ANNO XLIX. NUMERO 53 — QUARTA FEIRA 5 DE MARÇO DE 1873.

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE.
Por tres mezes adiantados . . . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . . . 12$000
Por um anno idem . . . . . 24$000
Cada numero avulso 320

PARA DENTRO E FÓRA DA PROVINCIA.
Por tres mezes adiantados . . . . . [illegible]
Por seis ditos idem . . . . . [illegible]
Por nove ditos idem . . . . . 20$250
Por um anno idem . . . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS.

SÃO AGENTES

Os Srs. Gerardo Antonio Alves & Filhos, no Pará; Gonçalves & Pinto, no Maranhão; Joaquim José de Oliveira & Filho, no Ceará; Antonio de Lemos Braga, no Aracaty; João Maria Julio Chaves, no Assú; Antonio Marques da Silva, no Natal; José Justino Pereira d'Almeida, em Mamanguape; Augusto Gomes da Silva, na Parahyba; Antonio José Gomes, na Villa da Penha; Belarmino dos Santos Bulcão, em Santo Antão; Domingos José da Costa Braga, em Nazareth; Antonio Ferreira de Aguiar, em Goyanna; Francino Tavares da Costa, em Alagôas; Alves & C., na Bahia; e Leite, Cerquinho & C. no Rio de Janeiro.

PARTE OFFICIAL.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Fálla com que o Exm. Sr. commendador Henrique Pereira de Lucena abrio a sessão da assembléa provincial, no 1.º de março de 1873.

(CONTINUAÇÃO)

SEGURANÇA INDIVIDUAL E DE PROPRIEDADE.

Não obstante os esforços empregados para evitar a reproducção dos crimes, que tanto depõe contra o nosso estado de civilisação, a segurança individual e de propriedade, n'esta provincia, infelizmente, não é tal, como fôra para desejar.

O digno Dr. chefe de policia, em seu relatorio apresenta varias causas, algumas dellas ou quasi todas, só remediaveis com o correr dos tempos, e que muito tem concorrido para isso: sobresahindo entre outras as seguintes:

A má educação e ignorancia dos habitantes do interior; o não estarem alguns crimes sujeitos ao procedimento official da justiça, e não quererem, ou não poderem os cidadãos, a maior parte das vezes, dar queixa, nem depor em juizo; a insufficiencia das penas estabelecidas para a punição de certos delictos, como por exemplo, as do art. 219 do codigo criminal, que não guardam a devida proporção com os effeitos resultantes dos attentados contra o pudor, originando-se d'ahi o appello para os meios violentos e extremos, para os recursos extra-legaes; a impunidade dos criminosos devida, em grande parte, á protecção escandalosa de influencias maleficas; a negligencia e tibieza dos que tem a seu cargo a repressão e punição dos delictos; a falta de segurança das cadêas e de boas vias de communicação; a insufficiencia da força publica; a frequente ausencia dos juizes lettrados de seus termos e comarcas; o máo systema de policia adoptada no paiz com a dificiencia de meios preventivos: a má organisação do tribunal do jury, em geral, não preenche os fins de sua instituição, e finalmente o modo fatal porque ficou circumscripta e reduzida a acção da policia com a novissima reforma judiciaria, de que tem amplo conhecimento todos os que attentam contra a segurança individual e de propriedade.

Se a estas causas juntarmos o inveterado habito das bebidas alcoolicas, o uso frequente de armas prohibidas e principalmente a falta absoluta de ensino religioso, unico capaz de conduzir o homem aos seus altos destinos, e de regenera-lo, devemos ter por certo e desenganarmo-nos de uma vez por todas que, emquanto este estado de cousas não fôr melhorando gradualmente, tão cedo não veremos decrescer a funebre estatistica que temos ante os olhos, e que tanto deploramos. Ei-la:

QUADRO COMPARATIVO DOS CRIMES COMMETTIDOS NO QUINQUENIO DE 1868 A 1872.

CRIMES.	ANNOS A QUE PERTENCEM.				
	1868	1869	1870	1871	1872
Resistencia	3	15	13	3	8
Estupro	1	2	1		7
Tirada ou fuga de presos	14	14	12	3	14
Tentativa de estupro					
Tentativa de fuga de presos		1			
Rapto		1			
Arrombamento de cadêas	2	3			
Calumnia e injuria					
Desobediencia		1			3
Furto	13	27	31	9	16
Falsidade		2	3		
Banca rôta, estelionato, etc.	1	6	12		
Tentativa de insurreição	2				
Tentativa de estelionato		1			
Homicidio	50	84	103	64	46
Damno	1	2	1	5	1
Tentativa de homicidio	18	24	42	20	19
Roubo	6	19	17	4	19
Aborto	2	4	1	7	11
Tentativa de roubo	47	67	63	17	57
Ferimentos e offensas physicas, graves		2	3		
Quebra fraudulenta		84	54	28	153
Ferimentos e offensas physicas leves	51	5	8		18
Armas defezas	6	4	4	1	5
Ameaças			2		
Moeda falsa					
Entrada em casa alheia			2		
Offensas á religião					66
Somma	217	368	372	164	448

Tendo o Dr. chefe de policia tido denuncia de haver quem buscava introduzir notas falsas na circulação, já nesta cidade, já em Gamelleira, do termo de Serinhãem, providenciou de modo a averiguar o crime e capturar os delinquentes.

Effectivamente, havendo-se em taes diligencias com summo zelo, actividade, tino e circumspecção, logrou apprehender em poder de Sebastião Accioly Santiago Ramos quatro notas falsas, pelo que foi o mesmo preso, e bem assim Speridião Barbosa da Silva: igualmente o foram nesta capital Antonio Rodrigues Pinto, em cujo poder se achou uma das ditas notas, e um portuguez Ribeiro, estabelecido com casa de molhados no largo do Carmo.

Em virtude de requisição do chefe de policia da provincia da Parahyba, foi tambem aqui preso Olegario Saraiva de Carvalho Neiva, como introductor de notas falsas alli: sendo que das averiguações feitas, parece que esse individuo é interessado e co-réo no crime, pelo qual tem de responder Santiago Ramos e outros.

Ao juiz de direito da comarca do Rio Formoso foram pelo Dr. chefe de policia remettidos os inqueritos e diligencias feitos, e recommendou-se-lhe que proseguisse nas diligencias feitas para maior descobrimento da verdade e dos criminosos.

ADMINISTRAÇÃO DA JUSTIÇA.

A administração da justiça será sempre um assumpto que merecerá a maior attenção, porquanto sendo a garantia dos direitos do cidadão, d'ella dependem a ordem e a tranquilidade publica.

Contra os magistrados não recebi queixa alguma fundamentada, o que é para elles uma recommendação.

Do quadro junto vereis qual a divisão judiciaria da provincia, a qual teve a seguinte alteração.

Foram creadas as comarcas de Iguarassú (especial), Barreiros, Cimbres, Bom Conselho, Villa Bella e Ouricury, e d'entre estas só não foi ainda installada a de Barreiros.

Foi creado fôro civil nos termos seguintes: Bom Jardim, Aguas Bellas e Triumpho, e teve juiz lettrado especial o de S. Bento.

No pessoal houveram as seguintes alterações depois que me acho na administração.

A 3 de janeiro proximo passado designei, na forma da lei, o deputado Joaquim Olyntho Bastos para servir de secretario no tribunal do commercio, sendo a 4 do dito mez eleitos deputados para o quadriennio de 1873 a 1876 os negociantes Alvaro Augusto de Almeida e Antonio Ignacio de Medeiros Rego.

Tendo o primeiro fallecido antes de tomar posse, foi eleito a 15, para o substituir, o negociante Joaquim Lopes Machado.

O decreto de 4 de dezembro ultimo, removeu, á seu pedido, da comarca de Maceió, na provincia das Alagoas para a de Nazareth, nesta provincia, o juiz de direito João Paulo Monteiro de Andrade, indo desta para aquella o juiz de direito Antonio Joaquim Buarque de Nazareth.

Por decreto de 27 de novembro ultimo foram nomeados os bachareis Alfredo Ernesto Vaz de Oliveira, e Pergentino Saraiva de Araujo Galvão, para os cargos de juiz municipal e de orphãos, o 1.º do termo de Goyanna, e o 2.º do de Nazareth.

Não tendo os supplentes do juiz municipal de Agua Preta, tirado titulo e prestado juramento no praso da lei, nomeei para os lugares de 2.º e 3.º os cidadãos bacharel Alexandre de Figueiredo Reis e Silva e Sisenando Sergio dos Santos; isto a 24 de novembro ultimo.

Fiz as seguintes nomeações para os cargos de promotor publico nas comarcas seguintes:

Tacaratú. — Bacharel Joaquim Xavier de Luna Miranda Couto, a 18 de dezembro ultimo.

Olinda — Bacharel José Maria de Albuquerque Lacerda, á 31 do dito mez.

Ouricury. — Bacharel Feliciano Eusebio Dias dos Prazeres, a 2 de janeiro proximo passado.

Iguarassú. — Francisco de Paula Cavalcanti Lacerda de Almeida, a 25 de janeiro ultimo.

Villa Bella. — Bacharel Fiel Vieira de Torres Grangeiro, a 31 tambem do mesmo mez.

Declarando-se suspeito o promotor publico do Rio Formoso, bacharel Sebastião Cordeiro Coelho Cintra para poder funccionar no processo crime por introducção de moeda falsa que está instaurado em Serinhãem a diversos indiciados, julguei conveniente remove-lo, por acto de 12 do mez proximo passado, para a comarca do Bonito, sendo substituido pelo desta comarca, bacharel João da Costa Ribeiro Machado.

Por actos de 16 de janeiro, e 18 do mez findo, concedi a exoneração que pediram os bachareis, Aquilino Gomes Porto, Joaquim Cordeiro Coelho Cintra e Luiz de Menezes Vasconcellos de Drummond, dos lugares de adjuntos dos promotores das comarcas de Santo Antão, e Rio Formoso, o 1.º no termo de Escada, o 2.º no de Rio Formoso e o 3.º no de Serinhãem.

Tenho concedido as seguintes licenças a juizes e promotores: 2 mezes ao juiz de direito da comarca do Bom Conselho, bacharel João Vieira de Araujo, a 4 de dezembro e 5 de janeiro ultimos; 30 dias ao de Villa Bella, bacharel Francisco Luiz Correia de Andrade, a 20 de dezembro proximo passado; 1 mez ao provedor de capellas e residuos do termo desta capital, Manoel Clementino Carneiro da Cunha, a 2 de janeiro proximo passado; 30 dias ao juiz substituto do juiz dos feitos da fazenda, bacharel Manoel de Barros Wanderley, a 3 de fevereiro proximo findo; 30 dias ao juiz municipal, José Elysio de Carvalho Couto, a 7 de dezembro, prorogada por mais 30 dias a 28 de janeiro ultimo; 2 mezes ao de Cimbres, bacharel Francisco Domingues Ribeiro Vianna, a 12 de dezembro ultimo; 1 mez ao de Goyanna, bacharel Alfredo Ernesto Vaz de Oliveira, a 28 de dezembro; 1 mez ao de Nazareth, bacharel Pergentino Saraiva de Araujo Galvão, a 22 de janeiro ultimo; 30 dias ao promotor da comarca de Limoeiro, bacharel Augusto Coelho de Moraes, a 29 de novembro ultimo; 2 mezes ao da do Brejo, bacharel Cassiano Bernardino dos Reis e Silva, a 7 de dezembro ultimo; 2 mezes ao da de Goyanna, bacharel Honorio Fiel Vaz Curado, a 16 de dezembro ultimo; 30 dias ao da de Palmares, bacharel Ernesto Vieira de Mello, a 17 de janeiro proximo passado; 1 mez ao da de Itambé, bacharel Joaquim Guedes Correia Gendim, a 1 de fevereiro proximo findo.

Todas essas licenças tiveram por motivo molestia dos serventuarios.

Com relação aos officios de justiça deu-se o seguinte:

Por decreto de 18 de dezembro ultimo mandou o governo imperial que o escrivão da extincta chancellaria Jovino Epifanio da Cunha, servisse cumulativamente e por distribuição com os demais escrivães de appellações do tribunal da relação.

Por acto de 27 de novembro ultimo, nomeei Thomaz Ferreira Maciel Pinheiro para provisoriamente servir o officio de escrivão do civel do termo desta capital.

Designei para servir de official do registro de hypothecas os seguintes tabelliães: Felippe Benicio de Sá Lyra, na comarca da Boa Vista, a 18 de dezembro; Eduardo Antunes de Albuquerque Mello, na de Cimbres, a 11 de janeiro; Luiz Francisco Bandeira de Mello, na de Iguarassú, a 18 de fevereiro.

Igualmente para o trabalho do registro dos filhos de mulher escrava, nos termos do art. 66 e 72 do decreto n. 5135, de 13 de novembro ultimo, o escrivão de orphãos Hyppolito Silva.

Concedi as seguintes licenças a serventuarios de officios de justiça: 2 mezes ao tabellião Luiz da Costa Porto Carreiro, a 19 de dezembro, e 3 mezes a 7 de janeiro findo ao escrivão do chefe de policia, Antonio Carlos de Almeida. Este serventuario pedio e obteve por acto de 17 de fevereiro exoneração de dito cargo.

QUADRO DA ORGANISAÇÃO JUDICIARIA DA PROVINCIA.

COMARCAS	TERMOS	OBSERVAÇÕES
Recife	Capital	E' especial.
Olinda	Olinda	»
Iguarassú	Iguarassú	»
Pão d'Alho	Pão d'Alho	»
Goyanna	Goyanna	
Itambé	Itambé	
Nazareth	Nazareth	
Cabo	Cabo	
	Ipojuca	
Rio Formoso	Rio Formoso	
	Serinhãem	
Santo Antão	Santo Antão	
	Escada	
Palmares	Agua Preta	
Barreiros	Barreiros	
Limoeiro	Limoeiro	
	Bom Jardim	Teve fôro civil por acto de 4 de setembro de 1872.
Bonito	Bonito	
Caruarú	Caruarú	
	S. Bento	
Brejo	Brejo	
Cimbres	Cimbres	
Garanhuns	Garanhuns	
Buique	Buique	
Bom Conselho	Bom Conselho	
	Aguas-Bellas	Teve fôro civil por acto de 13 de agosto de 1872.
Flores	Flores	
	Ingazeira	
Villa-Bella	Villa-Bella	
	Triumpho	Teve fôro civil por acto de 3 de setembro de 1872.
Tacaratú	Tacaratú	
	Floresta	
Ouricuey	Ouricury	
	Exú	
Bôa-Vista	Bôa-Vista	
Cabrobó	Cabrobó	
	Salgueiro	

POLICIA.

Continúa como chefe de policia, prestando bons serviços á causa publica, o Dr. Luiz Corrêa de Queiroz Barros, magistrado honrado, illustrado e circumspecto.

As autoridades, suas subalternas, cumprem tambem, em geral, o seu dever.

Não conheço uma classe de funccionarios mais digna de louvor e de gratidão nacional. Quem sabe o como se acha constituida a policia entre nós; os mil embaraços com que ella luta, sendo d'entre todos o menor — a falta de força publica, não póde deixar de pensar do mesmo modo.

A' bem do serviço e conveniencia publica, por actos de 4 de dezembro ultimo creei o districto de subdelegacia de Tará, no termo de Buique, e o de Nossa Senhora das Dores do Poção, no de Cimbres; e pelo de 24 do referido mez o de Preguiça, no de Agua Preta.

Por acto de 17 de fevereiro findo foi dividido em dous o districto de subdelegacia da freguezia de S. José, tendo o novo a denominação de segundo; todos por proposta do Dr. chefe de policia.

Por igual proposta foi supprimido por acto de 29 de novembro ultimo, o districto de subdelegado do Jupy, do termo de S. Bento.

CADEIAS.

CASA DE DETENÇÃO DA CIDADE DO RECIFE.

Esse estabelecimento, a principal prisão da provincia, pela sua bella perspectiva, excellente posição, segurança que offerece bôas accommodações e condições hygienicas, é o unico apropriado ao fim a que se destina.

O serviço interno do estabelecimento é feito com regularidade; o que se deve não só ás disposições do regulamento de 16 de agosto de 1856, mas tambem ao zelo do respectivo administrador.

Existem apenas no termo da capital mais duas casas de prisão; uma na freguezia de Jaboatão, e outra na de S. Lourenço, 2º e 3º districtos de delegacia desta cidade. Essas casas, que são de propriedade particular, e pelas quaes pagam os cofres provinciaes um aluguel, servem de prisão provisoria aos que tem de ser remettidos para a casa de detenção, assim como de quartel aos respectivos destacamentos.

OLINDA. — Tendo desabado a cadeia dessa cidade, são hoje recolhidos os presos ao aljube para tal fim cedido pelo Exm. diocesano, e que se acha bastante deteriorado, e não tem a devida segurança nem accommodações.

Torna-se necessaria uma providencia de vossa parte, de modo a remediar essa falta.

São proprios provinciaes os edificios que servem de cadeia em Goyanna, Santo Antão, Bonito, Caruarú', Brejo, Cimbres, Fleres, Salgueiro, Tacaratu', Cabrobó, Nazareth, Limoeiro, Cabo, Bôa-Vista e Ouricury; os de Iguarassú, Pão d'Alho e Serinhãem são proprios municipaes; e de propriedade particular os de Itambé, Escada, Ipojuca, Rio Formoso, Barreiros, Agua-Preta, S. Bento, Aguas-Bellas, Bom Conselho, Villa-Bella, Ingazeira e Exú.

A respeito de cada um desses predios, apresentando o digno chefe de policia considerações desfavoraveis acerca do estado de segurança dos mesmos, capacidade para accommodação dos presos e respectiva salubridade, deixa bem a conhecer que, em sua totalidade, necessitam esses edificios mais ou menos de melhoramentos.

Acha-se em construcção o edificio da cadeia de Pajeú de Flores, destinada á prisão dos criminosos daquella comarca e das do alto sertão. A necessidade de haver naquellas longinquas paragens uma cadeia que offerecesse boas garantias de segurança e saiubridade, para evitar o penoso trabalho de recolher-se á capital os criminosos d'alli, determinou essa construcção, que está sendo feita por meio de arrematação, sob a fiscalisação das obras publicas.

Declara mais que a alimentação e tratamento dado aos presos dessas localidades são um verdadeiro contraste com o que se passa na casa de detenção desta capital, onde os detentos, além de receberem boa alimentação, são convenientemente tratados ás expensas dos cofres provinciaes, durante suas enfermidades.

FORÇA PUBLICA.

GUARDA NACIONAL.

Não soffreu alteração a organisação da guarda nacional nesta provincia.

Por terem apenas alguns commandantes superiores fornecido os mappas da força, exigidos pelo art. 1.º § 6.º do decreto n. 1,354 de 6 de abril de 1854, deixo de apresentar o respectivo quadro.

Folgo nesta occasião de render á briosa guarda nacional desta provincia justos louvores por sua subordinação, disciplina e boa vontade, com que se tem prestado ao serviço publico, quér em diligencias, quér em destacamentos.

A força da mesma guarda nacional actualmente destacada é a seguinte:

LOCALIDADES	FORÇA			
	Officiaes	Inferiores	Praças	Total
Olinda	1	1	10	12
Iguarassú		1	9	10
Cabo		1	8	9
Ipojuca			6	6
Rio Formoso		1	15	16
Serinhãem			10	10
Montes		1	7	8
Barreiros			6	6
Agua Preta		1	10	11
Nazareth		1	10	11
Pão d'Alho		1	10	11
Santo Antão		1	14	15
Bom Jardim		1	8	9
Brejo	1	1	20	22
Cimbres	1	1	20	22
Garanhuns	1	1	20	22
Agoas Bellas	1		15	16
Campinhos		1	10	11
Tacaratú		1	10	11
Ingazeira		1	8	9
Petrolina		1	18	19

PRESIDIO DE FERNANDO.

Ainda é commandante deste presidio militar o tenente-coronel Antonio de Campos Mello.

Durante a minha administração nenhuma alteração soffreu a tranquillidade publica alli, e apraz-me declarar que seu estado sanitario é o mais satisfactorio possivel.

O numero de sentenciados existentes até o 1.º de setembro do anno passado era de 1,321, sendo 193 militares e 1,128 de justiça. Destes 23 pertencem ao sexo feminino.

Esse excessivo numero de sentenciados, que tende a ser augmentado com as continuadas remessas que fazem as diversas provincias de criminosos, para alli cumprirem as suas sentenças, é entretanto guardado por uma diminuta força composta de 125 praças, inclusive officiaes, subalternos e inferiores.

Não foi até agora attendida pelo governo imperial a reclamação de meus antecessores no sentido de estacionar nas aguas daquella ilha um vaso de guerra, como preceitúa o art. 23 do regulamento que rege o mesmo presidio.

A adopção desta medida traria a ampla vantagem de frustrar a evasão dos sentenciados e auxiliar a pequena guarnição do presidio no caso de qualquer perturbação da ordem publica.

Além dos 1,321 sentenciados, habitam naquelle presidio 468 particulares entre empregados, mulheres dos mesmos sentenciados, creanças e escravos, o que faz subir a sua população a 1,789 almas.

Existem alli duas escolas de instrucção primaria, sendo uma para o sexo masculino e outra para o feminino, aquella regida pelo padre italiano João Baptista Racberte, que exerce cummulativamente o lugar de capellão, e esta por D. Maria Candida Theodora Alves. No periodo do anno passado foram essas aulas frequentadas, a primeira por 12 alumnos e a segunda por 8 alumnas, apresentando, tanto uns como outras, algum aproveitamento.

O estado de sua lavoura no mesmo anno foi lisongeiro, e a sua colheita abundante.

(Continuar-se-ha).

EXPEDIENTE DO DIA 20 DE FEVEREIRO DE 1873.

1.ª secção.

Actos:

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Bernardino da Costa Campos, resolve conceder-lhe licença para embarcar com destino ao presidio de Fernando de Noronha, no vapor que para alli vai seguir, os generos constantes da inclusa relação, assignada pelo secretario interino da presidencia, não podendo, porém, desembarcar taes generos naquelle presidio, sem que por parte do respectivo commandante seja previamente verificado se entre elles ha aguardente ou qualquer outra bebida espirituosa.

Officios:

— Ao general commandante das armas. — Mande V. Exc. pôr em liberdade o recruta José Vicente Ferreira, visto ter provado isenção legal.

— Ao inspector do arsenal de marinha. — Por parte do director do arsenal de guerra será mandado apresentar a V. S. o menor Ildefonso Feliciano Junior, afim de que o mande alistar na companhia de aprendizes marinheiros.

— Ao director do arsenal de guerra. — A' vista do exposto em seu officio de 18 do corrente sob n. 359, com referencia ao menor Ildefonso Feliciano Junior, autoriso Vmc. a mandar que seja elle desligado da companhia de aprendizes desse arsenal, e apresenta-lo ao inspector do arsenal de marinha, afim de alista-lo na respectiva companhia de aprendizes marinheiros, conforme determino nesta data.

2.ª secção.

Portaria:

— O presidente da provincia, attendendo a proposta do Dr. chefe de policia, em officio n. 363 de 18 do corrente, resolve nomear o cidadão Francisco Ferreira Gonçalves Carneiro, para o cargo de subdelegado da freguezia de Taquaretinga, que se acha vago.

Officios:

— Ao Dr. chefe de policia. — Annuindo ao que solicitou o commandante superior interino do municipio de Santo Antão, em officio de 16 do corrente, recommendo a V. S. a expedição de suas ordens no sentido de ser recolhido ao hospital Pedro II o guarda Jacintho Soares de Almeida, afim de extrahir-se-lhe a bala que conserva em si, proveniente de um tiro que recebêra n'aquella cidade, como praça destacada.

— Ao mesmo. — Em resposta ao officio de V. S. de 17 do corrente, remettendo de um outro copia do delegado de Serinhãem, no qual pede tubos de pus vaccinico, e que esta presidencia marque uma gratificação para José Ayres de Mello Velloso, encarregar-se da vaccinação, tenho a dizer-lhe que nesta data ficam dadas as convenientes ordens, para serem remettidos a V. S. os referidos tubos, quanto porém a gratificação, não duvido arbitra-la, em vista dos resultados obtidos e attestados pelas autoridades competentes, declarando se os nomes de todos quantos forem vaccinados.

— Ao mesmo. — Accusando a recepção do officio de V. S. n. 361 de 18 do corrente, a que acompanhou copia do outro do subdelegado de Belém, tenho a dizer-lhe em resposta, que presentemente não póde ser satisfeita a requisição daquelle subdelegado, quanto a ser augmentado o numero de praças alli destacadas.

— Ao commandante superior de Serinhãem. — Devolvo a V. S. a proposta que veio annexa ao seu officio de 10 do corrente, afim de que se declare na casa dos motivos das vagas quando tiveram passagem para o serviço da reserva os officiaes nella mencionados.

— Ao commandante superior de Santo Antão. — Determino a V. S. que dispense o official que se acha commandando o destacamento da guarda nacional da cidade de Santo Antão, passando a ser commandado dito destacamento por um sargento.

— Ao juiz de direito da comarca de Caruarú. — Transmitto a V. S. copia do officio, que a 23 de abril de 1871, foi dirigido ao promotor publico dessa comarca, com relação a Luiz Paulino de Hollanda Valença, ex-supplente do juiz municipal de S. Bento, por um dos meus antecessores, para que delle tenha conhecimento, e proceda como fôr de direito.

— Ao commandante do corpo de policia. — Póde Vmc. engajar no corpo sob seu commando, sendo idoneo, o paisano Joao Bento de Vasconcellos, que segundo o seu officio n. 115 de 18 do corrente, foi em inspecção de saúde julgado apto para o serviço.

3.ª secção.

Officios:

— Ao inspector da thesouraria de fazenda. — Communico a V. S., que, segundo participou-me o juiz de direito da comarca do Rio-Formoso, em officio de 13 do corrente, nessa data nomeou elle o bacharel Gaspar de Menezes Vasconcellos de Drummond, para servir de promotor *ad hoc* no processo que se tem de instaurar contra os indiciados no crime de introducção de sedulas falsas naquella comarca.

— Ao mesmo. — Respondendo ao officio de V. S. de 17 do corrente, sob n. 79, acerca da difficuldade que se encontra no provimento da collectoria de Ouricury, tenho a dizer, que não satisfaz o alvitre lembrado em dito officio, de ser aquella collectoria incumbida ao collector de Tacaratu', visto como a distancia que se mede desse termo a qualquer ponto das comarcas, da Boa-Vista, Cabrobó, Exu', Granito, etc., é consideravel. Uma vez que essa difficuldade está na prestação da fiança, parece que esta podia ser dispensada, autorisando-se a tomada de contas semanalmente perante o juiz de direito, se este quizesse a isto prestar-se, até que o governo imperial, a quem vou submetter o assumpto vertente, resolva o que melhor entender em sua sabedoria.

— Ao mesmo. — Transmitto a V. S. para os fins convenientes as inclusas contas documentadas da receita e despeza do hospital militar, relativas ao mez de janeiro ultimo, e bem assim, o parecer por duplicata da junta que examinou-as, de conformidade com o aviso do ministerio da guerra de 29 de dezembro de 1861.

— Ao mesmo. — Communico a V. S. para os devidos fins, que por officio de 21 do mez proximo passado, declarou o juiz de direito bacharel José Antonio Corrêa da Silva aceitar o cargo de chefe de policia da provincia do Rio Grande do Norte, para o qual foi nomeado por decreto de 4 de novembro ultimo.

— Ao inspector da thesouraria provincial. — Remetto a V. S para os fins convenientes, copia do acto desta data, pelo qual resolvi rescindir o contrato celebrado com Francisco Carneiro Rodrigues Campello relativamente aos reparos da estrada de Muribeca, entre a bomba de Guararapes e a ponte do engenho Novo, mandando que sejam elles contratados com o major José Thomaz Pires Machado Portella, mediante as condições indicadas na petição inclusa.

4.ª secção.

Officios:

— Ao presidente da camara municipal da villa de Petrolina. — Inteirado pelo seu officio de 10 de janeiro ultimo, de terem os vereadores do actual quatriennio assumido o exercicio de seus cargos, tenho a recommendar-lhe que installe a nova villa da Boa-Vista, dando posse aos vereadores eleitos na eleição procedida a 7 de setembro do anno findo, remettendo-se a copia da acta da installação.

— Ao conego regedor do gymnasio provincial. — Attendendo ao que requereu o Dr. João Maria Seve, tutor do alumno desse estabelecimento, de nome João, filho de Mathilde Maria de Jesus, autoriso V. Rvm. a entregar ao supplicante o respectivo menor, afim de ser apresentado no juizo de orphãos, onde se tem de providenciar á seu respeito.

— Ao juiz de paz presidente e mais membros da junta de qualificação da freguezia de S. José de Agua-Preta — Em resposta ao officio de 29 de janeiro ultimo, em que a junta de qualificação da freguezia de S José de Agua-Preta communica haver naquella data encerrado seus trabalhos, cabe-me declarar que, tendo-se reunido essa junta antes de constar officialmente a approvação da eleição de eleitores da mesma freguezia, contra o disposto no aviso de 14 de novembro do anno findo, remettido por cópia ao respectivo juiz de paz mais votado, nullos são os referidos trabalhos e por isso cumpre aguardar a approvação da alludida eleição e designação de outro dia para a nova reunião da mencionada junta.

— Ao juiz de paz presidente da junta de qualificação da freguezia de N. S. do O' do Altinho. — Accuso recebido o officio de Vmc., de 25 de janeiro ultimo, cobrindo a copia authentica da qualificação do presente anno, e em resposta recommendo-lhe que opportunamente faça chegar ao conhecimento desta provincia, o resultado da segunda reunião da mesma junta.

— Ao commissario vaccionador provincial. — Remetta Vmc. com a possivel brevidade, tubos de pus vaccinico ao delegado de policia de Serinhãem, por intermedio do Dr. chefe de policia.

Portaria:

— A' camara municipal da villa de Serinhãem. — Em resposta ao officio da camara municipal da villa de Serinhãem, de 14 do corrente, tenho a dizer que não comparecendo os juizes de pez da freguezia de Gamelleira para prestar juramento e entrar em exercicio dos seus cargos, devem ser chamados os immediatos em votos que são os seus supplentes, nos termos do art. 105 da lei de 19 de agosto de 1846, na falta, porém, destes poderão funccionar os do districto mais vizinho, como preserve o art. 4 das instrucções de 28 de junho de 1849.

5.ª secção.

Acto:

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Francisco Carneiro Rodrigues Campello, arrematante dos reparos da estrada de Muribeca entre a bomba dos Guararapes e a ponte do engenho Novo, e tendo em vista a informação do inspector da thesouraria provincial, de 18 do corrente, sob n. 67, resolveu que seja rescindido o contrato com o mesmo celebrado, pagando elle préviamente as multas em que incorreu e á que se refere o mesmo inspector. Resolve outrosim, que essa obra seja contratada com o major José Thomaz Pires Machado Portella, mediante as condições offerecidas em sua proposta.

Officios:

— Ao director geral interino de estatistica, na côrte. — Devolvo a V. S., conforme solicitou em officios de 12 e 14 de agosto do anno findo, sob ns. 712 e 720, os quadros que a estes acompanharam para o fim de serem preenchidos com os nomes dos individuos que fossem eleitos vereadores dos diversos municipios desta provincia.

— Ao mesmo. — Remetto a V. S., conforme solicitou em officio de 10 de agosto do anno passado, os quadros que a este acompanharam para o fim de serem preenchidos com os nomes dos individuos que que fossem eleitos eleitores das diversas parochias desta provincia.

— Ao engenheiro chefe da repartição das obras publicas. — Remetto a Vmc., para os fins convenientes, cópia do acto desta data, pelo qual resolvi rescindir o contrato celebrado com Francisco Carneiro Rodrigues Campello, relativamente aos reparos da estrada de Muribeca, entre a bomba dos Guararapes e a ponte do engenho Novo; mandando que sejam elles contratados com a major José Thomaz Pires Machado Portella, mediante as condições indicadas em sua proposta.

— Ao engenheiro fiscal da estrada de ferro do Recife a S. Francisco. — Nesta data remetto ao Exm. S. ministro da agricultura, commercio e obras publicas, cópia do officio que Vmc. dirigio-me em 16 do corrente, e chamo a attenção do mesmo Exm. Sr. para o seu final, relativamente á remessas dos balanços e mais documentos da liquidação das contas dessa estrada de ferro para a legação imperial em Londres.

— Ao mesmo. — Teve o conveniente destino o relatorio que acompanhou o officio de Vmc., de hoje datado.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO.

1.ª secção.

Officio:

— Ao general commandante das armas. — Communico a V. Exc. para seu conhecimento e devidos fins, que S. Exc. o Sr. presidente da provincia, por despacho desta data concedeu 15 dias de prazo para provar isenção legal, ao recruta João Evangelista de Carvalho.

2.ª secção.

Officios:

— Ao Dr. chefe de policia. — De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia transmitto a V. S. os titulos juntos de nomeações do subdelegado da freguezia de Taquaretinga e delegado do termo do Bonito, de conformidade com os seus officios ns. 358 e 363, de 17 e 18 do corrente.

— Ao mesmo. — O Exm. Sr. presidente da provincia manda declarar a V. S. que ficam expedidas as convenientes ordens no sentido de ser reforçada com mais 4 praças a patrulha que ronda a freguezia da Boa-Vista, de meia noute em diante.

— Ao mesmo. — S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda declarar a V. S., em resposta aos seus officios de 28 de dezembro do anno proximo passado e 17 do corrente, sob ns. 2,089 e 353, que a thesouraria provincial tem ordem para pagar ao capitão José Firmo Pereira do Lago a quantia de 101$410, constante do 1º de taes officios.

— Ao commandante superior da Boa-Vista. — S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda declarar a V. S. em resposta ao seu officio de 17 de janeiro ultimo, que a thesouraria de fazenda tem ordem para pagar os vencimentos constantes do citado officio.

— Ao bacharel José Antonio Correia da Silva. — O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de 21 de janeiro ultimo, em que V. S. não só participa ter completado a 19 a licença de tres mezes, que lhe fôra concedi-

da para tratar de sua saúde, mas tambem [illegible] aceitar o cargo de chefe de policia [illegible] do Norte, para o qual foi nomeado [illegible] de 4 de novembro ultimo.

— Ao bacharel José Maria da Rocha Carvalho. —O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S. de 27 do mez proximo passado, participando ter nessa data assumido o exercicio do cargo de juiz municipal dos termos reunidos de Tacaratú e Floresta, para os quaes foi nomeado por decreto de 29 de novembro proximo passado.

— Ao bacharel José Joaquim de Lima Miranda Castro.—O Exm Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., de 27 do mez proximo passado, em que participa ter nessa data assumido o exercicio do cargo de promotor publico da comarca de Tacaratú.

5.ª secção.

Officio:

— Ao gerente da companhia pernambucana. — O Exm. Sr. presidente da provincia manda declarar a V. S. que os vapores dessa companhia, *Ipojuca* e *Giquiá*, podem seguir para os portos do norte e sul até Granja e Aracajú, no dia 28 do corrente, ás 5 horas da tarde, como solicita em officio datado de 18.

Commando superior.

QUARTEL DO COMMANDO SUPERIOR DA GUARDA NACIONAL DO MUNICIPIO DO RECIFE, 3 DE MARÇO DE 1873.

Ordem do dia n. 101.

Para os devidos fins manda o Illm. Sr. coronel commandante superior scientificar aos corpos sob seu commando que, por portaria de 14 do mez findo, o Exm. Sr. commendador presidente da provincia privou do posto de alferes da 2ª companhia do 1º batalhão de infantaria, para o qual fôra nomeado pela de 18 de outubro de 1871, a Pedro da Silva Lemos Guimarães, de conformidade com o disposto no art. 65 § 1º da lei n. 602 de 19 de setembro de 1850.

Que no dia 1º do corrente reunnciou o resto da licença que fôra concedida pelo commando superior, e assumio o commando interino do 1º batalhão de infantaria o respectivo Sr major Caetano Cyriaco da Costa Moreira.

Acha-se de serviço durante este mez o Sr. major ajudante de ordens José Gomes Leal.

Rodolpho João Barata de Almeida,
coronel chefe interino do estado-maior.

EXTERIOR.

Hespanha.

RESPOSTA DO PARLAMENTO NACIONAL A MENSAGEM DO REI AMADEO I.

Senhor:—As côrtes soberanas da nação hespanhola ouviram com religioso respeito a eloquente mensagem de V. M., em cujas cavalheirosas palavras de rectidão, de honradez, de lealdade, viram uma nova prova dos elevados dotes de intelligencia e de caracter que engrandecem a V. M., e do ardente amor a esta sua segunda patria, a qual, generosa e valente, ciosa da sua dignidade até a superstição e da sua independencia até ao heroismo, não póde esquecer, não, nunca, que V. M. foi o chefe do estado, personificação da sua soberania, a primeira autoridade nos limites das suas leis e não póde desconhecer que honrando e engrandecendo a V. M. se honra e se engrandece a si propria.

Senhor:—As côrtes teem sido fieis ao mandato que receberam dos seus eleitores e defensoras da legalidade que acharam estabelecida pela vontade da nação e das côrtes constituintes.

Em todos os seus actos, em todas as suas resoluções, as côrtes conservaram-se dentro dos limites das suas prerogativas e respeitaram a vontade de V. M. e os direitos que pelo nosso pacto constitucional competiam a V. M. Proclamando isto muito alto e com a maior clareza, para que nunca recaia sobre o seu nome a responsabilidade deste conflicto, que acceitámos com dôr, porem que resolveremos com energia, as côrtes declaram unanimemente que V. M. foi fiel, fidelissimo observador dos respeitos devidos ás camaras, fiel fidelissimo observador dos juramentos prestados na occasião em que V. M. aceitou das mãos do povo a corôa de Hespanha, merito glorioso, gloriosissimo nesta época de ambições e de dictaduras, em que os golpes de estado e as prerogativas da autoridade absoluta fascinam os mais humildes, não ceder ás suas tentações nas inaccessiveis alturas do throno aonde chegam e onde ficam, só alguns poucos privilegiados da terra.

Pode V. M. affoitamente dizer no silencio do seu retiro, no seio da sua formosa patria, que se alguma cousa de humano fosse capaz de obstar ao curso inevitavel dos acontecimentos, V. M. com a sua educação constitucional, com o seu respeito ao direito constituido, lhe teria sido obstaculo completa e absolutamente. As côrtes, compenetradas de tal verdade, teriam feito, se os tivessem a offerecer, os maiores sacrificios para conseguir que V. M. desistisse da sua resolução e retirasse a sua renuncia.

Porem o conhecimento que teem do caracter firme de V. M., a justiça que fazem ao seu espirito reflectido e á perseverança dos seus propositos, empedem as côrtes de rogar a V. M. que reconsidere a sua resolução e decidem-nas a notificar-lhe que assumiram o poder supremo e a soberania da nação, para prover, em circumstancias tão criticas e com a rapidez aconselhada pela gravidade do perigo e o supremo da situação, á salvação da democracia, que é a base da nossa politica, da liberdade, que é a alma do nosso direito, da nação, que é nossa immortal e carinhosa mãi, pela qual estamos todos resolvidos a sacrificar sem esforço, não só as nossas ambições individuaes, senão tambem o nosso nome e a nossa existencia.

Em circumstancias mais difficeis se encontraram nossos pais no principio deste seculo e souberam vence-las, inspirando-se nestas idéas e nestes sentimentos.

Desamparada a Hespanha dos seus reis, invadida por hostes estrangeiras, ameaçada por aquelle genio illustre que parecia ter em si o segredo da destruição e da guerra, reduzidas as côrtes a ter assento em uma ilha sitiada, onde parecia que se acabava o solo nacional, não sómente salvaram a patria e escreveram a epopéa da independencia, como tambem crearam sobre as ruinas dispersas das sociedades antigas a nova sociedade.

Estas côrtes sabem que a nação hespanhola não degenerou e esperam não degenerar ellas tambem nas austeras virtudes patrias que distinguiram os fundadores da liberdade em Hespanha. Quando os perigos estiverem conjurados, quando os obstaculos estiverem vencidos, quando sairmos das difficuldades que traz comsigo toda a época de transição e de crise, o povo hespanhol, se em seu nobre solo permanecer, V. M. ha de dar-lhe todas as provas de respeito, de lealdade, de consideração, porque V. M. o merece, porque o merece sua virtuosissima esposa, porque o merecem seus innocentes filhos. Não poderá offerecer no porvir uma corôa a V. M.; porem offerecer-lhe-ha outra dignidade, a dignidade de cidadão no seio de povo independente e livre.

Palacio das côrtes, 11 de fevereiro de 1873.

DISCURSO DO SR. C. MARTOS AO TOMAR POSSE DA CADEIRA DE PRESIDENTE DA ASSEMBLÉA NACIONAL.

Senhores representantes da nação hespanhola: —A situação em que nos achamos pede de mim n'estes momentos mais um acto do que um discurso; e ainda que tão superior razão não o demandasse, assim m'o imporia, por desgraça, o estado de saude em que me encontro, commovido como estou, por tantos abalos havidos nestas quarenta e oito horas, em que a nação e nós todos temos vivido tantos annos, pouco disposto pelo poder d'estas commoções a dirigir-vos a palavra, e mais quando estou physicamente quebrantado por tantos materiaes trabalhos.

Por outro lado, senhores representantes da nação hespanhola, eu não podia nunca, mesmo dado que não fosse tão extraordinaria a situação, mesmo suppondo que não fosse tal como é o estado do meu espirito, e que a minha saude fosse outra, não poderia eu acertar a dar expressão aos sentimentos do meu coração para com esta assembléa que me elevou a tão alta dignidade que eu não teria nunca sonhado com ella; dignidade á qual eu não creio que jamais correspondam os merecimentos de nenhum homem e menos esses escassos meus.

Bem sei que não quizestes galardoa los agora, porque eu não recebo esta alta honra como distincção, nem como recompensa dos meus escassos e pobres serviços; de outro modo eu não teria podido recebe-la, por me contemplar indigno della; considero-a, e recebo-a, e aceito-a como um posto de honra e de perigo; de perigo, se elle sobreviesse para a Hespanha; de perigo, se elle sobreviesse para a liberdade; de perigo, se elle podesse acontecer para a republica, em favor da qual, depois que pelo voto livre da nossa consciencia, [illegible] proclamamos, todos temos obrigação de trabalhar, e sendo preciso de dar a nossa vida.

Senhores, já disse que n'esta situação é preciso um acto mais do que um discurso, e vou dizer-vos que devemos meditar profundamente sobre os deveres que nos impõe a situação que creámos; deveres grandes, deveres que se resolvem n'um só: no de salvar a republica, para o que temos um meio indispensavel de salvação: o de prestar todo o nosso apoio a esse governo, que tem toda a nossa confiança e que é a autoridade maior que jámais tenha podido occupar esse banco, porque a recebeu do voto d'aquelles que tambem a obtiveram do suffragio universal. (Applausos).

E como ao dar a nossa confiança a esse governo lhe impuzemos grandes obrigações, como para cumprir essas obrigações precisa de uma grande autoridade, e como ha de descançar essa autoridade n'uma grande confiança e em grande apoio, é preciso, senhores representantes da nação hespanhola, que conte sempre com todo o nosso apoio e confiança.

Eu entendo, senhores, que assim como a primeira necessidade das monarchias nestes tempos é a liberdade, do mesmo modo a ordem é a primeira necessidade das republicas. Trata-se de estabelecer, de arraigar uma forma nova e desconhecida de governo em Hespanha; não fechemos os olhos perante as suas difficuldades, que desconhecer as difficuldades não é o modo de as vencer; antes, pelo contrario, detendo-nos perante ellas, consideremos que é preciso que façamos saber, não sómente pelas nossas palavras, mas tambem pelos nossos actos, que a republica não é a desordem, não é o tumulto, não é a paixão, não é a ruina dos interesses; que a republica pode e deve ser a ordem, a liberdade, a confiança, a paz publica, a protecção segura dispensada por um governo liberal, mas forte a todos, absolutamente a todos os interesses da nação hespanhola; porque é singular privilegio d'esta forma de governo que não tenha no seu seio germen de divisão, senão que todas as opiniões caibam neste grande molde, no qual vamos dar nova forma á vida da sociedade hespanhola. (Applausos).

Pela minha parte, senhores, eu não saberei dizer-vos a gratidão que sinto; como não hei de acertar a expressa-la, deixo que a advinheis pela grandeza da distincção e da honra que me dispensastes. Peço-vos a todos, pois que todos me fizestes a honra de m'a dispensar, o vosso voto, o vosso concurso, porque esta é uma assembléa soberana, e as assembléas soberanas, mesmo por serem um grande poder, podem ser um grande perigo para si proprias, e é bom, afim de que inspiremos confiança e respeito, que principiemos por nos respeitarmos a nós proprios e que não entendamos que o uso excessivo do poder é o signal revelador da força.

Maior é a difficuldade que tenho, maior a necessidade que sinto do vosso patriotico concurso, que de todas as véras solicito e que espero obter, quando recordo que por estas grandes e necessarias e salutares novidades que introduzimos na nossa vida politica, refundindo n'um os dous corpos e constituindo-nos n'uma assembléa soberana, hão de occorrer difficuldades regulamentares; d'ellas, senhores representantes da nação, hei de occupar-me com outros membros da mesa e com o governo da republica; e eu darei conta dellas á assembléa, afim de que adopte as resoluções necessarias para a sua marcha regular e ordenada nas discussões e na solução dos negocios publicos.

Agora trabalhai pela patria, trabalhai com serenidade, com calma, com fé, com a confiança d'aquelle que quizeram tomar a seu cargo uma grande responsabilide, que tem uma grande autoridade, que têm uma grande força, que será obedecida de todos, sob a condição de que se use del'a para bem de todos, para a conservação e guarda do direito de todos, e singularmente para a salvação da patria.

Se acaso as difficuldades augmentarem e os perigos crescerem, e as nuvens que talvez principiam a divisar-se no nosso horisonte se coalharem e se condensarem e ameaçarem descarregar sobre a republica crua tormenta, ah! então, senhores representantes da nação, havemos de investir este governo de todos aquelles poderes que necessitar para salvar a patria, para salvar a republica.

PERNAMBUCO.

ASSEMBÊAL PROVINCIAL

SESSÃO ORDINARIA EM 4 DE MARÇO DE 1873.

PRESIDENCIA DO SR. DR. AGUIAR.

Deixa de haver sessão por falta de numero legal de Srs. deputados.

A ordem do dia para hoje é a mesma anterior.

REVISTA DIARIA

Assembléa provincial. — Deixou hontem de haver sessão por falia de numero legal de Srs. deputados.

A ordem do dia para hoje é a mesma da anterior.

Administração dos correios.—Pela directoria geral dos correios do imperio, em portarias de 17 de fevereiro:

Foram exonerados, á seus pedidos, de agentes do correio: Feliciano Paulino do Amaral, da villa de Ingazeira; Augusto Pereira da Cunha, da villa de Ouricury; e Antonio Cavalcante de Albuquerque, da povoação de Altinho.

Foi creada uma agencia de correio na estação de Agua-Preta, da via ferrea do Recife ao São Francisco.

Foram nomeados agentes do correio: em Agua-Preta, Francisco Honorio Bezerra do Amaral; no Altinho, Manoel Thomaz do Canto; em Ingazeira, Jeronymo Ferreira Coelho; e em Ouricury, Secundino José Barbosa.

Freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves. — Deve reunir-se no domingo 6 de abril a junta de qualificação dessa freguezia.

Freguezia da Boa-Vista. — Reunio-se no domingo (2 do corrente) a junta de qualificação dessa freguezia, ficando a mesa assim organisada: presidente, tenente-coronel Antonio Carneiro Machado Rios; secretarios, Manoel do Nascimento da Silva Bastos, e Herculano Silveira Bessoni; escrutadores, João Leopoldino do Rego e Jeronymo Pereira Mariz.

Carnes verdes.—Como explicação á informação que hontem publicamos de haver sido exposta á venda a carne de um boi que fôra mordido por cão damnado, cabe-nos declarar que motivou esse boato assustador, ao ponto de no-lo remetterem como informação preventiva, o ter apparecido ante-hontem pela manhã, com grande antecipação da hora em que é costume chegar a carne ao mercado, a de um boi, que por cançado e *affrontado* fora immediatamente morto á ordem de seu dono, o qual deste modo quiz evitar o prejuizo que resultaria da morte natural do animal, cujo estado de *affrontação* e magreza não deixava esperar outra cousa.

Se, porem, não estava a carne daquelle boi contaminada do virus malefico, nem por isso a julgaremos no caso de poder ser exposta a venda, visto como não pode julgar-se sã a carne de um animal morto nas condições em que aquelle se achava.

A questão das carnes verdes vai-se complicando entre nós.

Carnes podres.—Já não ha o que esperar: ante-hontem foram mandados deitar ao rio pelo incansavel fiscal de S. José 58 kilos de carnes verdes apodrecidas, e hontem mais 15 kilos.

Companhia Pernambucana. Reuniram-se hontem em assembléa geral os accionistas desta companhia, e depois de lidos, foram approvados o relatorio concernente ao anno proximo findo e o parecer da commissão de contas.

De conformidade com os estatutos, procedeu-se a eleição do novo director em substituição ao Sr. Barão da Soledade, e foram eleitos o Sr. Adamson Howie & C. director, e o Sr. João Alfredo Thom, supplente.

Concurso. — Pela presidencia da provincia foi adiado para o dia 12 do corrente o concurso para provimento da 2ª cadeira de geographia e historia do gymnasio provincial.

Pagadoria da thesouraria de fazenda. — Pagam-se hoje as seguintes folhas: culto publico, empregados do recenseamento, guarda nacional, alfandega e aposentados.

Prisão. — Acha-se preso na villa do Cabo o individuo de nome Calisto que assassinou o tenente Manoel Cardoso Vargas em Nossa Senhora do O' de Ipojuca, conforme noticiamos ha poucos dias.

Armas defezas. — Pela subdelegacia de S. Fr. Pedro Gonçalves foram apprehendidas 12 armas defezas, que tiveram o conveniente destino.

Theatro.—Subirá hoje á scena o muito conhecido drama - Graça de Deus. E' de esperar que seja bem succedido, desempenhado por uma empreza tão caprichosa no cumprimento de seus deveres, como a actual.

Máos vizinhos.—Pedem-nos que façamos saber ao Sr. subdelegado do Curato da Sé em Olinda, que é por demais incommodo á vizinhança o procedimento de certos moradores da loja de um predio sito á rua do Amparo, os quaes levam dia e noute em algazarra intoleravel.

Rua do Forte.—Queira o Sr. fiscal de S. José lançar olhos misericordiosos para a rua do Forte, onde a immundicia é tal que os moradores d'alli estão se vendo forçados a emigrar.

Forte do Mattos.—Faz-se muito preciso que a camara municipal scientifique ao arrematante da limpeza e aceio da freguezia de S. Fr. Pedro Gonçalves, que o largo do Forte do Mattos é o lugar menos conveniente para deposito do lixo apanhado em toda a freguezia.

Veremos se continúa.

Immoralidade. — Pedem-nos a seguinte publicação:

« Os moradores da rua estreita do Rosario pedem-nos que chamemos a attenção de quem competir para uma filha de Jerusalém, juntamente com um vagabundo, moradores na mesma rua, que todas as noutes principiam a quebrar tudo quanto tem em casa, a ponto de ficarem nús com incommodo da vizinhança ».

Buique.—Com data de 17 de fevereiro escrevem-nos de Buique:

« O estado melindroso desta comarca reclama séria attenção da parte do governo, e muito rigôr das autoridades d'aqui.

« No dia 6 do corrente, foi barbaramente assassinado e roubado o infeliz José Manoel, em cuja occasião foi tambem ferido Antonio Barbosa Cavalcante, fallecendo este tres dias depois.

« O sequito de criminosos, de que é chefe o scelerado Manoel Xico, ameaça de morte, além de outras pessôas, ao Dr. juiz de direito interino, ao delegado, o encansavel tenente Pires, e ao major Vaz, tendo mandado á este ultimo, por ameaça, uma balla; finalmente não ha quem se atreva a dar um passo fóra da villa, pois estão tão audazes, que concertaram um plano de assaltar em a villa para roubarem ha alguns negociantes. Se o Exm. Sr. presidente da provincia, de quem muito confiamos, não tomar severas contas aos Manoés Xicos, muito teremos que lamentar. Quando digo á Manoés Xicos, refiro-me não somente aos criminosos, como tambem á seus protectores, mais perigosos que os proprios criminosos.

« Da parte do Dr. Gusmão, major Vaz e tenente Pires, ha muito bôa vontade; porém falta-lhes força, pois com 15 praças não é possivel guardar uma tapera que serve de cadeia e fazer diligencias.

« Deus se amercie desta infeliz comarca. »

Loteria. — A que se acha á venda é a 42ª á beneficio da matriz do Granito, que corre no dia 12.

Leilão.—Hoje effectua o agente Martins, ás 11 horas do dia, o leilão de um terreno no lugar Prato-Grande, um cavallo, dividas e diversos objectos existentes em Una; no armazem da rua do Imperador n. 48.

Casa de detenção.—Movimento do dia 3 de março de 1873:

Existiam (presos) 358, entraram 8, sahiram 12, existem 354.

A saber:

Nacionaes 230, mulheres 18, estrangeiros 41, escravos 54, escravas 11.—Total 354.

Alimentados a custa dos cofres publicos 276.

Movimento da enfermaria do dia 3 de março de 1873:

Tiveram baixa:
Manoel dos Santos Junior, anemia.
João José dos Santos, oduno.
Romano José Nogueira, indigestão.
Severino Francisco Ribeiro, gastrite.
Domingos Garcia Pires, urticaria.

Tiveram alta:
Benedicto, escravo do Dr. Juvencio.
Trajano, escravo do capitão Francisco Pequeno.

Cemiterio publico. — Obituario do dia 1 do corrente:

Leonor, branca, Pernambuco, 4 mezes, Recife; enterite.

Padre José Gregorio da Silva Carvalho, pardo, Ceará, 70 annos, Santo Antonio; lesão organica do coração.

Anna Maria do Espirito Santo, branca, Pernambuco, 80 annos, viuva, Afogados; ataque apopletico.

Paula, parda, Pernambuco, 5 annos, Boa-Vista; vermes.

Maria Bernardina de Gouvêa, branca, Pernambuco, casada, S. José; cachexia.

Joaquina Fortunata de Jesus, branca, Pernambuco, 41 annos, solteira, Santo Antonio; mielite chronica.

João, branco, Peanambuco, 9 dias, Boa-Vista: espasmo.

Antonio Francisco Barbosa, caboclo, Pernambuco, 24 annos, solteiro, Boa-Vista, asylo; phtysica.

José Antonio de Souza, pardo, Pernambuco, 30 annos, casado, S. José; tetano espontaneo.

Antonio, pardo, Pernambuco, 42 dias, Santo Antonio; convulsões.

Francisco, pardo, Pernambuco, 2 annos, S. José; tosse.

Maria Joaquina da Conceição, parda, Parahyba, 20 annos, solteira, Boa-Vista; bexigas.

Antonio Anacleto Castro, branco, Portugal, 19 annos, solteiro, Boa-Vista, hospital Pedro II; febre amarella.

Luiz Francisco da Paz, pardo, Pernambuco, 60 annos, solteira, Recife; inflammação do figado.

— 2 —

José, pardo, Pernambuco, 15 dias, Boa-Vista; tetano.

Anna Perpetua do Carmo Nunes, branca, Parahyba, 26 annos, solteira, S. José; phtysica pulmonar.

Anna Joaquina, preta, Pernambuco, 110 annos, solteira, Boa-Vista; erysipela.

Manoel de Souza d'Avila, branco, Portugal, 26 annos, Boa-Vista; bronchite.

Joaquim Domingues Pereira Maia, branco, Portugal, 24 annos, solteiro, Boa-Vista; febre amarella.

Francisco de Paula, pardo, Pernambuco, 58 annos, solteiro, Boa-Vista; marasmo.

CHRONICA JUDICIARIA.

TRIBUNAL DA RELAÇÃO.

SESSÃO DE 4 DE MARÇO DE 1873.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO CAETANO SANTIAGO.

Secretario Dr. Virgilio Coelho.

As 10 horas da manhã, presentes os Srs. desembargadores Lourenço Santiago, Almeida Albuquerque, Motta, procurador da corôa, Doria, Domingues Silva, Regueira Costa, Souza Leão, Neiva e Araujo Jorge faltando com causa o Sr. desembargador Gitirana, abrio-se a sessão.

JULGAMENTOS.

Aggravo de petição.

Aggravante Frei Luiz Paim. Juizes os Srs. desembargadores Souza Leão, Almeida Albuquerque, Araujo Jorge.—Negaram provimento.

Aggravante Bento Augusto da Silva. Juizes os Srs. desembargadores Regueira Costa, Araujo Jorge e Domingues Silva. - Negou-se provimento.

RECURSOS CRIMES.

Recorrente Emiliano José da Penha, recorrido o juizo de direito do Recife. Juizes os Srs. desembargadores Lourenço Santiago, Almeida Albuquerque, Regueira Costa e Domingues Silva.—Negaram provimento.

Recorrente Francisco José Loureiro, recorrido o juizo do Recife. Juizes os Srs. desembargadores Neiva, Doria, Almeida Albuquerque e Souza Leão.—Deram provimento.

Recorrente o juizo de direito de Alagoas, recorrida Antonia Maria da Conceição. Juizes os Srs. desembargadores Araujo Jorge, Domingues Silva, Almeida Albuquerque e Lourenço Santiago.—Improcedente.

CARTA TESTEMUNHAVEL.

Aggravante Manoel por seu curador, aggravado Manoel Fernandes Vieira. Juizes os Srs. desembargadores Almeida Albuquerque, Lourenço, Santiago e Araujo Jorge. - Ficou adiado.

APPELLAÇÕES CIVEIS.

De Mamanguape.—Appellante Manoel da Costa Lima, appellado Gabriel Archanjo Rodrigues de Mello.—Desprezaram os embargos.

Do Recife.— Appellante João Antonio Gomes Guimarães, appellado Antonio da Cunha Soares Guimarães,—Reformada a sentença.

Appellante Galdino dos Santos Nunes de Oliveira, appellado Manoel de Azevedo Andrade.—Desprezados os embargos.

Do Brejo d'Areia. — Appellantes herdeiros de Manoel Gomes da Cunha Lima, appellado Manoel Francisco Alves Gama,—Receberam os embargos.

Da Imperatriz — Appellante Manoel Ferreira dos Santos Netto, appellado Zeferino Lopes de Barros, —Devolveu-se ao juiz de direito attento o valor da causa.

De Canguaretama.—Appellante Candido Martins de Castro, appellado José Campello de Albuquerque Galvão. - Não tomaram conhecimento.

Da Imperatriz.—Appellante Felippe da Cunha Lima Mataraca, appellado Manoel Joaquim Duarte.—Confirmada a sentença.

APPELLAÇÕES CRIMES.

Do Cabo. - Appellante Manoel Celestino dos Santos, appellada a justiça.—A novo jury.

D'Areia. Appellante a camara municipal, appellado Manoel Valentim Barbosa de Andrade.—Annullou-se o julgamento.

Do Bonito.—Appellante o promotor, appellado José Cypriano Bezerra de Mello.—Mandou-se vista ao réo.

Do Natal.—Appellante o juizo de orphãos, appellado João Antonio Nepomuceno. — Improcedente.

PASSAGENS.

Do Sr. desembargador Lourenço Santiago ao Sr. desembargador Almeida Albuquerque:

Do jury do Apodi.—Appellante o promotor, appellada Joaquina Maria da Conceição.

De Iguarassú.—Civel.—Appellante D. Anna Joaquina Teixeira da Motta Cavalcanti, appellado Francisco Joaquim Cavalcanti Galvão.

Do Sr. desembargador Almeida Albuquerque ao Sr. desembargador Doria:

Do jury de Nazareth.—Appellante o juizo, appellado Manoel Joaquim dos Santos.

Da Imperatriz.—Appellante o juizo, appellado Bento Correia da Silva.

Da Telha.—Appellantes Benedicto Theophilo de Moura e outros, appellada a justiça.

Do Sr. desembargador Doria ao Sr. desembargador Domingues Silva:

APPELLAÇÃO CRIME.

Do juizo de direito do Recife.—Appellante José de Freitas Barbosa, appellado João Vieira da Silva.

Ao Sr. desembargador Regueira Costa:

Do juizo municipal do Pilar.—Appellantes José Joaquim de Araujo Pinheiro, appellados José Joaquim de Araujo e outros.

Do Sr. desembargador Domingues Silva ao Sr. desembargador Regueira Costa:

Do juizo municipal da Imperatriz.—Appellante Marcolino Barbosa de Miranda, appellado Manoel Pedro de Oliveira.

Do Ingá.—Appellante Francisco Marques de Macedo, appellado Francelino Carneiro Cabral de Vasconcellos.

Do jury do Bonito.—Appellante o juizo, appellados Severino Gonçalves dos Santos e outro.

Do Sr. desembargador Regueira Costa ao Sr. desembargador Lourenço Santiago.

APPELLAÇÃO CIVEL

Appellante José Rodrigues Lima, appellado Cassimiro de Assis Brito.

Do Sr. desembargador Souza Leão ao Sr. desembargador Neiva;

APPELLAÇÕES CIVEIS.

Appellante João Antonio Mendes, appellado José Baptista dos Anjos; appellante o preto Domingos, appellado Manoel Joaquim Rodrigues de Souza.

Ao Sr. desembargador Gitirana:

APPELLAÇÕES CIVEIS.

Appellante Elisa Galvão Carapeba, appellado Antonio Cesario Moreira Dias; appellante Rosa Maria da Conceição, appellada D. Maria das Neves de Miranda Oliveira.

Do Sr. desembargador Neiva ao Sr. desembargador Araujo Jorge:

Do jury do Crato.—Appellante o juizo, appellado José Joaquim Galvão.

De S. João.—Appellante o juizo, appellado Marcos Antonio Bezerra.

APPELLAÇÃO CIVEL.

Do Recife.—Appellante Mathias Lopes da Costa Maia, appellado Antonio Cassimiro de Gouveia.

Ao Sr. desembargador Gitirana:

De Alagôas.—Appellante José de Oliveira Lima, appellado João Ferreira de Carvalho.

Do Sr. desembargador Araujo Jorge ao Sr. desembargador Gitirana:

Do jury de Flores.—Appellante o juizo, appellado Manoel José Monteiro.

Da Imperatriz.—Appellante o juizo, appellado Manoel Joaquim de Souza.

Do Buique.—Appellante João Marques da Costa, appellado o juizo.

DILIGENCIA CRIME.

Ao Sr. desembargador promotor da justiça:

Appellante Marcolino Machado da Cunha, appellado o juizo; appellante João de Goes Nogueira, appellada a justiça; appellantes Raymundo Vieira Jales e outro, appellada a justiça.

APPELLAÇÃO CIVEL.

Ao Dr. curador geral:

Appellante D. Candida Cavalcanti de Albuquerque Pereira, appellado Manoel José da Costa.

Assignou-se dia para julgamento das appellações civeis:

APPELLAÇÕES CIVEIS.

D'Agua Preta.—Appellante Pedro Gonçalves da Rocha, appelladas D. Francisca Feliciana Lopes Bastos e suas filhas.

Do Serinhãem.—Appellante José Francisco Accioli Lins, appellado Feliciano José Ribeiro.

De Olinda.—Appellante o conego Manoel Thomaz de Oliveira, appellado o juizo de capellas; appellante Francisco de Paula Monteiro, appellado Lourenço Ferreira Borges.

De Canguaretama.—Appellante Candido Martins de Castro, appellado José Campello de Albuquerque Galvão.

Do Cabo.—Appellante José Thomaz de Aguiar Junior, appellado José Presbytero da Espectação.

Da Imperatriz.—Appellante o coronel Felippe da Cunha Lima Mataraca, appellado Manoel Joaquim Duarte.

APPELLAÇÕES CRIMES.

Da Granja.—Appellante Joaquim Mauricio de Araujo, appellada a justiça.

Da Fortaleza.—Appellante Clemente Paulo da Silva, appellada a justiça.

Encerrou-se a sessão á uma hora e um quarto.

Tribunal do commercio.

ACTA DA SESSAO ADMINISTRATIVA DE 27 DE FEVEREIRO DE 1873.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO ANSELMO F. PERETTI.

A's 10 horas da manhã, reunidos os Srs. deputados secretario Olinto Bastos, Candido Alcoforado e Lopes Machado, faltando com participação o Sr. deputado Rego Medeiros, o Exm. Sr. conselheiro presidente declarou aberta a sessão.

Foi, depois de lida, approvada a acta da sessão de 24.

EXPEDIENTE.

Officio do Sr. deputado Antonio Ignacio do Rego Medeiros, participando que por motivo de molestia não poderia comparecer ás sessões do tribunal, e tanto mais que tem de fazer uma viagem para fora da provincia, não desejava que por sua falta soffressem os trabalhos do mesmo tribunal, a quem pedia providencias para sua substituição durante o seu impedimento.—O tribunal resolveu que fosse convidado o Sr. supplente Sá Leitão, afim de funccionar em lugar do Sr. Rego Medeiros.

Jornal official de ns. 27 a 39.—Para o archivo.

Distribuiram-se os seguintes livros:

Diario de Souza Basto & C., dito da agencia de seguros Fidelidade, e copiador da mesma agencia.

Assignou-se a carta de rehabilitação commercial passada a favor de Manoel Gomes da Cruz.

DESPACHOS.

Requerimentos:

De Augusto Sangremau, residente e estabelecido com escriptorio de commissões na cidade de Penedo, provincia de Alagôas, declarando que, tendo requerido sua matricula ao tribunal do commercio da Bahia, foi o seu requerimento indeferido, por não ser o supplicante residente dentro do districto de sua relação, e por isso vem requerê-lo ao meretissimo tribunal, offerecendo como base de sua pretenção um documento.—Vista ao Sr. desembargador fiscal.

De Antonio Correia Maia, porteiro da secretaria deste tribunal, pedindo certidão da consulta feita pelo mesmo meretissimo tribunal ao governo imperial, para ser abonada ao supplicante a gratificação que por lei lhe compete, visto ter completado 20 annos de serviço, e bem assim a data do officio que acompanhou dita consulta.—Como requer.

INFORMAÇÕES DA SECRETARIA.

Sobre a pretenção de José Fernandes Lima e Martinho Lopes dos Reis, membros da firma Lima & Reis, em cumprimento do despacho de 24 do presente mez.—Proceda-se com os supplicantes, conforme se praticou a respeito dos commerciantes indicados na informação junta.

Sobre a petição de Thomaz Antonio Guimarães, o qual pede o recolhimento da carta de registro do hiate nacional de sua propriedade *S. João Baptista*, por ter de mudar de armação.—Vista ao Sr. desembargador fiscal.

Dita em cumprimento do despacho do tribunal de 10 do corrente, exarado na petição adiada na sessão de 24, do corretor Henrique Guilherme Stepple.—Não tem lugar, á vista da informação da secretaria.

Idem dita tambem em cumprimento do despacho do tribunal de 6 do corrente, proferido em requerimento de Francisco José Silveira, corretor geral, adiada na sessão passada.—Não tem lugar, á vista da informação da secretaria.

COM O PARECER FISCAL.

Requerimentos:

De Gabriel de Carvalho e Abreu, Adriano da Rocha Pereira e José Gonçalves Nogueira, associados sob a razão social de Abreu Rocha & C., solicitando o registro de seu contrato social.—Registre-se, na forma de decreto n. 4,391.

De F. Rocha, Cunhada & Sobrinhos, firma social estabelecida na cidade da Fortaleza com casa de negocio de grosso trato, impetrando a matricula de dita firma, em apoio do que offerecem á consideração do tribunal um documento.—Como pedem, depois de declarada a idade dos membros da firma F. Rocha, Cunhada & Sobrinhos, afim de cumprir-se o que determina o art. 5.º § 1.º do codigo commercial.

SUMMARIOS EX-OFFICIO:

Processo instaurado contra o agente de leilões desta praça Francisco Antonio Pontual Junior, por ter-se findado sua licença em 16 de março do anno proximo passado, e não ter requerido nova.—Adiado.

Idem dito contra o mesmo agente Pontual Junior, por ter o Dr. Manoel de Figueirôa Faria se exonerado da fiança que prestára e serem decorridos tres mezes sem que se tenha reforçado a mesma fiança.

Nada mais havendo a despachar, o Exm. Sr. conselheiro presidente encerrou a sessão ao meio dia.

LONDON & BRASILIAN BANK LIMITED.

Capital do Banco 15,000 acções a £ 100		13,333:333$330
Acções emittidas 13,000		11,555:555$550
Capital pago £ 45 por acção		5,200:000$000

BALANÇO DA CAIXA FILIAL EM PERNAMBUCO EM 28 DE FEVEREIRO DE 1873.

Activo.		
Letras descontadas		1,829:190$720
Creditos diversos, outros bancos e caixas filiaes		551:629$410
Caixa: Em moeda corrente		243:498$130
Rs.		2,624:318$260
Passivo.		
Capital fornecido pela caixa matriz		888:888$890
Depositos: Em conta corrente	458:668$660	
Depositos fixos e por aviso	727:908$820	1,186:577$480
Creditos diversos, outros bancos e caixas filiaes		502:091$430
Letras a pagar		46:760$760
Rs.		2,624:318$260

S. E. & O.
Pernambuco, 4 de março de 1873.
W. H. Bilton, Accout.

PUBLICACOES Á PEDIDO.

Companhia Recife Drainage

Não tendo recebido até hoje resposta á carta que dirigi no dia 20 de fevereiro ao Illm. Sr. Dr. José Tiburcio Pereira de Magalhães, como fiscal desta companhia, julgo de meu dever publicar a dita carta e correspondencia a que ella se refere.

Recife, 4 de março de 1873.

Henry Law,
Gerente.

Escriptorio da companhia Recife Drainage.—Pernambuco, 20 de fevereiro de 1873.

Illm. Sr.—Tendo sido publicadado no *Diario de Pernambuco*, dous officios de S. Exc. o presidente da provincia, em resposta aos que dirigi a V. S. com datas de 1 e 7 do corrente, tenho a honra de solicitar que sejam tambem publicadas as cartas, a que se referem os officios de S. Exc., e bem assim a minha carta dirigida a V. S. em 15 do corrente, e a portaria de S. Exc. datada de 23 do mez findo, afim de que o publico fique bem sciente de todo o occorrido, para não formar conclusão erronea sobre o assumpto.

Deus guarde a V. S.—Illm. Sr. Dr. José Tiburcio Pereira de Magalhães, dignissimo director das obras publicas e fiscal desta companhia.

Pernambuco.—Repartição das obras publicas, em 30 de janeiro de 1873.

Illm. Sr.—Incluso remetto a V. S. por copia o officio de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, communicando a resolução que tomára em resultado dos exames a que se procedêra sobre o termo de contrato de innovação com V. S. celebrado, afim de verificar vicios e defeitos existentes no mesmo termo do contrato.

De conformidade com o final do citado officio, espero que V. S. se entenda comigo, afim de declarar o seu accordo.

Deus guarde a V. S.—Illm. Sr. gerente da Recife Drainage.—Assignado—O engenheiro chefe, *José Tiburcio Pereira de Magalhães.*

Secção 5.ª—Palacio da presidencia de Pernambuco, em 23 de janeiro de 1873.

O presidente da provincia, attendendo a que pelo auto de exame procedido no juizo de direito do 2.º districto criminal desta capital, em o livro de contratos da secretaria da presidencia se verificou no que foi celebrado com o commendador Antonio Gomes Netto, como cessionario de Carlos Luiz Cambronne, para aceio e limpeza da cidade;

1.º Que segundo o juizo dos respectivos peritos, existem diversas raspaduras;

2.º Que entre as palavras — preços estipulados que se lê a fl. 141 v.: ha um espaço raspado, indicando ter sido escripto neste espaço a palavra — Já —;

3.º Que o resto da linha que contem as palavras — de sete centos e cincoenta o palmo — está escripto com caracteres maiores que o geral das mais linhas, parecendo por isso não ter sido escripto aquelle preço na mesma occasião, em que se escreveu o contrato;

4.º Finalmente que as quantias de dinheiro, achando-se constantemente escriptas no contrato por extenso, e repetidas em algarismos, só alli se acham escriptas somente em algarismos com a alteração já apontada, o que tudo põe em duvida a authenticidade de semelhante original;

E considerando que tratando a clausula onze do referido contrato de um preço já estipulado, em nenhuma das outras quer antecedentes, quer subsequentes, menciona-se esse preço, o que devia bem ver que ficou dependente de accordo das partes contratantes, como melhor se deprehende do relatorio do Exm. Sr. conselheiro João Lustosa da Cunha Paranaguá, presidente de então;

Considerando ainda achar-se evidentemente provada a alteração do referido preço; porquanto dizendo os peritos que, se as palavras—a razão de setecentos e cincoenta reis o palmo—que se lêem no indicado livro a fl. acima citada, tivessem sido escriptas, como foram os mais dizeres do contrato, o espaço em que ellas estão lançadas de certo não chegaria para as mesmas;

E considerando mais que, do depoimento exhibido n'aquelle juizo pelo Dr. Manoel Buarque de Macedo, se verifica que, sendo elle consultado na celebração do dito contrato pelo conselheiro Paranaguá, depois de uma ou duas conferencias, em que foram debatidas as respectivas clausulas, propoz o mesmo Dr. em esboço para a celebração deste contrato, no qual fez menção de um preço já estipulado;

E considerando tambem que, pelo depoimento da segunda testemunha Dr. Manoel de Figueirôa Faria, nada se deprehende quanto á certeza d'aquelle preço, declarando ao contrario não affirmar nem contestar que fosse o preço supra indicado o justamente estipulado;

Considerando finalmente que admittido posteriormente o accordo de preço, como naturalmente deveria ter havido, não seria alli incluido, e sim em alguma das clausulas antecedentes, como claramente se vê dos termos em que é ella concebida, nem tambem o de setecentos e cincoenta réis de que reza o contrato innovado; porquanto importando semelhante preço um lucro para o cessionario de trezentos contos de réis pouco mais pouco menos, essa circumstancia não teria sem duvida escapado a um administrador intelligente e zeloso como era o de que se trata;

E ficando por outro lado provado segundo as informações ministradas pelas repartições competentes, que não foram enviadas copias do mencionado contrato á thesouraria provincial, á repartição das obras publicas, e á assembléa legislativa provincial, e sim as duas primeiras um exemplar já impresso do mesmo contrato, e bem assim que sobre semelhante preço não consta que fossem ouvidos os chefes das repartições competentes, nem mesmo pessoas habilitadas; resolve ordenar que o engenheiro chefe da repartição das obras publicas, na qualidade de fiscal da companhia Recife Drainage, entendendo-se particularmente com o respectivo gerente, intime-lhe que quanto antes, dirija-se a esta presidencia, afim de chegarem a um accordo quanto ao preço em questão, sob pena de ver proceder-se nos termos da lei.—*Henrique Pereira de Lucena.*

Conforme.—O secretario, *Feliciano Rodrigues da Silva.*

Escriptorio da companhia Recife Drainage.—Pernambuco, 1º de fevereiro de 1873.

Illm. Sr.—Tendo recebido das mãos de V. S. uma copia do officio dirigido a V. S. por S. Exc. o Sr. presidente da provincia, em que informa que em consequencia de se haver descoberto falsificação no art. 11 do contrato com o commendador Netto, onde se estipulava o preço do encanamento d'agua que passasse por propriedade particular, V. S. fizesse intimar ao gerente da companhia Recife Drainage para se dirigir o mais breve possivel á presidencia, afim de chegar a um accordo sobre o preço em questão, sob pena de vêr proceder-se nos termos da lei:

Tenho a honra de observar a V. S. o seguinte:

E' com grande interesse que assim sei officialmente do estado de desorganisação em que se acha a secretaria do governo, que seja possivel haver uma falsificação nos livros que alli são guardados pouco dias depois de se terem assignado contratos, e que o empregado da repartição competente, apresentasse dentro de poucos dias uma copia de um contrato falsificado, certificando ser ella uma copia verdadeira, que seja igualmente possivel o ter sido este falso contrato publicado officialmente nas gazetas publicas, impresso e distribuido a diversas repartições publicas, discutido e approvado pela assembléa provincial, e depois de se ter transferido a uma companhia estrangeira com a sancção imperial, de se ter depois tornado objecto de graves discussões com presidentes successivos, de ter sido ratificado pela publicação de dous regulamentos distinctos e de haver sido já cumprido pelo pagamento feito por ordem do presidente da provincia, de uma parte das sommas estipuladas, finalmente que seja possivel passarem-se sete annos sem que tal falsificação fosse descoberta. Que tudo isto seja possivel não só me enche de sorpreza e pasmo, mas justifica cabalmente o zelo de S. Exc. o presidente em perscrutar com o maior rigor, e tomar taes providencias de maneira a instituir o mais minucioso e rigoroso inquerito, e em tomar taes medidas que não falhe o encontro dos criminosos e castiga-los para que se torne impossivel para o futuro a reproducção de taes crimes, por parte de empregados do governo.

Os termos do officio de S. Exc. ter-me-hiam deixado em duvida quanto á sua significação, a não ter sido a explicação verbal, que S. Exc. lhes deu na entrevista com que me honrou no dia 24 do corrente, e em que melhor explicou as suas vistas, e as conclusões a que tinha chegado:

1.º Que tendo sido o contrato falsificado, tinha S. Exc. o poder de annulla-lo.

2.º Que sendo o preço do encanamento d'agua excessivo, como se estipulava no contrato, S. Exc. chamava a companhia para reduzi-lo.

3.º Que não obtendo S Exc. essa reducção, procederia judicialmente para annullar qualquer parte do contrato, e suspenderia o pagamento devido á companhia em março proximo.

4.º Que se a companhia não consentisse em fazer a reducção no preço do encanamento d'agua, S. Exc. não tomaria em consideração as queixas apresentadas pela companhia para serem resolvidas.

A proposição pois que S. Exc. claramente e com toda a autoridade faz, é a seguinte:

« Que um contrato feito com o governo e certificado pelo mesmo governo estar exacto, o qual foi vendido com a sancção imperial a uma companhia estrangeira, que tem gasto uma grande somma de dinheiro, póde ser annullado por um processo ilegal, depois de alguns annos dessa venda, se se descobrir que o contrato original sob a guarda e vigilancia do governo, tinha sido falsificado logo depois de se ter assignado, e alguns antes da companhia existir. »

Os altos conhecimentos que S. Exc. tem da lei, e a sua eminente posição como juiz de direito, dão ainda mais peso a qualquer opinião ou decisão que possa exprimir, e sendo assim, eu na qualidade de representante desta companhia e como interessado em outras companhias inglezas que tem contratos brasileiros, estou cheio de cuidado e alarma ao ver o principio que S. Exc. desenvolve, e que quer dizer nem mais nem menos do que a confiscação possivel da propriedade de diversas companhias que tem empregado o seu dinheiro em emprezas brasileiras.

Os interesses envolvidos são de tanta magnitude e de tão grande importancia, que tenho resolvido seguir para o Rio de Janeiro, afim de obter do corpo legislativo uma lei confirmando a validade de todos os contratos que possam haver sido feitos com o governo geral ou provincial, e que tenham sido subsequentemente vendidos á companhias estrangeiras, não obstante quaesquer fraudes que tenham sido feitas de connivencia com os empregados do governo.

Ainda mais, tendo S. Exc. declarado que considera excessiva a contribuição do encanamento d'agua de 300:000$000 para com a companhia que gastou 1,200:000$000 para o supprimento d'agua, e por consequencia não tomaria em consideração as representações dos vexames que esta empreza tem soffrido, se ella não consentisse em juntar ao grande prejuizo que já tem, o da reducção de semelhante somma, não tenho outro recurso senão impetrar de S. M. o Imperador a reparação que S. Exc. me nega.

Aproveitarei a occasião para obter do Sr. conselheiro Paranaguá, um esclarecimento do sentido que originalmente se deu áquellas clausulas do contrato sobre as quaes se tem suscitado duvidas.

Pelas razões que acabo de expor, declino respeitosamente entreter quaesquer negociações que tenham por fim a reducção da quantia estipulada no contrato, e que tem de ser paga á companhia. —Deus guarde a V. S. —Illm. Sr. Dr. José Tiburcio Pereira de Magalhães, digno director das obras publicas e fiscal desta companhia.

—

Pernambuco. — Repartição das obras publicas, em 7 de fevereiro de 1873.

Illm. Sr. — S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda scientificar a Vv. Ss. que aguarda a declaração do Exm. Sr. conselheiro Paranaguá, que se lhe promettera apresentar, ficando Vv. Ss. certos de que, se essa declaração ha tanto tempo promettida pelo commendador Antonio Gomes Netto, e até hoje ainda não exhibida, lhes for favoravel, terá perdido a razão de ser a questão que lhe é relativa.

Deus guarde a Vv. Ss. — Illms. Srs. gerentes da companhia — Recife Drainage. (Assignado) — O engenheiro chefe, *José Tiburcio Pereira de Magalhães.*

—

Escriptorio da companhia Recife Drainage. — Pernambuco, 7 de fevereiro de 1873.

Illm. Sr. — Tenho a honra de accusar a recepção do officio de V. S. com data de hoje, informando-me que S. Exc. o presidente aguarda a declaração do Exm. Sr. conselheiro Paranaguá, que se lhe promettera, ficando certos que se essa declaração ha tanto tempo promettida pelo commendador Antonio Gomes Netto, e até hoje ainda não exhibida, lhes for favoravel, terá perdido a razão de ser a questão que lhe é relativa.

Em resposta tenho a dizer que a mim como gerente de uma companhia que não existio senão depois de tres annos da allegada falsificação do contrato: a resposta de S. Exc. o conselheiro Paranaguá é-me inteiramente indifferente.

O que me enche de cuidado é o saber que a lei do Brasil, como foi claramente enunciada por S. Exc. o presidente é tal que um contrato que se possa provar ter sido falsificado durante a guarda do governo, tal contrato pode ser annullado sete annos depois por um processo legal, não obstante ter sido vendido com a sancção imperial, a uma companhia estrangeira.

E como eu ache que tal lei não só destroe o credito do Brasil em Londres, como tambem os interesses de varias companhias com que estou ligado, estou tomando as medidas precisas para levar ante S. M. o Imperador uma petição assignada em Londres por todas as companhias inglezas, de maneira que a lei seja revogada por um decreto da assembléa geral legislativa.

Ainda mais, como S. Exc. o presidente me informou que não fazia o pagamento da canalisação d'agua em março, e que não tomaria em consideração as queixas que a companhia levou ao seu conhecimento, senão debaixo de certas condições, julgo de meu dever seguir para o Rio de Janeiro no vapor do dia 15 deste mez, para o fim que exponho em meu officio do 1.º do corrente.

Deus guarde a V. S. — Illm. Sr. Dr. José Tiburcio Pereira de Magalhães, digno director das obras publicas e fiscal da companhia Recife Drainage.

—

Pernambuco. — Repartição das obras publicas, em 13 de fevereiro de 1873.

Illm. Sr. — Incluso remetto a V. S copia do officio que me dirigio S. Exc. o Sr. presidente da provincia em resposta ao que V. S. me dirigio em 7 do corrente, o qual transmitti por copia ao mesmo Exm. Sr. presidente.

Deus guarde a V. S. — Illm, Sr. gerente da empreza Recife Drainage. (Assignado) — O engenheiro chefe, *José Tiburcio Pereira de Magalhães.*

Secção 5.ª—Palacio da presidencia de Pernambuco, em 12 de fevereiro de 1873. — Faça Vmc. sentir ao gerente da companhia Recife Drainage, que elle mesmo em officio do 1º do corrente assegurou-lhe, que se compromettia a exhibir uma declaração formal do conselheiro Paranaguá, em como o preço da canalisação é justamente o que se lê no contrato, por accordo anterior feito entre as partes contratantes.

Outro sim, declaro-lhe para que faça constar ao mesmo gerente, que o governo do Brasil, ainda não foi acoimado por empreza alguma nacional ou estrangeira, de faltar aos seus compromissos e á fé aos contratos, que tem celebrado, e que nenhum governo ou individuo foi ainda accusado, ou censurado ao menos, por ter reclamado por um direito usurpado, ou ameaçado de se-lo pela fraude.

Assim fica respondido o officio do mesmo gerente, de 7 do corrente, por cópia, annexo ao de Vmc., datado de hontem, sob n. 55.

Deus guarde a Vmc.—Henrique Pereira de Lucena—Sr. engenheiro chefe da repartição das obras publicas.

Conforme. — O secretario. *Feliciano Rodrigues da Silva.*

Escriptorio da companhia Recife Drainage. Pernambuco, 13 de fevereiro de 1873.

Illm. Sr.—Tenho a honra de accusar a recepção do officio de V. S., incluindo uma cópia do officio de S. Exc. o Sr. presidente, datado em 12 do corrente, e pela leitura do seu conteúdo, é evidente que nas minhas cartas de 1 a 7 do corrente não fui explicito em mostrar o sentido que lhes pretendia dar, e o qual é o seguinte:

Que na portaria, datada em 23 do passado, e verbalmente na entrevista de 24 do mesmo, S. Exc. o Sr. presidente declarou que em consequencia do contrato ter sido falsificado immediatamente depois de ter sido assignado (e tres annos antes da existencia desta companhia) S. Exc. tinha o poder de annullar por um processo legal.

Ainda mais que se a companhia não prescindisse voluntariamente da posse de certos beneficios concedidos pelo contrato, S. Exc. exerceria esse poder, e não só annullaria parte do contrato, como tambem suspenderia o pagamento devido á companhia em março proximo, e não tomaria em consideração as queixas da companhia dos muitos vexames que está soffrendo.

Sabendo que é impossivel que S. Exc. tinha mystificado a lei com o fim de intimidar a companhia, e sendo igualmente impossivel que S. Exc., como juiz de direito, não estivesse ao facto da lei: sou forçado a convir que a lei do Brasil permitte que um contrato seja tratado da maneira porque S. Exc. o ameaça, e como esta lei seja obviamente injusta e opposta ás leis de todos os paizes civilisados, no mesmo ponto, somente por um descuido, póde ella existir no Brasil e o facto de ser ella levada ao conhecimento do governo geral, assegurará a sua reforma.

Tendo a companhia que eu represento gasto dous mil e quinhentos contos de réis no empenho de cumprir fielmente as obrigações do contrato e introduzir nesta cidade um grande melhoramento social e sanitario, e ver diariamente a sua propriedade mutilisada ou destruida pela ignorancia ou malicia do povo, não é sem razão que pede ao governo a protecção e auxilio e o fiel cumprimento dos termos do contrato.

Isto, porém, sendo-me negado, só tenho um recurso que o meu dever me impõe, este é appellar para o governo imperial.

E' claro que as importantes questões de que se trata, de maneira alguma podem ser influenciadas pela explicação do Sr. conselheiro Paranaguá, e em conclusão tenho a dizer que em parte alguma me comprometti a exhibir uma declaração formal do conselheiro Paranaguá, em como o preço da canalisação é justamente o que se lê no contrato por accordo anterior feito entre as partes contratantes trato é muito explicito para deixar duvida alguma sobre aquelle ponto. Ao que eu me referi foi sobre as duvidas suscitadas de tempo a tempo por V. S. e outros quanto ao sentido de certas clausulas do contrato.

Deus guarde a V. S.—Illm. Sr. Dr. José Tiburcio Pereira de Magalhães, digno director das obras publicas e fiscal desta companhia.

Ao Exm. Sr. Bispo

Existem na matriz de Nazareth quatro irmandades: a do SS. Sacramento, a de Nossa Senhora da Conceição, a de Nossa Senhora das Dôres e finalmente a do grande e milagroso Santo Ignacio de Loyola.

Das duas primeiras, Exm. Sr., fazem parte tres maçães!...

Desde que, Exm. Sr., vós affirmastes que a maçonaria é uma seita perniciosa, malefica e, como tal, excommungada, nós, que, como bons catholicos romanos e como submissas ovelhas, só pensamos o que vós quereis que pensemos, só fazemos o que vós permittis, desejamos ardentemente que sejam intimadas as ditas irmandades para lançarem do seu seio homens, que a nossa igreja considera, com toda a razão, uns hereges perigosos, porque são infensos a cousas grandes e sublimes, como o santo purgatorio, a infallibilidade do papa, a theocracia, e professam doutrinas monstruosas, que contêm idéas absurdas como a igualdade e fraternidade humana sem attender á religião de cada um, e outras que taes!... Livrai-nos dos maçães, Exm. Sr., não demoreis tão salutar resolução!

Nazareth, 1.º de março de 1873.

Um catholico infallibilista.

O methodo Abilio.

INSTRUCÇÃO PRIMARIA.

A instrucção primaria é para os povos o que é o alicerce para um edificio.

Desde que a sociedade humana apparece constituida nos tempos historicos, deparamos immediatamente com o trabalho lento e incessante dos legisladores avassalando o espirito dos governados por meio de uma instrucção que lhe era imposta.

O processo nem sempre foi o mesmo, porque então nem sempre o fim era identico.

Se predominava no paiz a casta sacerdotal, as praticas religiosas, as predicções, as respostas das sibyllas e dos augures, entregavam o destino da associação aos cuidados e desvelos dos interpretes dos deoses.

Se, porém, a nação havia sido creada na pratica das guerras e das conquistas, convinha constitui-la militarmente e crear homens robustos que levassem-n-a melhor nos horrores dos combates.

No primeiro caso bastava a superstição para conter na subserviencia as massas populares embora fossem preteridos os deveres que a todo o homem cumpre observar para comsigo mesmo.

No segundo tratava-se de desenvolver o corpo fortificando-o exclusivamente e procurando até eliminar do coração todos os sentimentos de benevolencia que hoje são o melhor apanagio dos povos civilisados.

Entretanto esses factos provam a toda a luz uma verdade que ainda não penetrou nos calculos dos nossos estadistas e legisladores, os quaes aliás preferem a politica a todos os outros incentivos da actividade intellectual. Essa verdade é que desde a mais remota antiguidade reconheceu-se que a instrucção é um meio de governo, e que apoderando-se delle o poder publico, facil lhe será imprimir idéas falsas ou verdadeiras, salutares ou perniciosas, conforme forem as tendencias dos que especulam com a prosperidade e a sorte das nações.

A nossa indolencia de tantos annos, a falta de previsão de nossos melhores estadistas que ha 30 annos poderiam, seguindo o exemplo da Prussia, ter preparado caminho para a geração presente, legaram-nos a ignorancia das classes desvalidas, a inercia e a descrença de todos os cidadãos.

O terreno está preparado para todos os commettimentos audaciosos, até porque a audacia é feliz.

Não temos pontos de resistencia para oppormonos a qualquer invasão, provenha ella da intolerancia religiosa ou das inversões sociaes.

E' em nome e por causa de grandes interesses geraes ameaçados que voltamos ao mesmo thema por muitas vezes tocado levemente, mas que cumpre repetir até acordar o espirito publico adormecido.

As tentativas realisadas até agora não ultrapassam os acanhados limites da instrucção elementar. A isso chamamos nós apenas instrumento para acquisição da instrucção. Esta, porem, o que deve ser?

Já dissemos nesta mesma folha: deve ser o complexo de elementos que preparem no menino o homem do futuro, conscio de suas obrigações e conhecedor de seus direitos.

Para conseguir este fim cumpre estudar a natureza e não sujeitar o cultivo do espirito a regras oppostas ao seu nativo desenvolvimento.

Como se nos mostra o menino desde a primeira idade? Activo e curioso, em nossas escolas convertemo-lo em estatua e sem o minimo escrupulo emparedamo-lo no alphabeto.

Depois de bem materialisado na leitura de livros sem o menor attractivo, nos exercicios de uma arithmetica sem applicação, na escripta de que se não sabe utilisar, e em centenas de subtilezas grammaticaes, vai o filho do pobre ganhar a vida por qualquer modo, estranho a tudo quanto aprendeu na escola, e ignorando tudo quanto o circumda.

Não póde ser isto o que a nossa constituição garantio aos brasileiros. A instrucção publica, partindo daquelles elementos, deve conter mais luz, e luz tão clara e tão intensa que dê para illuminar a vida inteira.

Recordemos o que nestas mesmas columnas não ha muito deixamos consignado:

« Todo o individuo de nossa especie desde os primeiros dias da puericia começa a tomar conhecimento de tudo quanto o cerca, porque todos os objectos presentes a seus olhos ou aos seus dedos, gravam no espirito, embora infantil, certas impressões que mais tarde são bases para comparações e juizos.

« Deste modo, sem o saber, começa a criança a adquirir idéas mais ou menos extensas, sobre os objectos que pertencem aos tres reinos da natureza—*mineral, vegetal e animal*; sobre uma grande parte das propriedades dos corpos: *formula, volume, peso*; a respeito dos agentes da natureza: *ar, luz, calorico*; e alem do mais, dos corpos celestes o *sol*, a *lua* e as *estrellas*.

« Eis, portanto, o menino com alguns conhecimentos de HISTORIA NATURAL, de PHYSICA e de CHIMICA e até de ASTRONOMIA.

« Algum tempo depois e olhando unicamente ao redor de si, repara que toda a terra não tem a mesma côr e o mesmo prestimo, e que não pertence ao mesmo senhorio; aqui estão as primeiras idéas de GEOLOGIA E GEOGRAPHIA.

« Aqui está o menino, portanto, iniciado desde a mais tenra idade nos primeiros rudimentos de TODAS AS SCIENCIAS; porquanto o que nós chamamos *sciencias*, diz um illustrado professor, nada mais é do que uma collecção systematica de observações feitas nos objectos do mundo exterior, ou em nós mesmos.»

Em que dóse, porem, terão de ser liberalisados taes e tantos conhecimentos?

Em quantidade, respondemos nós, sufficiente para que a infancia não ignore os principaes phenomenos da natureza, evite os prejuizos inevitaveis das educações insubsistentes, regule a vida ordinaria do homem na sociedade e o torne pai laborioso e cidadão patriota.

Foi seguindo aquelle caminho que os pensadores em outras regiões poderam fixar o quadro das disciplinas indispensaveis á instrucção primaria.

Quando os objectos se nos apresentam, reflexionaram elles, observamos: 1º, o seu numero; esta é a origem da *arithmetica*; —2º, as formas desses objectos, uns redondos, outros quadrados ou triangulares, e d'aqui partirão para o estudo da *geometria*, do *desenho linear* e por extensão da *escripta*.

Depois temos a côr dos objectos, a belleza de uns, a sonoridade e o movimento de outros; depois o seu nome e qualidades, e derivaram dahi a necessidade do *canto* e do estudo da *linguagem*.

Mas o homem está sempre em contacto com os tres reinos da natureza, vive em atmosphera transparente e com os olhos percorre espaços incommensuraveis e descobre mundos que o impressionam; necessita de ter idéas de *sciencias physicas, naturaes* e *mathematicas*.

Não é tudo ainda, o homem precisa de fortificar o corpo, e na alma sente movimentos affectivos de admiração pelo que vê creado, e pelas acções nobres de seus semelhantes; eis nas escolas os fundamentos do ensino da *gymnastica*, da *religião* e da *moral*.

Tudo isto, porem, deve ser regulado de modo que seja tão sómente uma introducção á vida ordinaria, deixando as investigações profundas de cada um desses discipulos ao ensino secundario.

O erro das administrações provem de não considerar que o menino é um ser multiplo, que tem necessidade de diversas naturezas, que finalmente é preciso educar e instruir.

Comquanto louvemos com o maior jubilo todo o empenho que se está empregando para melhorar o ensino entre nós, principalmente na côrte do imperio, todavia a não serem esforços de particulares, esses mesmos rarissimos, não vemos dirigida a attenção dos profissionaes e dos poderes publicos para essa face do problema social.

Por ora só se trata da leitura, escripta e primeiras operações de arithmetica.

Nessas circumstancias, permittam-nos que concluamos com as seguintes linhas escriptas pelo humilde signatario deste artigo no relatorio que apresentou em 1871, como director da escola normal da provincia do Rio de Janeiro:

« Ainda quando por largo espaço de tempo não ensinemos aos olhos do povo mais do que ler, escrever e contar, cumpre formular em nossa consciencia esta pergunta:

« — Porque razão exigimos o aprendizado dessas tres materias de estudo?

« Não póde ser para que sómente se conheça o alphabeto e juntem-se palavras. E' sim para desempenhar a promessa constitucional, é para instruir os brasileiros, é para desvendar o espirito da criança, desenvolver suas aptidões, torna-la capaz de reflexão de tal modo que, ainda quando não curse outra escola, possa ao tocar a idade viril conhecer os deveres que o homem é obrigado a cumprir, em relação a si e ao seu Creador, aos seus semelhantes e á sua patria.

« A verdadeira missão, pois, do ensino popular é fazer subir o nivel intellectual das populações e melhorar os individuos: isto não conseguiremos, ainda ninguem o alcançou com aquelles tres unicos elementos de instrucção.»

ALAMBARY LUZ.

Este modo de pensar justifica o acolhimento que damos ao artigo seguinte, continuação do numero anterior.

COLLEGIO NORMAL.*

II.

Estas considerações foram inspiradas pela observação dos factos no collegio Abilio.

Seu director, o Sr. Abilio Cesar Borges, executando o systema a que, em largo periodo, tem dedicado exclusivamente a actividade do seu espirito, mostrou no correr do anno ultimo como tem comprehendido quanto é melindrosa a sua missão de educador, e que meios emprega afim de desempenhar se para com o paiz servindo aos seus melhores interesses.

Missão de educador, dizemos. O seu programma não se limita á instrucção, vai muito alem, abrange a educação. Ensinando as lettras desvanece os máos habitos, inocula e desenvolve os costumes puros, as inclinações louvaveis, os sentimentos nobres. Cultivando o espirito, desvela-se pelo coração.

Quando o Sr. Dr. Abilio, ao impulso de poderosa vocação que já desde a juventude manifestava, fundou um instituto para instrucção na capital da sua provincia, a Bahia, traçára previamente um plano, firmado nos principios mais sãos da theoria e da pratica, mas apropriado a methodo e systema de todo o ponto seus, originados no estudo e na observação propria.

Deu-lhes a prova de muitos annos de experiencia, melhorou-os e aperfeiçoou-os pela meditação, e pelos factos por elle presenciados em alguns paizes da Europa confirmaram o acto de suas idéas.

O collegio Abilio, portanto, não é improviso do espirito de innovação se não o resultado de estudos prolongados, a expressão de systema consagrado pelas provanças de consumada experiencia.

Assim autorisado, tem direito á confiança de todos. O seu passado é fiança para o presente e para o futuro.

No plano de educação do Sr. Dr. Abilio estão executados os principios que mencionamos no primeiro artigo nosso.

Inspira aos meninos amor ao estudo: familiarisa-os gradualmente com todos os conhecimentos; ensina-lhes a applicação das theorias pelas *lições das cousas*; desenvolve-lhes com as faculdades intellectuaes a aptidão physica.

Guia incansavel, acompanha-os passo a passo no estadio que lhes delineou, com a vigilancia, com a solicitude, com o carinho de mestre não somente, de amigo de pai tambem.

Será porventura necessario dizer que em instituto, assim organisado e dirigido, são absolutamente condemnados os castigos corporaes, os instrumentos de torturas que ainda tolera a pedagogia na Inglaterra e nos Estados-Unidos?

E' esta uma das bases da reforma delineada e praticada pelo Sr. Dr. Abilio. Os seus esforços no espaço de muitos annos teem demonstrado o erro dessa maxima barbara, aliás consagrada pelo rodear dos seculos, *que a lettra com sangue entra.*

Para repressão de faltas, para confirmação á observancia das boas regras, outros são os meios adoptados, infinitamente mais efficazes, que corrigem sem dôr, que concorrem tambem para a sua grande feitura. São os estimulos moraes, opportuna, e suavemente applicados.

Espanta-se o observador ouvindo e vendo esses meninos, muitos dos quaes ainda não passarão dos rudimentos da escripta e da leitura! Com semblante risonho, com a ingenuidade de seus verdes annos, discorrem em historia sagrada e do Brasil, em grammatica pela analyse, em cosmographia, em geographia, em systema metrico, em desenho linear em anatomia, em direito publico brasileiro, em historia natural, e em arithmetica.

Em mezes adquiriram esta seiva de conhecimentos sem se cançarem nos livros, sem decorarem regras, sem constrangimento, sem castigo, sem dissabor, nem enfado.

Ouvirão, perceberão, aprenderão insensivelmente. Dessas lições será indelevel a impressão: sua propria intelligencia elaborou-as e as guardará como propriedade sua.

Para conquistarem tudo isso, como hão de conquistar muito mais, a escola não foi campo de batalha assignalado por dores, gritos, golpes e confusões. Offereceu-lhes, porem, prados deleitosos, esmaltados de flores, cortados pelas véas crystalinas dos ribeiros, amenisados pela sombra deliciosa das mangueiras. Se os meninos não aprendem sem trabalho, se os exercicios são outras tantas occasiões para recrear-se-lhe o espirito, se o menino incidente é motivo para uma lição moral feita sem apparencia, o Sr. Dr. Abilio não dá reposo a si, nem repousam os professores seus auxiliares executores de seu systema.

São elles o livro donde emana todo ensino; são elles que estudam dia e noite para apropriar á comprehensão de cada alumno as suas doutrinas; são elles que procuram a opportunidade para distribui-las fructuosamente.

Não é facil avaliar acertadamente a extensão das fadigas desses homens, doutos, cortezes e delicados no desempenho de sua honrosa tarefa. Está ahi a medida de seu distincto merecimento, a prova de sua capacidade especial.

Contemplar a legião infantil que se apinha em roda dos mestres nas horas de estudo e exercicio escolar, engolphada nas explicações, prompta nas respostas, alegre e desembaraçada nos movimentos; vê-la gyrar em horas de recreio, nos jardins, ruidosos, saltitante e risonha ou exercitar-se nos trapezios do gymnasio; basta para reconhecer-se que naquellas gentis crianças transbordam a intelligencia, a robustez physica e contentamento da alma.

Collegio que alcança taes resultados em tão breve tempo, que torna o estudo em delicia, que alarga a esphera intellectual, melhora o coração, desenvolve e fortifica as faculdades physicas, tem direito á consideração publica e almeijar o titulo de collegio normal.

Esta qualificação lhe dão todos que repetidas vezes tiveram ensejo para admirar as maravilhas da sciencia, do zelo do Sr. Dr. Abilio Cezar Borges, exhibidas solemnemente nas provas com que encerrou-se o anno lectivo.

Tributando os louvores devidos ao illustre sacerdote da educação nacional, fazemos votos para que o seu systema propagando-se pela superficie do imperio, generalise os seus beneficos effeitos, e promova a mais sandavel, a mais fecunda das reformas sociaes.

16 de fevereiro de 63.

J. P.

(Ext. da Instrucção Publica).

O ministro do imperio e a instrucção publica.

O movimento interessante e muito generoso, que estamos presenciando quanto ao que diz respeito á educação intellectual e moral da nossa mocidade, assume, cada dia, mais larga expansão e consistencia, pelas sabias medidas, que se acham já em dia de adiantada realisação.

A imprensa de todos os pontos do imperio se associa tambem, por sua vez, aos nobres intuitos claramente manifestados pela alta administração, para dotar o ensino publico de espaçosos e elegantes edificios, onde se ha de ministrar, em breve tempo, o pão do espirito á milhares de pobres innocentes, os quaes, pela deficiencia de apropriadas escolas e de illustrados professores, jazem entre nós em quasi completa ignorancia.

Com effeito, o importantissimo problema do ensino primario da mocidade brasileira, e cuja demonstração trata-se de realisar entre nós, não assenta mais sob a acanhada base das quatro operações da contabilidade, incluindo a simples escripturação e leitura.

O projecto preconcebido pelo patriotico ministro do imperio visa mais largos horisontes, se nos é dado julgar pelos grandiosos trabalhos em elaboração, e por outros já em effectividade, os quaes nos estão annunciando resultados mui amplos e efficazes e com elles os mais propicios destinos para o futuro do Brasil.

Felizmente para nós o sentimento publico acha-se quasi que combinado e accorde sobre a imprescindivel necessidade de alargar-se, tanto quanto for possivel, a esphera da educação popular e esta generosa aspiração cada vez mais exigente, é, já por si mesma um elemento auxiliador para o exito da grandiosa empreza do futuro.

Os maravilhosos resultados, que tem colhido e mais e mais vão colhendo os nossos vizinhos da America do Norte pela diffusão das letras em seus variados ramos; e os verdadeiros prodigios, com que a douta Allemanha tem sorprehendido o mundo, pelo trabalho perseverante da educação de seus filhos, todos esses prodigios, implantarão a convicção no animo dos brasileiros de que a conquista do nosso futuro deve começar de preferencia pela illustração dos nossos concidadãos.

O ensino theorico pouco poderá aproveitar, é verdade, se não for acompanhado de meios apropriados para a sua pratica realisação.

E' urgente e indispensavel accommodar, ou antes apropriar o estudo das materias ás necessidades peculiares das diversas provincias, de conformidade com a producção de cada uma dellas.

E' esse o intuito generoso e patriotico, que, segundo é constante, occupa as attenções e cuidados do nobre ministro do imperio.

Effectivamente nenhum assumpto é mais momentoso e digno dos desvellos de um governo, que vai marchando pela gloriosa senda do dever e da justiça.

Grande lastima tem sido para nós, que os poderes publicos do Estado não se hajam dedicado, de bem longa data á esse importantissimo ramo da vida social.

Estuda-se nas escolas de direito e de medicina do imperio as materias, que lhes dizem respeito; mas cumpre confessar, que o estudo das sciencias naturaes, os quaes tão poderosamente concorrem para o desenvolvimento da fortuna publica, tem sido completamente descurado como um assumpto inutil e quasi desprezivel!

O lyceu de artes e officios do Rio de Janeiro estaria ainda hoje jazendo em vergonhoso abandono, se o conselheiro João Alfredo não lhe houvesse imprimido o grandioso impulso, de que era merecedor.

Essa importante escola de trabalho pratico suscita actualmente a apreciação dos estrangeiros illustres, que alli vão admirar os grandes estimulos do genio nacional de nossa mocidade.

E' d'alli, que estão surgindo, como por encanto mestres notaveis de architectura e de desenho, de cuja falta vergonhosa tanto se resentia o nosso paiz.

Esse admiravel estabelecimento é, com razão considerado pelas pessoas competentes como o mais particularmente util do imperio.

Gloria ao ministro pernambucano, que tão sabiamente promove a prosperidade da nossa patria.

Grande é a nossa fé em seu sincero patriotismo, pelo qual vamos colhendo os mais felizes e proficuos resultados.

O nosso talentoso comprovinciano e eloquente orador Dr. Leopoldino Lobo, fazendo da tribuna parlamentar a devida justiça ao nobre caracter e elevados sentimentos do conselheiro João Alfredo, proferio as seguintes palavras:

. . . « A camara tem em memoria o modo desattencioso com que o nobre deputado julgou á bem dever referir-se ao intelligentissimo Sr. ministro do imperio, como se o distincto joven, a quem S. Exc. encontrou invariavelmente a seu lado nos bancos de honra dos primeiros estudos, o espirito severo e organisador, que todos conhecemos (muitos apoiados) o homem que se formou na imprensa, na tribuna judiciaria, na tribuna dos comicios populares (muitos apoiados) despendendo grande somma de actividade e de applaudido talento á serviço dos mais importantes direitos da ordem politica (muito bem) o parlamentar que nunca deixou desoccupada a tribuna todas as vezes, que a ella o appellida o dever, não fosse dos mais habeis e competentes para as honrosas lutas da palavra orada. »

Uma nova época fecunda de grandes commettimentos, vem já surgindo, graças á Providencia, para a nossa amada patria.

* * *

COMMERCIO.

PRAÇA DO RECIFE 4 DE MARÇO DE 1873.

AS 3 1/2 HORAS DA TARDE.

Cotações officiaes.

Algodão — da Parahyba 1ª sorte 10$200 por 15 kilos posto a bordo a frete de 1/2 d. e 5 0/0, hontem.

Cambio — sobre Londres a 90 dv. 27 1/8 d. por 1$, hontem.

Dito—sobre dito a 90 dv. 27 d. por 1$000, hoje.

Leal Seve
Pelo presidente.
Jeorge Patchet
Pelo secretario.

ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 3 . . .	110:533$017
Idem do dia 4	64:272$367
	174:805$384

Descarregam hoje 5 de março de 1873

Patacho allemão — *Catharina* — mercadorias para alfandega.

Lúgar allemão *Alfred*—mercadorias para alfandega.

Barca ingleza — *Abeone* — mercadorias para alfandega.

Patacho allemão —*Horisont*—mercadorias para alfandega.

Barca ingleza —*Empresa* — mercadorias para alfandega.

Escuna ingleza —*Newbog*—mercadorias para alfandega.

Brigue inglez —*Mary* — bacalhão já despachado para o trapiche Conceição.

Patacho inglez—*Solario*—bacalhão já despachado para o trapiche Conceição.

Patacho inglez -*Isabel* — bacalhão já despachado para o trapiche Conceição.

Patacho inglez *Minnie Bruce*—bacalhão já despachado para o trapiche Conceição.

Patacho italiano — *Margherita* — varios generos para o trapiche Conceição, para despachar.

Barca franceza —*Figaro*—ferros para o trapiche Conceição, para despachar.

Patacho portuguez—*Farto*—varios generos para o trapiche Conceição, para despachar.

Patacho nacional —*Bom Jesus* —couros para deposito no trapiche Cunha.

Navios visitados por descarga.

Vapor inglez *Chrysolite*, de Liverpool.
Patacho nacional *Bom Jesus* —de Montevidéo.
Hiate nacional —*S. João Baptista*—de Macáo.
Barca nacional —*S. José*—do Rio de Janeiro.
Patacho inglez *Rosibud*, de Trieste.

Importação

Patacho portuguez FARTO, *vindo de Lisbôa, consignado a Amorim Irmão & C., manifestou:*

Azulejos 17 caixotes a Beltrão Oliveira & C. Arcos 100 rodas a J. S. Rego Braga, 100 a A. Guedes Valente. Agua medicinal 1 caixa a Alves Barboza, 1 a Ferreira Maia & C. Alfazema 2 fardos a Caors, 1 a M. S. Faria, 1 a M. A. Barboza. Alpiste 10 barricas a A. Annes Jacome.

Batatas 5 1/2 caixas a J. J. Azevedo. Brochas 2 caixas a Ferreira Maia & C. Bago sabugueiro 5 barricas a Thomaz de Aquino Fonseca & Successores.

Cebolas 30/2 a J. J. Azevedo. Cal 100 barris a Oliveira & Filho, 50 a Cunha & Irmão, 10 a J. M. Amaral. Cera branca 1 caixa a M. S. Faria. Cama 1 caixote a Bartholomeu & C.

Drogas 10 caixas a Fiuza Oliveira, 4 a J. S. Ramos, 1 a M. A. Barboza, 1 a Caors, 1 a M. S. Faria, 1 a Maturino Barrozo.

Farello 184 saccos a J. J. Carvalho Moraes, 500 a Rosa & Irmãos. 200 a Sá Leitão & Irmãos, 150 a J. S. Amaral. Feijão 50 saccos a Antonio José Dantas, 40 a J. J. Azevedo, 124 a Antonio A. Jacome. Figos 4 fardos a J. J. Azevedo. Fios 1 fardo a Caors, 1 a M. A. Barboza.

Garrafas vazias 2 caixas a Bartholomeu & C. Gramma 1 fardo a M. A. Barboza.

Impressos 1 caixa a Bartholomeu & C.

Milho 400 saccos a Roza & Irmão. Mostarda 1 fardo a M. Faria & C.

Passas 25 fardos a J. J. Azevedo. Peneiras 3 fardos a Maturino Barrozo. Pipas 1 caixa a M. A. Barboza. Peixe 13 barris a Gonçalves Beltrão & Filho. Pedras de cantaria 4 volumes a J. C. Rego, 3 capiteis, 2 humbreiras a Silva Barroca.

Sandalo 1 caixa a M. Barrozo de Mello. Semeas 1 fardo a M. S. Faria & C.

Vinho 4 barris de 5ª a Bartholomeu & C., 47 pipas, 20 barris de 5ª, 10 ditos de 10ª a J. J. Gonçalves Beltrão & Filho, 11 pipas, 5 barris de 5ª aos consignatarios, 23 pipas, 15 barris a Rodrigues Mendes, 2 pipas, 10 barris de 5ª a Costa Amorim, 22 pipas, 10 barris de 5ª a S. Bastos & C., 1 barril a Caors, 4 barris a J. A. Motta Guimarães. Vinagre 5 pipas, 25 barris a J. J. Gonçalves Beltrão & Filho. Vidros 1 caixa a Caors, 1 a Ferreira Maia & C. Valerianas 1 caixa a Caors.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 3 DE MARÇO DE 1873

Para os portos do exterior

— No vapor inglez *Chrysolite*, para Londres, carregaram: J. L. Machado & C. 2 barricas com 116 kilos de assucar branco; para Liverpool, a J. Braga 5 ditas com 250 ditos de café.

— No patacho hespanhol *Frasquita*, para o Rio da Prata, carregou: L. J. S. Guimarães 300 barricas com 28,116 kilos de assucar branco e 200 ditas com 21,947 ditos de dito mascavado.

— Na barca brasileira *S. José*, para o Rio da Prata, carregou: A. Bastos 315 barricas com 36,270 kilos de assucar branco e 240 ditas com 30,362 ditos de dito mascavado.

— No brigue nacional *Therezinha*, para o Rio da Prata, carregaram: Amorim Irmãos & C. 110 barricas com 12,503 1/2 kilos de assucar mascavado e 240 ditas com 25,519 1/2 ditos de dito branco.

— Na barca portugueza *Alexandre Herculano*, para Lisboa, carregaram: Amorim Irmãos & C. 50 couros seccos com 350 kilos.

— Na galera portugueza *Firmeza*, para o Porto, carregaram: E. R. Rabello & C. 1,000 saccos com 75,000 kilos de assucar mascavado e 500 couros salgados com 664 kilos.

— Na barca portugueza *Luzitania*, para S. Miguel, carregou: J. A. Leal 26 garrafões com 416 litros de aguardente.

Para os portos do interior

— Para o Pará, no navio portuguez *Arabella*, carregaram: Barros Junior & C. 30 1/2 barricas com 3,671 1/2 kilos de assucar branco; A. O. Leite 200 barriquinhas com 6,802 ditos de dito.

— Sumaca hespanhola, *Antonieta*, para Santos, carregaram: P. M. Maury 108 pipas com 51,840 litros de aguardente e 25 barris com 2,400 ditos de dita; J. B. Moreira 3,000 cocos (fructa).

— Para o Rio Grande do Sul, no patacho brasileiro *Principe*, carregaram: A. A. Sodré 1000 cocos (fructa); J. B. Ferreira 409 barricas com 44,302 kilos de assucar branco.

— Para o Rio Grande do Sul, no patacho brasileiro *C. Catharina*, carregou: A. Bastos 1,000 saccos com 75,000 kilos de assucar branco.

— Para Villa da Penha, na barcaça *Mistica Cidade*, carregaram: I. T. Cordeiro & C. 1 barrica com 65 kilos de assucar branco.

— Para Alagoas, na barcaça *Virgem do Porto*, carregou: J. G. B. S. Amorim 1 barrica com 58 kilos de assucar refinado.

CAPATAZIA DA ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 3 . . .	873$423
Idem do dia 4	808$828
	1:682$251

VOLUMES SAHIDOS

No dia 1 a 3	10,040
Primeira porta no dia 4	143
Segunda porta	97
Terceira porta	378
Trapiche Conceição	120
	10,778

SERVIÇO MARITIMO

Alvarengas descarregadas no trapiche da alfandega no dia 1 a 3 . . .	11
Ditas ditas no dia 4	
Navios atracados no trap. da alfandega	1
Alvarengas	
No trapiche Conceição	5
	17

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento do dia 1 a 3 . . .	6:294$228
Idem do dia 4	3:913$189
	10:207$417

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 1 a 3 . . .	13:006$349
Idem do dia 4	1:322$147
	14:328$536

MOVIMENTO DO PORTO.

Navio entrado no dia 4.

Lisboa—37 dias, patacho portuguez *Farto*, de 223 toneladas, capitão José Carlos Gomes da Silva Sampaio, equipagem 15, carga vinho e outros generos; a Amorim Irmão & C.

Navios sahidos no mesmo dia.

Liverpool—Vapor inglez *Chrysolite*, commandante Walaça, carga algodão e outros generos.

Barbadões—Brigue inglez *Mary*, capitão J. Murphy, em lastro de pedra.

EDITAES.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial manda fazer publico que no dia 13 do corrente, perante a junta de fazenda da mesma thesouraria se ha de arrematar a quem por menos fizer, o fornecimento de alimentação e dieta aos presos pobres da casa de detenção, no trimestre de abril a junho proximo vindouro, servindo de base á arrematação os preços das tabellas abaixo transcriptos.

Almoço e jantar

Domingo	
Segunda-feira	380
Terça-feira	380
Quarta-feira	380
Quinta-feira	360
Sexta-feira	380
Sabbado	340

Dietas

N. 1	380
N. 2	400
N. 3	640
N. 4	400
N. 5	400

Será tambem fornecida ceias aos ditos presos na mesma proporção do almoço e na importancia de 120 réis.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 1º de março de 1873.

O official-maior
M. A. Ferreira.

Edital n. 103.

Pela inspectoria da alfandega se faz publico, que ás 11 horas do dia 3 de março, á porta desta repartição, se ha de arrematar, livre de direito de consumo, a mercadoria abaixo declarada.

Armazem n. 2.

Dezesete duzias de vassouras de piassava com cabo, dezeseis ditas de ditas sem cabo, quatro ditas de ditas de palha com cabo, avaliadas por 42$213, que fazem parte de uma caixa marca J J A & C. sem numero, vinda de Lisbôa no vapor inglez *Chrysolite*, entrado em 19 do corrente, abandonada aos direitos por José Joaquim Alves.

Alfandega de Pernambuco, 28 de fevereiro de 1873.

O inspector,
F. A. de Carvalho Reis.

Edital n. 101.

Pela inspectoria da alfandega se faz publico que as 11 horas do dia 3 de março vindouro, á porta desta repartição, se ha de arrematar livre de direitos uma caixa marca V F n. 594, contendo 15 1/2 kilos de seda, 52 1/2 ditos de alpaca, 9 ditos de panninho para cobertura de chapéos de sol e 45 ditos de armação de ferro com avaria d'agua salgada, avaliada por 923$979, vinda de Bordeaux no vapor francez *Gambie*, entrado em 21 do corrente e abandonada aos direitos por V. V. Falque.

Alfandega de Pernambuco, 28 de fevereiro de 1873. O inspector, Fabio A. de Carvalho Reis.

Edital n. 102.

Pela inspectoria da alfandega se faz publico que não se tendo effectuado a venda da polvora, abaixo declarada, annunciada por editaes ns. 98 e 100 do corrente mez, por falta de licitantes, se transfere pela terceira vez a mesma venda para as 11 horas do dia 3 de março vindouro, á porta desta repartição, onde os concurrentes encontrarão amostra.

Fortaleza do buraco

1200 barris com polvora avariada, marca diamante H ns. 1 a 1200, pesando liquido real 13,700 kilos, avaliados por 9:088$200, vindos de Glasgow no navio inglez *Luzitania*, entrado em 5 do corrente e abandonados aos direitos pelo barão de Bemfica.

Alfandega de Pernambuco, 28 de fevereiro de 1873.—O inspector, Fabio A. de Carvalho Reis.

DECLARAÇÕES.

— O Dr. Quintino José de Miranda, juiz de direito da primeira vara do civel, faz saber pelo presente, que no dia 5 do corrente mez, finda a audiencia do referido dia, a qual terá lugar na sala das audiencias, pelas 11 horas da manhã, tem de ir em praça para ser arrematado por quem mais der metade do sobrado de um andar e sotão, sob n. 131, sito á rua de *Marcilio Dias*, outr'ora rua Direita, com 29 1/2 palmos de largura, dentro, 75 ditos e 2 pollegadas de fundo, de fóra a fóra, com 2 salas, 2 quartos, em cada uma, e na da frente mais um quarto pequeno, sotão com cozinha, um quarto e mais dous vãos no telhado: em o andar terreo, uma sala na frente com duas portas para a rua, outra sala da parte de detras, com dous quartos, sendo um em cada sala, quintal murado, com 133 palmos de fundo, tendo de largura no principio do quintal até o canto do muro da casa do lado do sul 29 1/2 palmos de largura, e desse canto do muro ao fundo 72 palmos e 6 pollegadas de largura, em chãos proprios; no quintal tem alguns arvoredos de fructo, com cacimba meieira; toda a casa acha-se em máo estado, avaliada dita metade por quatro contos de réis; penhorada dita metade da casa a Joaquim Valeriano de Oliveira Lima, Bernardina Rosa de Oliveira Lima e Maria Umbelina de Oliveira Lima, por execução de João Carneiro Machado Rios.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia de 12 de outubro do anno proximo findo, manda fazer publico que no dia 6 de março proximo vindouro, perante a junta da fazenda da mesma thesouraria se ha de arrematar a quem mais der o sitio dos Remedios que foi adjudicado a fazenda provincial, para pagamento da divida do ex-thesoureiro da repartição das obras publicas José Marcellino Alves da Fonceca, servindo de base a esta arrematação a quantia de 3:750$000, porquanto foi adjudicado.

E para constar se mandou publicar o presente pelo jornal.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 22 de fevereiro de 1873.

O official-maior,
Miguel Affonso Ferreira.

— Pela thesouraria provincial se faz publico que do dia 3 do corrente em diante se pagam nesta repartição os vencimentos dos empregados provinciaes relativos ao mez de fevereiro ultimo.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 1º de março de 1873.

O official-maior,
Miguel Affonso Ferreira.

— Pela thesouraria provincial se faz publico, que foi transferida para o dia 13 do corrente a arrematação do imposto de 60 rs. por litro de aguardente consummida na comarca de Nazareth, orçada em 290$ annuaes.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 1º de março de 1873.

O official maior,
Miguel Affonso Ferreira.

— Acha-se entregue á subdelegacia de Muribeca um burrinho que foi tomado a um ladrão: quem for seu dono compareça na mesma subdelegacia.

Correio geral

Relação dos objectos registrados existentes na administração dos correios desta provincia, para as pessoas abaixo declarados:

A. Carroll, André Cassino Pereira, Angelo José da Fonseca Ramos, Anna Isabel da Silva, Dr. Antonio Buarque de Gusmão, Dr. Antonio C. A. Lins, Antonio D. dos Santos e Silva, Antonio José C. Reis, Catharina M. dos Prazeres, Delminda Thereza da Silva, Domingos Dias, V. e Mello, Erato Antonio de Souza, Felippe P. Nabuco de Araujo, Dr. Fiel V. Torres Grangeiro, Francisco Antonio de Deos e Costa, Francisco de P. Rosa, Francisco Ribeiro de P. e Argollo, F. T. da Rocha Bezerra, Gaspar F. de Albuquerque, H. José Alves da Silva, Isabel M. da Conceição, Julio Alvares T. de Macedo, Ignacio Nery da Silva Lopes, Dr. Joaquim A. Carneiro da Cunha Miranda, Joaquim José de Azevedo, Joaquim Marques da Silva, José Amancio do Outeiro, José Elias de Moura, José Ferreira de Souza, José Joaquim da Cunha, José Lopes [illegible]vim, Dr. José Manoel de Barros W., José [illegible] de [illegible]stro Natalense, Dr. João Antunes Correia Lins, [illegible], Luijo, F. de Souza Mello, Luiz Keller, Leopoldo dos Santos Freire, Maria A. Vieira da Cunha, Manoel J. de Medeiros Correia, Mendes & Carvalho, Mathias C. de Araujo Maciel, Dr. Manoel Caldas Barreto, Dr. Manoel Joaquim da Silveira, Manoel Raposo Pimentel, Dr. Raymundo H. da Silva, Severiano Ferreira de Souza, Theodoro Alves Pacheco.

Correio de Pernambuco, 1º de março de 1873.

O encarregado do registro
A. G. da Silva Ramos.

THEATRO SANTO ANTONIO.

EMPREZA--VICENTE.

Hoje

1.ª representação por esta companhia, do magnifico e sempre bem aceito drama em 5 actos:

A graça de Deus

ornado de musica instrumentada e ensaiada pelo maestro Colás.

Distribuição.

O commendador de Boisfleury	Sr. Camara.
Arthur de Sivry	Sr. Emiliano.
Loustolot	Sr. Flavio.
Pedrinho	Sr. Vicente.
O cura	Sr. Florindo.
Laroque	Sr. Philadelpho.
Jacquot	Sr. Menezes.
Saint-Jean	Sr. Maximo.
Um criado	Sr. Antonio.
Maria	D. Manoela.
Magdalena	D. Joanna.
Chonchon	D. Olympia.
A marqueza de Sivry	D. Felismina.
A Sra. d'Elbée	D. Emilia.
Fanchette	D. Cecilia.

Fidalgos, campenezes, criados etc.

O vestuario é completamente novo e a caracter.

Terminará o espectaculo com a comedia popular, freneticamente applaudida na 1ª representação:

Os irmãos das almas e os pedreiros livres.

Personagens.

Mariana, velha beata	D. Joanna.
Eufrasia, sua filha	D. Olympia.
Luiza, cunhada desta	D. Emilia.
Jorge, irmão das almas	Sr. Flavio.
Souza, dito	Sr. Camara.
Tiburcio, maçon	Sr. Vicente.
Felisberto, vadio	Sr. Bernardino.
Um cabo de policia	Sr. Maximo.
Um irmão das almas	Sr. Menezes.

Soldados de policia.

Principiará as 8 1/2 horas

AVISOS MARITIMOS

COMPANHIA
DE
NAVEGAÇÃO BRASILEIRA.

Dos portos do sul é esperado até o dia 8 do corrente o vapor *Pará*, o qual depois da demora do costume seguirá para os do norte.

Para fretes e passagens, trata-se na agencia, rua do Commercio n. 8.

Para o Porto

A galera portugueza *Firmeza*, capitão Justino Rodrigues Cardoso, vai sahir com brevidade por ter a maior parte de seu carregamento prompto: para carga e passageiros, para os quaes tem excellentes commodos, trata-se com E. R. Rabello & C., rua do Commercio n. 48.

Para o Rio Grande do Sul

Para o porto acima pretende seguir com muita brevidade a escuna portugueza *Christina*, tem parte de seu carregamento, e para o restante que lhe falta, trata-se com os seus consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C. no seu escriptorio á rua do Bom Jesus n. 57, outr'ora rua da Cruz.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira a vapor.
FERNANDO DE NORONHA.

O vapor *Coruripe*, commandante Silva, seguirá para o porto acima no dia 10 do corrente, ao meio dia.

Recebe carga até o dia 9, encommendas, passagens, e dinheiro a frete até as 10 horas da manhã do dia da sahida: escriptorio no Forte do Mattos n. 42.

Rio de Janeiro.

Para o indicado porto vai descarregar o brigue nacional *Galgo*, podendo engajar á frete o resto da carga que ainda lhe falta: á tratar com Francisco Ribeiro Pinto Guimarães, á rua do Barão do Triumpho n. 96.

Lisboa e Porto.

A galera *Asia* a sahir em poucos dias recebe carga a frete mais barato do que outro qualquer navio: tem excellentes accommodações para passageiros. A tratar com Tito Livio Soares: rua do Vigario n. 17. 1. andar.

Para o Rio de Janeiro

pretende seguir para o porto acima o brigue portuguez *Domão*, tem parte de seu carregamento engajado: para o resto que lhe falta trata-se com os seus consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C. no seu escriptorio á rua do Bom Jesus n. 57, outr'ora da Cruz.

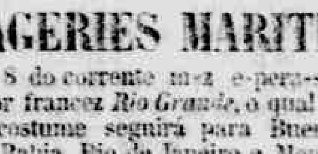

COMPANHIA
DAS
MESSAGERIES MARITIMES.

Até o dia 8 do corrente mez espera-se da Europa o vapor francez *Rio Grande*, o qual depois da demora do costume seguirá para Buenos-Ayres, tocando na Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo.

Para condições, fretes e passagens, trata-se na agencia, rua do Commercio n. 9.

Maranhão e Pará

Segue em poucos dias o patacho portuguez *Minerva*: para carga trata-se com Ferreira de Almeida & C., rua da Madre de Deos n. 26, armazem.

LEILÕES

LEILÃO

DE

diversas fazendas, um cavallo, diversos objetos, dividas, e um terreno no lugar Prato Grande (engenho Capricho).

QUARTA-FEIRA 5 DE MARÇO

Hoje

Espolio do subdito portuguez Domingos Antonio Fernandes.

O agente Martins fará leilão no dia 5 de março proximo futuro, por autorisação do Illm. Sr. Domingos Maria Gonçalves encarregado do consulado portuguez nesta provincia, de diversas fazendas, um excellente cavallo, diversos moveis; dividas e uma parte de terra no lugar Prato Grande do engenho Capricho, do termo de Agua Preta, comarca de Palmares; sendo que as fazendas se acham avaliadas em 154$350, moveis e o cavallo em 203$000, dividas na importancia de 213$000, e o terreno em 1:000$000; todos estes objectos se acham depositados em mão de Joaquim José de Arolla.

O leilão terá lugar no dia acima, no armazem da rua do Imperador n. 48, ás 11 horas.

LEILÃO
DE
moveis, louça, vidros, crystaes, machinas para costura de selleiro ou sapateiro, 1 serafina e 1 piano de armonia.

HOJE
A's 11 horas.

O agente Pestana fará leilão, por conta e risco de quem pertencer, de 1 mobilia de junco, 1 dita com tampos de pedra, 2 ditas de amarello, camas para casal, marquezões, marquezas, sofás, conçolos, mesas redondas, cadeiras de balanço, commodas, cabides, mesa para jantar, lavatorios de mogno com pedra e de jacarandá, 1 toilet de mogno com pedra, guardas-louças, carteiras, quadros, candieiros á gaz, espelhos, camas de ferro, aparadores, guarda roupa, e outros muitos objectos que ficarão patentes no acto do leilão, quarta-feira 5 do corrente mez, no armazem á rua do Vigario n. 11, ás 11 horas do dia acima dito.

LEILÃO
DE
200 pares de botinas para homens e 100 pares de sapatos para senhoras.
Quinta-feira 6 do corrente
ás 10 1[2 horas em ponto.

O agente Pinto levará á leilão, por conta e risco de quem pertencer, uma caixa marca P P n. 85, avariada, a bordo do vapor inglez *Crysolite*, na sua ultima viagem á este porto; o leilão será effectuado ás 10 1[2 horas do dia acima dito, em seu escriptorio, rua do Bom Jesus n. 43.

Leilão
DE
fazendas inglezas
com avaria d'agua salgada
CONSTANDO DE:
madapolões, algodões, chitas, brins e outras fazendas.
Quinta-feira 6 do corrente
A'S 11 HORAS EM PONTO.

O agente Pinto levará a leilão, por ordem de diversos, e por conta e risco de quem pertencer, differentes fazendas inglezas, avariadas a bordo do vapor *Gassendi* e outros, as quaes fazendas serão vendidas em seu escriptorio, rua do Bom Jesus n. 43, no dia e hora supra.

Leilão
DE
chapéos e fazendas francezas com avaria de agua dôce.
QUINTA-FEIRA 6 DO CORRENTE.
ás 10 1[2 horas em ponto.

O agente Pinto levará a leilão, por conta e risco de quem pertencer, differentes fazendas como sejam: algodões, chitas, brins, cambraias, meias, lenços e chapéos com avaria d'agua doce, as 10 1[2 horas do dia acima dito.

Em seu escriptorio, rua do Bom Jesus n. 43.
Principiará ás 10 1[2 horas.

LEILÃO
DE
duas casas terreas á rua da Poeira, freguezia do Poço da Panella.
Quinta-feira 6 do corrente

O agente Martins fará leilão, á requerimento de Manoel Duarte Rodrigues Pinto, e por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz especial do commercio, de 2 casas novas sitas á rua da Poeira, freguezia do Poço da Panella, as quaes ainda não tem numeração, pertencentes ao referido Duarte.

O leilão terá lugar no armazem da rua do Imperador n. 48, ás 11 horas do dia.

LEILÃO
DA
loja de calçado
á rua de Marcilio Dias n. 98 (outr'ora rua Direita.)
Quinta-feira 6 do corrente
A'S 11 HORAS DA MANHÃ

O agente Pinho Borges competentemente autorisado, venderá em leilão a referida loja, a qual se acha sortida de calçados nacionaes e estrangeiros, duzias de marroquins, ditas de bezerro, sola e todas as pertenças e mais aviamentos necessarios para o fabrico de calçados; propria para qualquer principiante, por se achar em boa posição e bem afreguezada.

Para qualquer informação os Srs. pretendentes podem se dirigir ao escriptorio do referido agente á rua do Bom Jesus n. 53, primeiro andar.

O leilão será effectuado na supradita loja.

LEILÃO
De uma caixa marca SS contramarca K C n. 220 com merinó avariado.
Quinta-feira 6 de março as 11 horas

O agente Pinto levará a leilão por autorisação da gerente do consulado de França, em presença de seu chanceller e por conta e risco de quem pertencer, a caixa acima mencionada, avariada a bordo do vapor inglez *Student*, na sua ultima viagem a este porto; as 11 horas do dia acima dito no escriptorio do referido agente rua do Bom Jesus n. 43.

Em continuação
vender-se-ha chapéos do chile.

LEILÃO
DE
20 canastras com cerca de 1,000 resteas de alhos muito novos.
Quinta-feira 6 do corrente.

O agente Pestana fará leilão, por conta e risco de quem pertencer, de cerca de 1,000 resteas de alhos muito novos, desembarcados hontem, e serão vendidos ás 11 horas da manhã de quinta-feira 6 do corrente, na porta do armazem do Annes.

LEILÃO
DE
BONS MOVEIS: mobilias completas, sendo uma de jacarandá, uma franceza de volta, uma de amarello (todas ellas com tampos de pedra marmore) bonitos guardas-louças, mesas elasticas, aparadores de mogno e vinhatico (tendo 2 tampos de pedra marmore), diversos guardas-roupa, guarda-vestido, (tendo um espelho), dous lindos toiletes com espelho, sendo um de mogno e outro de jacarandá, camas francezas de jacarandá e amarello, sofás e cadeiras de volta para gabinetes, commodas, sofás, marquezões, cadeiras soltas, berços para crianças, 1 santuario, 1 balança decimal, mesas para escriptorio, carteiras, cadeiras de balanço de vime, 1 forte piano francez de 3 cordas e 7[8, relogios de parede, mesa e algibeira, espelhos dourados de diversos tamanhos, crystaes, objectos de ouro e prata, quadros com moiduras douradas, e outros muitos artigos de uso domestico. Quinta-feira 6 de março, ás 11 horas da manhã, no grande armazem da — FEIRA SEMANAL —, á rua do Imperador n. 16.

LEILAO
DO
sobrado de dous andares n. 32, sito á rua do Imperador
Sexta-feira 7 de março
ao meio dia

Por intervenção do agente Pinto, em seu escriptorio, á rua do Bom Jesus n. 43.

LEILAO
da propriedade nova que se acha edificada á rua da Lembrança do Gomes (Santo Amaro) que tinha de servir para Asylo das Convertidas, com todas suas pertenças e tal qual se acha e de conformidade com o annuncio abaixo transcripto.
SEXTA-FEIRA 7 DO CORRENTE
Ao meio dia.
Por intervenção do agente Pinto.
Rua do Bom-Jesus n. 43.

Monsenhor Francisco Muniz Tavares, reconhecendo que pela sua idade já assás avançada, não morar na cidade e sobretudo não sendo o pastor, a quem especialmente compete por preceito divino andar em busca assidua das ovelhas tresmalhadas e carrega-las sobre seus hombros, não podia administrar por si mesmo o asylo, que só com o auxilio divino edificou e preparou; e não tendo por fortuna encontrado quem possuido do espirito de caridade evangelica e zêlo apostolico quizesse assumir este piedoso encargo, resolveu pôr em leilão este edificio com tudo quanto nelle se contém, e o producto da venda depositar immediatamedte em um dos bancos desta cidade, para depois de sua morte ser repartido em dotes por aquellas orphãs desvalidas que elle indicar em seu codicilo.

LEILÃO
DE
predios e terrenos
A SABER:
O sobrado da rua da Imperatriz n. 18.
Um dito na rua do Visconde de Albuquerque n. 138.
Uma casa terrea na mesma rua n. 142.
Uma parte de 4:000$ no engenho Regalia.
Um terreno (o sólo) na rua do Visconde de Albuquerque, em que está edificada a casa n. ...
Um dito no alinhamento da rua da Aurora, com 100 palmos de frente, e fundo até á rua de Luiz do Rego, em que está edificada uma casa do Sr. N. I. Lidstone.
Um dito na mesma rua, com 200 palmos de frente, o fundo até á rua de Luiz do Rego, em que tem casa o mesmo Sr. Lidstone.
Um dito na mesma rua, com 200 palmos de frente, o fundo até á rua de Luiz do Rego, em que tem casa o Sr. João Martins de Barros.
Um dito na mesma rua, com 50 palmos de frente, o fundo até á rua de Luiz do Rego, em que tem casa o Sr. Francisco Gomes Saraiva.
Um dito em Santo Amaro das Salinas, com 100 palmos de frente, na Campina, em que tem casa o Sr. Joaquim Barbosa da Silveira.
Um terreno no mesmo lugar, com 100 palmos de frente (alagado).
Sexta-feira 7 de março
ás 11 horas.

O agente Pinto, cumprindo o mandado do Illm. Sr. Dr. juiz de direito privativo de orphãos, em virtude do que requereu o inventariante dos bens deixados por fallecimento do major Manoel do Nascimento da Costa Monteiro e sua mulher, levará á leilão ás 11 horas do dia acima dito, em seu escriptorio á rua do Bom Jesus n. 43, os predios e dominio directo dos terrenos acima descriptos, pertencentes ao casal inventariado.

Os pretendentes poderão examinar no dia 6 de março (vespera do leilão) os sobrados da rua da Imperatriz n. 18, e rua do Visconde de Albuquerque n. 138, os quaes estarão ao exame dos concurrentos das 11 ás 2 horas da tarde.

LEILÃO
DE
MOVEIS
prata, louça, vidros, 1 cofre e 1 annel com grande brilhante.
Sexta-feira 7 do corrente

Sendo: 1 mobilia de jacarandá a Luiz XV, com 12 cadeiras de guarnição, 2 ditas de braços, 2 de balanço, 1 sofá e 2 conçolos com pedra, 1 excellente piano de jacarandá, 1 guarda-vestidos de amarello, e 1 rica toilete de jacarandá.

Uma mobilia de faia com 12 cadeiras de guarnição, 2 ditas de braços, 2 conçolos com pedra e 1 sofá, 1 meia commoda de amarello com santuario, 1 excellente cama de jacarandá, 1 quartinheira, 1 cabide, 1 cofre francez, 1 sofá de amarello, 2 cadeiras de balanço de amarello, 12 cadeiras de faia e 2 aparadores.

Um annel com grande brilhante, 1 faqueiro, 6 salvas de prata de diversos tamanhos, 1 apparelho de louça para jantar, 1 dito para almoço, calices, copos, garrafas para vinho, compoteiras, jarros, capachos, tapetes e outros muitos objectos.

No sobrado n. 9 da rua do Marquez do Herval, antiga rua do Sol.

O agente Martins fará leilão por conta de uma familia que se retira desta provincia, de todos os moveis, prata, louça, cofre annel de brilhante e mais objectos acima descriptos, que serão vendidos ao martello.

Principiando ás 11 horas do dia acima.

LEILÃO
DE
uma casa terrea (em chãos proprios) n. 292, á rua Imperial.
Sexta-feira 7 do corrente.
Por intervenção do agente Pinto.
Em seu escriptorio, á rua do Bom Jesus n. 43.

LEILÃO
DO
Engenho Monte d'Ouro
SABBADO 15 DO CORRENTE
ás 12 horas em ponto

Por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz de direito especial do commercio desta cidade, á requerimento dos administradores da massa fallida de Siqueira & Pereira, o agente Pinho Borges fará leilão do engenho denominado Monte de Ouro, sito no termo de Ipojuca d'esta provincia, o qual foi penhorado por execução dos ditos administradores a viuva e herdeiros do Dr. Ignacio Nery da Fonceca, adjudicados á indicada massa.

Ao meio dia em ponto, no escriptorio referido do agente á rua do Bom Jesus n. 53 (ou... rua da Cruz), onde os Srs. pretendentes podem haver as informações necessarias.

AVISOS DIVERSOS

— O Sr. Olympio Francisco de Mello tem uma carta nesta typographia.

— Francisco José Cardoso, artista alfaiate, transferio sua officina da rua do Barão da Victoria n. 46 para a rua do Marquez de Olinda n. 34, primeiro andar.

Cozinheira.
Precisa-se de uma para casa estrangeira; a tratar á rua do Commercio n. 38, primeiro andar.

Companhia
Santa Thereza

São de novo convidados os Srs. accionistas, para reunirem-se em assembléa geral, no dia 13 do corrente ao meio dia, no 1.º andar do predio n. 13 á rua do Vigario. De conformidade com o art. 16 dos estatutos, a reunião terá lugar com qualquer numero de accionistas que comparecerem, e será lido o relatorio e balanço do anno passado.

Recife, 3 de fevereiro de 1873.
O gerente,
Justino J. de S. Campos.

Massa fallida de Martins & Leopoldo
Os administradores pagam o 1º dividendo de 30 %, no seu escriptorio á rua do Bom Jesus n. 49.

— Tendo-se dado muitos casos de amanhecerem arrombadas as cazinhas em que se guardam as ferramentas da companhia Recife Drainage, as quaes se acham collocadas em diversas ruas dos quatro bairros desta cidade, levando os larapios ferrammentas e o cano de chumbo quo alli encontram, o gerente roga aos Srs. que costumam comprar taes artigos que quanlo os mesmos lhes forem offerecidos, queiram apprehende-los e participar no escriptorio da companhia á rua do Imperador n. 26; outro sim previne que procederá com todo o rigor da lei contra aquelles que comprarem objectos roubados á companhia.

— O abaixo assignado avisa ao respeitavel publico que Manoel Antonio de Medeiros deixou de ser seu caixeiro desde o dia 1º de março.
José Maria Gonçalves Vieira Guimarães.

Casa.
Aluga-se a casa, nova em folha, com muitos commodos para grande familia, tem quintal murado, banheiro, gallinheiro separado, cozinha grande e quarto para engommado; o sitio tambem murado, com arvorodos de fructos: na Soledade, conhecido por Caminho Novo n. 155, perto da estação dos trilhos de ferro.

Furtaram
do engenho *Giqui*, freguezia da Escada, no dia 1 de março, tres cavallos, sendo um alasão com uma estrella na testa, pequeno, e tem a cauda e as clinas aparadas, e é inteiro; outro rudado quasi russo, castrado; ambos magres, e sem andares; o terceiro é mellado gemado, tem tres pés brancos, uma estrella na testa, e tem as iniciaes F M L no quarto, as quaes estão alguma cousa apagadas, porém vêem-se bem; é muito bom andador de passo a meio franco, é muito novo inteiro, e tem dous redemoinhos no pescoço, um de cada lado, e está bem gordo. Paga-se cem mil réis a quem der noticias de ditos cavallos, e os trouxer ao mesmo engenho.

— Precisa-se de um moleque de 14 a 16 annos: na rua do Barão do Triumpho n. 41, hotel Luso Conquistado.

CASA DA FORTUNA.
AOS 5:000$000.
BILHETES GARANTIDOS.
A' rua Primeiro de Março (outr'ora rua do Crespo) n. 23 e casas do costume.

O abaixo assignado tendo vendido nos seus felizes bilhetes tres quartos n. 2181 com 5:000$, um inteiro n. 740 com 800$000, um inteiro n. 1111 com 300$ e outras sortes de 40$000 e 20$ da loteria que se acabou de extrahir (41.ª) convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 2ª parte das loterias a beneficio da matriz de Granito (42ª), que se extrahirá na terça-feira 12 do corrente mez.

PREÇOS.

Bilhete inteiro	6$000
Meio bilhete	3$000
Quarto	1$500
EM PORÇÃO DE 100$000 PARA CIMA.	
Bilhete inteiro	5$500
Meio bilhete	2$750
Quarto	1$375

Manoel Martins Fiuza.

— O Dr. João José Pinto Junior pode ser procurado das 9 ás 10 1[2 horas da manhã, e de meia hora depois de meio dia até uma hora da tarde na directoria da instrucção publica para negocios relativos a essa repartição; e para outros quaesquer negocios no seu escriptorio á rua do Imperador n. 43, 1.º andar, de uma ás tres horas da tarde; e dessa hora em diante ahi ou em casa de sua residencia, na povoação do Monteiro, freguezia do Pôço da Panella.

— O Sr. Manoel da Costa Araujo Barros, tem uma carta a rua do Commercio n. 5.

ATTENÇÃO
Acha-se fugida desde o dia 9 de janeiro do corrente anno a escrava de nome Catharina, de 22 annos de idade, pouco mais ou menos, côr fula, estatura regular, mostra estar gravida, sem achaques, nariz afilado e não é feia. Estava na cidade de Nazareth, onde se achava sua senhora Rosinda Francisca de Hollanda, quando fugio, deixando uma cria de mais de 2 annos, de nome Paulo. Sabe-se que dita escrava se acha occulta na mesma cidade de Nazareth, e desde já se protesta contra quem quer que a tenha occultado: pede-se, pois, a toda e qualquer pessoa que tiver noticia de dita escrava e a apprehender, que a apresente na villa do Limoeiro á sua referida senhora Rosinda Francisca de Hollanda, ou na cidade do Recife ao negociante Viriato Centeio Lopes, esquina da rua larga do Rosario n. 37, que será generosamente recompensado.

Escravo fugido
Fugio no dia 27 de fevereiro do corrente anno o moleque Gonçalo, de côr fula, idade 10 para 11 annos, bastante esperto, e tem o peito um pouco puchado para fóra, levou vestido calça de brim pardo já bastante velha e suja, camisa de madapolão no mesmo estado, não levou chapéo; este moleque foi do Sr. Antonio Delgado Borba, morador em Tracunhãem, comarca de Nazareth, d'onde já fugio ha dias, e foi pegado em Cruangy, costuma dizer que é livre para assim melhor illudir os almocreves, em companhia de quem foi visto passar montado na garupa de um cavallo, em S. Lourenço da Matta, no mesmo dia acima referido: roga se a todas as autoridades policiaes e capitães de campo o apprehendam e levem á rua larga do Rosario n. 37, armazem de molhados de Veriato Centeio Lopes, ou a Antonio Delgado Borba, na povoação de Tracunhãem, que serão generosamente recompensados.

DINHEIRO A JUROS
Quem pretender dar 1:000$ sobre hypotheca em casas na Estrada Nova, pouco distante da ultima estação dos bonds, na Magdalena, dirija-se ao dito lugar, a tratar com a viuva do Pimenta.

— Ha para alugar na rua da Concordia n. 46 uma escrava que engomma e cozinha perfeitamente.

— Offerece-se para criado de homem solteiro ou de pouca familia um pardo de boa conducta: na rua do Marquez do Herval n. 126.

AVISO.
Paredes Porto & C. avisam a todos os seus freguezes a virem satisfazer seus debitos até ao fim do corrente, do contrario obriga-os a faze-lo judicialmente e botar seus nomes por extenço.

200$ de gratificação.
Ausentou-se desde o anno de 1871, em o mez de setembro o cabra de nome Benedicto, de 18 annos pouco mais ou menos, bastante ladino, estatura alta, cheio do corpo, pés largos, cabellos carapinhos e um pouco afogueado pelas fontes, tem o beiço de cima um pouco levantado; é espadaudo e tem nas costas marcas de chicote, quando fugio foi ter no engenho Riqueza do coronel João Felix, e alli tem mãi e irmãos. Pede-se a todas as autoridades e capitães de campo que o pegando leve-o ao engenho Firmeza da freguezia da Escada, que receberá a gratificação acima declarada.

— Precisa-se de uma ama para comprar e cozinhar: na rua estreita do Rosario n. 10, segundo andar.

— Precisa-se alugar uma preta escrava para o serviço de uma casa de familia: a tratar á rua da Moeda n. 19, armazem.

— Offerece-se uma senhora para cozer toda e qualquer costura de machina em casa de familia: quem pretender dirija-se á rua da Praia de Santa Rita n. 30, primeiro andar.

Urgencia
Precisa-se de uma ama de leite, que tenha bom e abundante, para criar uma menina recem-nascida, quer seja forra, ou escrava; porém, sem filho, paga-se bem: nesta typographia a fallar no 1º andar com o administrador, das 9 da manhã ás 8 horas da noite, ou em Olinda no Oitão do Amparo, casa grande com portão de madeira ao lado pintado de verde.

Joaquina Fortunata de Jesus.

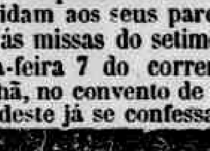

Melquiades Manoel dos Santos Lima e seus irmãos, muito agradecem ás pessoas que se dignaram acompanhar os restos mortaes de sua muito prezada irmã Joaquina Fortunata de Jesus; assim como convidam aos seus parentes e amigos para assistirem ás missas do setimo dia, que terão lugar na sexta-feira 7 do corrente, das 7 ás 8 horas da manhã, no convento de S. Francisco, por cujo favor deste já se confessam summamente gratos.

Aluga-se
A casa n. 7, á Passagem da Magdalena.

— Precisa-se de uma escrava para alugar se para duas pessoas: na rua Direita n. 61.

GABINETE
Medico-cirurgico
RUA DO IMPERADOR N. 73, 1º ANDAR
O DR. NUNES DA COSTA
MEDICO OPERADOR E PARTEIRO.
ESPECIALIDADES.
Molestias e operações de olhos.
Cura radical e instantanea dos estreitamentos da uretra.
Consultas: Das 7 ás 10 horas da manhã.
Chamados: A qualquer hora.

Terceiro andar.
Aluga-se o 3º andar do sobrado da rua do Padre Floriano com 5 quartos, 2 salas, cozinha e cambrone: a tratar na rua larga do Rosario numero 22.

MOFINA
Está encouraçado!!!
Roga-se ao Illm. Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth desta provincia, o favor de vir á rua Duque de Caxias n. 36, á concluir aquelle negocio que S. S. se comprometteu a realisar, pela terceira chamada deste jornal, em fins de dezembro de 1871, e depois para janeiro, passou á fevereiro e abril de 1872, e nada cumprio; e por este motivo é de novo chamado para dito fim, pois S. S. se deve lembrar que este negocio é de mais de oito annos, e quando o Sr. seu filho se achava nesta cidade.

Agua Preta
Manoel Xavier de Sá e Albuquerque, solicitador provisionado, encarrega-se de promover qualquer cobrança amigavel ou judicial, e reside no povoado dos Montes (Una).

— Na fabrica de cerveja á rua do Brum se precisa de um homem para trabalhar em uma carroça de um cavallo. Na mesma fabrica se compra Laranja da terra a 600 séro cento.

Cozinheira
Precisa-se de uma cozinheira para uma casa estrangeira: a tratar na rua do Commercio n. 38, 1º andar.

Novo estabelecimento de joias.
Rua do Cabugá n. 12.
Neste estabelecimento se encontrará um bonito sortimento de joias que se vendem por tal preço que animará ao comprador, attento ao vantajoso systema, ganhar pouco para vender muito, que é certamente util ao comprador e ao vendedor.

Tambem se compra ouro, prata e pedras preciosas, bem como se fabrica e concerta toda e qualquer obra tendente á mesma arte.

— Aluga-se o primeiro andar do sobrado da rua Direita n. 8, com commodos, caiado e pintado todo de novo: a tratar na loja do mesmo.

Avisa-se
a quem der noticia da escrava Guilhermina que foi do tenente-coronel Feliciano Joaquim dos Santos, e depois comprada ao Barão de Nazareth, representa ter 25 annos, tem falta de dentes na frente e as mãos com cicatrizes de queimadura de gaz, secca do corpo e muito regrista, que desappareceu da casa de sobrado n. 26, da rua dos Coelhos, que será generosamente recompensado.

Aviso
Os Srs. Meuron & C., fabricantes de rapé, na rua do Visconde de Goianna n. 157, precisam de algumas mulheres para trabalhar na sua fabrica: a quem convier, póde dirigir-se a mesma fabrica para tratar.

Cozinheira.
Precisa-se alugar uma negra que saiba cozinhar: a tratar no hotel de Apipucos.

Aluga-se
o terceiro andar do sobrado sito na rua larga do Rosario n. 44: a tratar na rua do Vigario n. 31.

— Acha-se fugido o cabra Benedicto, com idade de 17 annos, tem um olho direito cégo, tem o dedo pollegar da mão direita torto, fugio em 8 de dezembro do anno de 1872, o seu senhor é Joaquim Justino de Almeida: quem o pegar leve-o na rua de Pedro Affonso, antiga da Praia, a Genuino José da Rosa, que será recompensado; consta que anda vendendo fructas, e foi visto em Agua-Fria de Beberibe.

ATTENÇÃO
Uma preta, a quem fôra confiado um saquinho de couro da Russia, com a marca *Amelia*, perdeu-o, vindo do sitio chamado—Jardim Botanico,—em Olinda, para o Varadauro: continha elle uma luneta de ouro com trancelim de cabellos, dous alfinetes pretos de ouro e onyx, um par de argolas de onyx com brilhante, uns bentinhos com trancelim de ouro, caneta de marfim com canivete, crochet, tesoura, escovas, pente de tartaruga, um crucifixo de madeira e um rosario de oliveira, um livro em francez sobre a fundação da ordem dos jesuitas, além de outros objectos: quem quizer restitui-los, dirija-se ao dito sitio do jardim botannico, ou á casa da Condessa da Boa-Vista, rua da Aurora, a entender-se com o Dr. João Augusto, promettendo-se generosa recompensa.

Cozinheiro.
Precisa-se de um bom cozinheiro para casa de familia no Monteiro: a tratar á rua do Marquez de Olinda n. 35.

E' bom ler-se.
O abaixo assignado avisa aos seus devedores desta praça, que tenham a bondade de vir á rua do Visconde de Inhauma (outr'ora Rangel) n. 48 armazem de molhados, afim de ajustarem suas contas até o dia 30 do corrente: do contrario verão seus nomes por extenso neste *Diario*, e serão chamados ao juizo competente.

Recife 1 de março de 1873.
Boaventura José Coelho.

Criado
— Precisa-se de um para copeiro e mais serviços de casa de familia, o qual seja de boa conducta: na rua da Imperatriz n. 37, 1º andar.

— Arrenda-se um grande sitio no Jacaré, estrada de Agua-Fria, com boa casa de pedra e cal, muitas frueteiras e baixa para capim: a tratar na rua do Capibaribe n. 34, com Ignacio Barrozo.

— Offerece-se uma mulher capaz, para fazer companhia a uma familia e presta-se a costuras: quem precisar, dirija-se á Boa-Vista, rua do Corredor do Bispo n. 9.

Escravo fugido.
No dia 25 de fevereiro, fugio o escravo Luiz, crioulo, natural de Penedo, com os signaes seguintes: côr preta, alto, secco, rosto oval e pequeno, cabeça pequena e redonda, feições miudas, barbado, com os dentes completos, tendo em um dente da frente uma mancha amarella, em um dos braços conserva uma cicatriz: quem o apprehender leve á rua do Marquez de Olinda loja de fazendas n. 22, que será recompensado.

— Os abaixo assignados, exportadores de algodão, convidam aos interessados neste ramo de negocio para se reunirem em um dos salões da Associação Commercial Beneficente, no dia 6 do corrente ás 2 horas da tarde, para tratarem de estabelecer maior regularidade na classificação do algodão.

Recife, 3 de março de 1873.
Rabe Schmmettau & C.
Keller & C.
Grommé Neesen & C.
Mills Latham & C.
Amorim Irmão & C.
Adamson Howie & C.
Simpson & C.
T. Jefferies & C.
Pedro M. Maury.
Pereira Carneiro & C.

— Precisa-se de uma escrava para se alugar para duas pessoas, paga-se bem, na rua Direita n. 61.

Precisa-se
alugar uma escrava para serviço de casa e vender na rua: no Caminho-Novo rua do Conde da Boa-Vista n. 34.

Aviso.
Rocha, Lima & Guimarães, curadores fiscaes da massa fallida do finado pharmaceutico Ignacio Pessoa da Silva, convidam aos credores da mesma massa, para que dentro de tres dias tenham a bondade de lhes apresentar os seus titulos de divida afim de se poder feichar o respectivo balanço.

Recife, 4 de março de 1873.
O procurador judicial,
Antonio Carlos Pereira de Burgos P. de Leon

Attenção.
Na rua estreita do Rosario n. 35, sobrado de um andar, avisa-se aos Srs. armadores, que tem a vender-se porção de palmas, rosas e festões de papel e de panno, para a quaresma e para os sepulchros, e para os freguezes de fóra da cidade, tem sipó de flores para saias de anjos, capellas e diademas para os mesmos; faz com presteza toda e qualquer encommenda para fóra, grozas de folhas de rosas de todos os tamanhos e festões, tudo por preço muito commodo, ramos de flores de céra, de papel e de panno.

100$
Fugio no dia 23 do corrente o escravo Vitalino, preto, crioulo, idade 25 annos, alto e cheio do corpo, quando falla levanta o beiço superior, tem falta de um deute do lado de cima, anda alguma cousa banzeiro, pés grossos, levou vestido calça de riscadinho e camisa de madapolão; este escravo já fugio em outubro do anno proximo passado, e foi preso na estrada de Pajeú de Flores; foi escravo de Antonia Francisca de Jesus, moradora em Correntes, e depois foi vendido ao capitão Thomaz Thenorio de Albuquerque Villanova, morador em Papacaça, o qual tem uma fazenda em Buique, de que elle era vaqueiro; suppõe-se que foi acompanhado por um escravo pertencente ao Sr. Manoel Francisco Marques, tambem preto, crioulo, e natural da provincia do Ceará: roga-se á todas as autoridades policiaes e capitães de campo que o apprehendam e conduzam-no a rua do Brum n. 74, armazem de José Francisco Martins & C., que se lhe dará a gratificação acima.

Cozinheira.
Precisa-se alugar uma cozinheira, forra ou escrava, paga-se bem: a rua Nova, loja n. 11.

— Aluga-se o 1.º andar da casa do largo da Matriz de Santo Antonio, onde se acha a photographia allemã, para o primeiro de julho proximo: a entender-se com o proprietario.

— Precisa-se de um caixeiro que tenha pratica de taverna e dê fiador de sua conducta: a tratar á rua do coronel Suassuna n. 296, de idade de 15 a 20 annos.

Feitor.
Na rua do Imperador n. 75, loja, precisa-se de um bom feitor e que entenda de plantação, preferindo-se solteiro.

Ao commercio.
Os abaixo assignados, socios da extincta sociedade que gyrava sob a firma —Silva & Ferreira— na taverna da rua do Leão Coroado n. 2, avisam ao respeitavel corpo do commercio que nesta data dissolveram amigavelmente a sociedade que gyrava sobe aquella firma, ficando todo o activo e passivo ao cargo do socio Maximiano José Ferreira retirando-se o socio Silva pago de seu capital e lucros.

Domingos G. da Silva.
Maximiano José Ferreira.

Sitio para alugar.
Aluga-se um sitio na Capunga á rua das Pernambucanas n. 23, tendo boa casa de vivenda, cocheira, estribaria, arvores fructiferas e agua potavel: á tratar na rua da Imperatriz n. 9, primeiro andar.

Criado.
Precisa-se de uma pessoa livre ou escrava, para criado: na padaria da rua do Rangel n. 9.

— Hypotheca-se uma escrava para o serviço de qualquer casa: quem pretender dirija-se a rua da Concordia n. 46, que achará com quem tratar.

Engommadeira
Para casa de pequena familia precisa-se de uma bôa engommadeira de conducta, á quem se pagará 30$000 mensalmente, em S. José do Manguinho, antes da igreja, o primeiro sitio com gradim e portão de ferro do lado direito.

— Precisa-se de um caixeiro com pratica de taverna: a tratar na rua da Aurora n. 33.

Casa.
Aluga-se o primeiro andar do sobrado da rua do Imperador n. 38, pintado, forrado e esteirado, muito proprio para alguma sociedade: quem pretender dirija-se a mesma rua n. 75, loja, das 9 as 4 da tarde.

Vinho Bordeaux.
de boa qualidade em quartolas; vende-se no armazem de Cunha & Manta, á rua do Marquez de Olinda n. 23.

Cidra champagne.
Em caixas de garrafas inteiras e meias; vende-se no armazem de Cunha & Manta, rua do Marquez de Olinda n. 23

A M A Precisa-se de uma ama para o serviço interno de uma pequena familia: a rua do Duque de Caxias n. 54.

— Precisa-se de um homem para puchador de roda, e um menino para recebedor de papel: n'esta typographia.

AMA Precisa-se de uma ama para todo o serviço de casa de uma só pessoa: a tratar na rua de S. Francisco n. 39.

AMA Precisa se de uma ama para cozinhar e comprar, agradando paga-se bem: na rua Bella n. 23, hoje Ilha do Carvalho.

A M A precisa-se de uma ama, forra ou escrava, que sirva para todo serviço, em casa de pouca familia na rua de S. Francisco n. 54.

AMA Precisa-se de uma ama que saiba engommar e lavar, para casa de pouca familia: a tratar na rua do Barão da Victoria n. 44.

Ama Precisa-se de uma que cozinhe e engomme bem para uma só pessoa: na rua do Rangel n. 9, segundo andar.

Ama Precisa-se de uma ama para cozinhar á tratar na rua larga do Rosario n. 22, segundo andar.

A M A Precisa-se de uma para andar com crianças; á rua da Imperatriz n. 37, 1º andar.

Ama com urgencia
Precisa-se de uma ama para lavar e engommar: á rua do Barão da Victoria n. 28 outr'ora Nova.

AMA Precisa-se de uma ama cozinheira para cozinhar e fazer os mais serviços de uma casa de duas pessoas, quer-se pessoa muito asseiada, paga-se bem: na rua do Imperador n. 75, 2º andar.

AMA Precisa-se de uma ama para casa de rapazes solteiros: na rua larga do Rosario n. 32

Ama Precisa-se de uma ama para casa de pouca familia: na rua de Marcilio Dias, antiga rua Direita n. 43, 1º andar.

Ama para engommado
Precisa-se de uma e paga-se bem: no Caldeireiro, casa de Francisco Joaquim Ribeiro de Brito.

Engommadeira
Precisa-se de uma ama para engommar, paga-se bem: na rua do Nogueira n. 39, sobrado.

Attenção.
O Sr. José Francisco de Paula Cavalcante, senhor do engenho da Palha, em Goyanna, tenha a bondade apparecer á rua da Imperatriz n. 20, a negocio de seu particular interesse.

Caixeiro.
Precisa-se de um caixeiro com pratica de molhados, com a idade de 14 a 16 annos; a tratar na rua dos Guararapes n. 10.

— Aluga-se um sitio com casa para grande familia, quartos para pretos, coxeira, curral para vaccas, com tres cacimbas de pedra e cal, de agua de beber, baixa de capim e com muitos arvoredos de fructo: na Torre ao pé de Libanio Candido Ribeiro: a tratar na rua da Concordia n. 32.

20$000.
Precisa-se alugar uma escrava que engomme perfeitamente bem, e faça o mais serviço interno de uma casa de pequena familia, composta de duas pessoas, e de uma outra que cozinhe com perfeição: no largo do Paraizo n. 28, 1º e 2º andares.

— Aluga-se o sobradinho do largo da Penha n. 12: a fallar na rua das cinco Pontas n. 31.

Attenção,
Ha urgente necessidade de uma pessoa que entenda de estabelecimento de molhados, o qual esta collocado em uma das principaes ruas desta cidade, mas que tenha algum capital para entrar de sociedade, isto em consequencia de seu proprietario ter um outro estabelecimento onde precisa ser mais permanente: quem se achar nestas condicções dirija-se á rua do Imperador n. 8.

— Na rua do Fogo n. 26, precisa-se alugar uma preta para vender taboleiro.

— Aluga-se a casa n. 15, em Santo Amaro das Salinas, com frente para a estrada de Olinda, toda estucada e com 3 quartos, 2 salas, cozinha e quintal murado, os bonds passam na porta: a tratar na casa contigua n. 19.

— Precisa-se de um criado para o serviço de casa de pouca familia, preferindo-se escravo: a tratar á rua da Cruz, armazem n. 20.

COMPRAS.
Cobre, latão e chumbo.
Compra-se no armazem da bola amarella, travessa da rua do Imperador.

— Compra-se moedas de 20 francos: na rua Nova n. 23, loja.

VENDAS.
Bom negocio.
Vende-se 25 acções da companhia dos trilhos urbanos do Recife a Olinda: nesta typographia se dirá.

— Vende-se o deposito de charuto da rua Vidal de Negreiros, antigo pateo do Terço, intitulado Havana: a tratar na rua larga do Rosario n. 30.

Pedra marmore.
Da melhor qualidade e para todo genero de obra, retalha-se por preços commodos: na rua da Madre de Deus n. 9.

FUNDIÇÃO DE FERRO E BRONZE

FABRICA DE MACHINAS

A' rua do Barão do Triumpho (rua do Brum) ns. 100 a 104

CARDOSO & IRMÃO

AVISAM aos Srs. de engenhos e ao publico em geral, que teem recebido da Europa grande sortimento de ferragens para engenhos e para lavoura, e quaesquer outros usos e misteres da industria agricola, o que tudo vendem por preços razoaveis.

Formas para assucar pintadas e galvanisadas, de diversos tamanhos.
Vapores horisontaes e verticaes já bem conhecidos nesta provincia e fóra della, os melhores que teem vindo a este mercado.
Moendas completas de diversos tamanhos, obra muito forte e bem acabada.
Meias moendas para assentar em grades de madeira.
Taixas de ferro de ferro fundido e batido. de diversos tamanhos.
Rodas d'agua de diversos tamanhos.
Rodas dentadas de diversos tamanhos e qualidades.
Concertos concertam com promptidão qualquer obra ou machina, para o que teem sua fabrica bem montada, com grande e bom pessoal.
Encommendas Mandam vir por encommenda da Europa, qualquer machinismo, para o que se correspondem com uma respeitavel casa de Londres e com um dos melhores engenheiros de Inglaterra; incumbem-se de mandar assentar ditas machinas, e se responsabilisam pelo bom trabalho das mesmas.

Rua do Barão do Triumpho ns. 101, 102 e 104
FUNDIÇÃO DE CARDOSO & IRMÃO

MUITA ATTENÇÃO.

Soares Leite & Irmãos, com loja de miudezas á rua do Barão da Victoria n. 28 (outr'ora Nova) pedem muita attenção para os preços abaixo especificados:

MIUDEZAS.

Abotoaduras para collete a 200 e 320 rs.
Idem idem para punhos a 320 rs.
Talheres cabc de viado (á imitação a 3$000 a duzia.
Idem idem cabo branco 2 B a 5$500 a duzia.
Caixa de linha branca com 40 novellos a 500 rs.
Idem idem de marca a 240 rs.
Maço de fita chineza a 1$000.
Coques modernos a 3$500.
Resma de papel pautado liso a 2$800, 3$, 3$500, 4$000 e 6$000.
Caixa de papel amisade a 600 rs.
Idem idem idem beira dourada a 800 rs.
Caixa de envelopes forrados a 700 rs.
Idem idem de côres a 500 rs.
Caixa de pennas Perry a 800 rs.
Idem idem a 400 rs.
Livros para notas a 320 e 400 rs.
Redes enfeitadas a 1$300.
Trança de caracol branca, a 400 rs. o maço.
Idem lisas a 200 rs. o maço.
Microscopios (sem vistas) a 2$000.
Duzia de peças de cordão imperial a 320 rs.
Indispensaveis de couro da Russia a 10$000.
Leques para senhoras a 2$000, 4$000 e 7$000.
Vara de fita escoseza larga (hoje grande novidade) a 4$000.
Duzia de collarinhos bordados para homem a 8$000.
Idem idem lisas a 6$000.
Duzia de cachimbos pé de gallinha a 2$500.
Idem idem de madeira com tampa a 3$600.
Duzia de meias para homem a 3$, e 5$ 6$000.
Idem idem para senhoras a 4$ e 7$000.
Lamparinas á gaz a 1$000.
Grosa de botões de osso para calça a 200 rs.
Grinaldas para casamento a 2$ e 5$000.
Duzia de baralhos francezes canto dourado a 3$600.
Idem idem idem lisos a 2$500.
Garrafa de tinta roxa extra-fina a 1$000.
Peças de fita de velludo de todas as cores e larguras.
Idem idem de grosdenaple, idem.
Sapatos de trança, tapete, casemira e charlote.
Mascaras baratas.
Chapéos para senhoras a 8$000.

PERFUMARIAS.

Garrafa de agua florida verdadeira a 1$200.
Idem idem kananga do Japão a 1$200.
Idem idem divina a 1$200.
Idem idem Magdalena (novidade) a 1$500.
Frasco de oleo oriza e philocome a 1$000.
Idem idem antique a 400 rs.
Opiata muito boa e fresca a 1$, 1$500 e 2$000.
Tonico oriental de Kem a 1$000 o frasco.
Caixa de pós para dentes a 200 rs.
Idem idem de pós chinez, o que ha de melhor, 500 rs. e 1$000.
Maço de sabonetes inglezes a 600 rs.
Duzia de sabonetes de amendoa a 2$500 e 3$600.
Idem idem com flores a 1$500.
Frasco com Salsaparrilha verdadeira a 3$500.
Agua de cologne, banha em frascos e muitas perfumarias de gosto e baratos.

QUINQUILHARIAS

Mascaras, brinquedos para crianças, bollas de borracha, tambores, cobras de madeira, etc., e muitos objectos que se tornaria longo mencionar.

28 Rua do Barão da Victoria 28

Arados para lavrar a terra.
Carrinhos de mão.
Camas de ferro.
Cofres de ferro.
Cestos d'arame para flô
Fogões de ferro.
Baldes de ferro galvanisado.
Chapas de ferro galvanisado para cobrir casa
Pregos americanos.
Tachos de ferro estanhado.
Machinas para descaroçar algodão.
Machinas de cortar fumo.
Cimento.
Salitre.
Balanças, pesos e medidas.

EM CASA DE SHAW HAWKES & C.

RUA DO BOM JESUS N. 4.

Adereços de brilhantes, esmeraldas rubins e perolas, voltas de perolas.

Obras de ouro e prata de todas as qualidades.

A SAPHIRA

NOVA LOJA DE JOIAS

N. 2 A—Rua do Cabugá—N. 2 A

DE

BARROS & FILHO

Achando-se completamente reformado este estabelecimento, e tendo os seus proprietarios feito uma importante acquisição de joias as mais modernas vindas ao mercado, e de qualidades superiores, convidam ao respeitavel publico a fazer uma visita ao seu estabelecimento, afim de apreciar e comprar uma joia de gosto por preço razoavel.

Boa acquisição.

Vende-se uma casa na rua Imperial n. 240, de pedra e cal, em caixão, propria para estabelecimento, tendo cozinha interna, com um bom quintal todo murado, com cacimba e sahida no fundo: a tratar na casa n. 236, na mesma rua.

Chitas e madapolão com pouca avaria.

Chitas de côres a 200 e 240 o covado, madapolão largo fino a 3$500, 4$, 5$ e 7$ a peça: na ru do Crespo n. 20.

— Vende-se, arrenda-se ou permuta-se, por terras que sirvam para plantar canna, uma padaria sita no pateo da feira no povoado dos Montes; a tratar com seu proprietario no mesmo povoado; e para informações, com os Srs. Rocha Lima & Guimarães, á rua do Bom Jesus (outr'ora da Cruz) n. 16, ou com o Sr. Nicomedes Maria Freire, no Caes do Apollo, n'esta cidade.

Terreno na cidade.

Vende-se um terreno na rua Imperial, com 118 palmos de frente e 540 de fundo, solo proprio, atterrado, porto no fundo para descarga de materiaes: a tratar na casa contigua n. 236, ou na rua Nova, loja n. 7.

ATTENÇÃO

RAPÉ ARÊA FINA

DA

IMPERIAL FABRICA

DE

MOREIRA & C.

NA

BAHIA

Moreira & C. solicitam a attenção do publico da provincia de Pernambuco para o rapé—Arêa Fina—producto de fabrica pertencente a filhos do paiz, e cuja qualidade está conhecida perfeitamente igual á do verdadeiro—Arêa Preta—como o fabrica a casa primitiva na Bahia, tendo além disso a vantagem de ser viajado.

No intuito de tornar conheceido devidamente apreciado o rapé - Arêa Fina—os annnunciantes acabam de autorisar seu agente em Pernambuco, a acceitar, máo grado, os obstaculos e direitos de introducção, a luta da concurrencia, acompanhando-a nos abatimentos de preço até onde for isso compativel com suas forças.

Os annunciantes esperam encontrar na nobre população de Pernambuco, o apoio á que têm jus a actividade e os esforços que ellesteem empregado para, por assim dizer, nacionalisarem um ramo de industria que até hoje só ao estrangeiro tem aproveitado.

O deposito em Pernambuco é no escriptorio do Sr. Domingos Alves Matheus, á rua do Vigario n. 21. As vendas são feitas em libras ou meias libras, á vontade do comprador.

Preço 1$000 a libra, com desconto de 18 % em porção de 10 libras para cima.

Bahia, 21 de fevereiro de 1873.

Moreira & C.

ALCATRÃO DE GUYOT

LICÔR CONCENTRADO E TITULADO

O Snr Guyot chegou a tirar ao alcatrão a sua acrimonia e o seu amargor insupportaveis, o que o torna mais soluvel. Aproveitando essa feliz descoberta, elle prepara um licôr concentrado de alcatrão, o qual, sob um pequeno volume, contem uma grande proporção de principios activos.

O **Alcatrão de Guyot** (Goudron de Guyot) possue por consequencia todas as vantagens da agua de alcatrão ordinaria, sem ter os inconvenientes. Basta deitar d'elle uma colher de café n'um copo d'agua para obter logo um copo de excellente agua de alcatrão sem gosto desagradavel. Cada qual pode d'essa maneira preparar a sua agua de alcatrão quando d'ella precisa, o que offerece economia de tempo, facilidade de transporte e evita o manejo tão desagradavel do alcatrão.

O **Alcatrão de Guyot** substitue com vantagem muitas tisanas mais ou menos inertes, nos casos de defluxos, bronchites, tosses, catarrhos.

O **Alcatrão de Guyot** é empregado com o maior exito nas molestias seguintes:

EM BEBIDA. — *Uma colher de café para um copo d'agua ou duas colheres de sopa para uma garafa:*

BRONCHITES
CATARRHO DE BEXIGA
DEFLUXOS
TOSSE PERNITAZ
IRRITAÇÃO DE PEITO
TOSSE CONVULSA

EM FOMENTAÇÕES. — *Licôr puro ou com um pouco d'agua:*

AFFECÇÕES DA PELLE
COMICHÕES
MOLESTIAS DO COURO CABELLUDO

EM INJECÇÕES. — *Uma parte de licôr e quatro d'agua (efficacia inteiramente especial.)*

FLUXOS ANTIGOS OU RECENTES
CATARRHO DA BEXIGA

*O **Alcatrão de Guyot** foi experimentado com um verdadeiro exito nos principaes hospitaes de França, da Belgica e da Espanha. Foi reconhecido que, para os tempos de calor, elle constitue a bebida a mais hygienica, e sobretudo durante os tempos de epidemia. Uma intrucção accompanha cada vidro.*

Deposito geral em casa, L. FRERE, 19, rue Jacob

Rio Janeiro, **Duponchelle; Chevolot.**
Pernambuco, **P. Maurer et Cie.**
Bahia, **Hasse et Cie.**
Ouro-Preto, **Candido Wellerson.**
Maranhão, **Ferreira et Cie.**
Pelotas, **Anteiro Leivas.**
Maceio, **Falco Dias.**
Porto Alegre, **Francisco José Bello.**

VERDADEIRAS

PILULAS DE BLANCARD

COM IODURETO DE FERRO INALTERAVEL

APPROVADAS PELA ACADEMIA DE MEDICINA DE PARIS, ETC.

Possuindo as propriedades do IODO e do FERRO, ellas convem especialmente nas AFFECÇÕES ESCROFULOSAS, a TISICA no principio, a *fraqueza de temperamento* e tambem nos casos de FALTA DE CÔR, AMENORRHEA, em que é necessario REAGIR SOBRE O SANGUE seja para lhe restituir a sua riqueza e abundancia normaes, ou para provocar e regular o seu curso periodico.

N. B. O iodureto de ferro impuro ou alterado é um medicamento infiel, irritante. Como prova de pureza e authenticidade das verdadeiras **Pilulas de Blancard**, deve-se exigir nosso **sello de prata reactiva** e **nossa firma**, aqui reproduzida, que se acha na parte inferior **de um rotulo verde**. Deve-se desconfiar das falsificações.

Achão-se em todas as pharmacias *Pharmaceutico, rua Bonaparte, 40, Paris.*

Blancard

Na pharmacia Maurer rua do Barão da Victoria n. 25.

MACHINAS

DE

COSTURA DE HOWE

DOIS POSPONTOS

SOARES LEITE, IRMÃOS

UNICOS AGENTES

A'

Rua do Barão da Victoria n. 28

As mais simples, as mais baratas e as melhores do mundo!

Na exposição de Paris, em 1867, foi concedido a Elias Howe Junior, a medalha de ouro e a condecoração da Legião de Honra, por serem as machinas mais perfeitas do mundo.

A medalha de ouro, conferida a E. Howe Junior, nos Estados-Unidos por ser o inventor da machina de costura.

A medalha de ouro na exposição de Londres acreditam estas machinas.

A 90$000

Cabe-nos o dever de annunciar que a companhia das machinas de Howe de Nova-York, estabeleceu nesta cidade á rua do Barão da Victoria n. 28, um deposito e agencia geral, para em Pernambuco e mais provincias se venderem as afamadas machinas de costura de Howe. Estas machinas são justamente apreciadas pela perfeição de seu trabalho, empregando uma agulha mais curta com a mesma qualidade de linha que qualquer outra, e pela introducção dos mais aperfeiçoados apparelhos, estamos actualmente habilitados a offerecer ao exame publico as melhores machinas do mundo.

As vantagens destas machinas são as seguintes:

Primeira.—O publico sabe que ellas são duradouras, para isto prova incontestavel, a circumstancia de nunca terem apparecido no mercado machinas de Howe em segunda mão.

Segunda.—Contem o material preciso para reparar qualquer desarranjo.

Terceira.—Ha nellas menor fricção entre as diversas peças, e menos rapido estrago do que nas outras.

Quarta.—Formam o ponto como se fôra feito á mão.

Quinta.—Permitte que se examine o trabalho de ambos os fios, o que se não consegu nas outras.

Sexta.—Fazem ponto miudo em casemira, atravessando o fio de um á outro lado, e logo em seguida, sem modificar-se a tensão da linha, cozem a fazenda mais fina.

Setima.—O compressôr é levantado com a maior facilidade, quando se tem de mudar de agulha ao começar nova costura.

Oitava.—Muitas companhias de machinas de costura, têm tido épocas de grandeza e decadencia. Machinas outr'ora populares, são hoje quasi desconhecidas, outras soffreram mudanças radicaes para poderem substituir: entretanto a companhia das machinas de Howe adoptando a opinião de Elias Howe, mestre em artes mechanicas, tem constantemente augmentado o seu fabrico, e hoje não attende a procura, posto que faça 600 machinas por dia.

Cada machina acompanha livretos com instrucções em portuguez.

A 90$000 A 90$000

SOARES LEITE, IRMÃOS

A'

Rua do Barão da Victoria n. 28.

Lindos vestidos a 5$ o corte

Superiores córtes de cassa de côr, de organdy e de percalia com barra e de duas saias, acompanhados dos competentes figurinos a 5$ cada córte. Vendem na rua Primeiro de Março (antiga do Crespo) n. 13, loja das columnas de Antonio Corrêa de Vascellos.

Tijolos francezes sextavados

De 45$000 a 55$000 o milheiro.

Estes tijolos, fabricados de barro vermelho consolidado, são os melhores e os mais economicos pela sua barateza para ladrilhar os pavimentos terreos das casas, porquanto, pouco mais custando do que os feitos no paiz, são, sem comparação alguma, superiores a estes pela limpeza de que são susceptiveis. Custam, além disto menos da decima parte dos de marmore, já reprovados, e dos de differentes mosaicos, os quaes não estão certamente ao alcance de todas as fortunas, e só são empregados e proprios para as salas principaes. Além da vantagem que ha no emprego destes tijolos para os pavimentos terreos e casas de campo, tem estes ainda a de serem os melhores e mais proprios para ladrilhar cozinhas nos sobrados da cidade, attento a sua solidez e pouco peso, estando mais que provada a conveniencia de serem assoalhadas as cozinhas todas de tijolo, e não só a parte junta ao fogão, no que até as companhias de seguros se deveriam interessar. Vendem-se nos armazens de farinha de Tasso Irmãos & C., no caes do Apollo.

Charutos de Havana

De diversas marcas, receberam pelo ultimo vapor.

Bourgard & C.

15 RUA DO MARQUEZ DE OLINDA 15

Vende-se

um excellente alambique todo de cobre, quasi novo, e com duas serpentinas: a tratar no engenho Massangana, do Cabo.

DEPOSITO GERAL

NA

Pharmacia e drogaria

DE

BARTHOLOMEU & C.

34—Rua larga do Rosario—34

Vende-se ou aluga-se

o sobrado n. 5 da rua do Rio, na freguezia do Poço da Panella, com 3 salas, 6 quartos, 1 saleta, despensa, cozinha e quintal murado, cujo predio acha-se concertado, caiado e pintado de novo: a tratar com o commendador Tasso.

CHEGOU

O bacalhão da Noruega, em caixas e meias ditas: no caes da Alfandega n. 1, armazem de Tasso Irmãos & C

— Vende-se cal nova de Lisboa pelo menos preço do que em outra parte: na rua de Pedro Affonso n. 5.

REMEDIOS CASEIROS DO DR. AYER.

Peitoral de cereja de Ayer.

Para molestias do peito, pulmões e garganta, taes como—defluxo ou tosse, croup, asthma, diphteria, bronchites, phtysica, etc., etc.

Salsaparrilha de Ayer

Extracto composto.

Para purificar o sangue e livrar do veneno de escrofulas, syphiles em todos os seus differentes e numerosos ramos.

Remedio de Ayer

Para sezões.

Contra as febres intermittentes, febres remittentes, beliosas e toda e qualquer molestia que tem sua origem no desarranjo da bilis.

Pilulas catharticas de Ayer.

O purgante perfeito; póde-se empregar por todo o effeito de um cathartico; ou juntamente com os outros remedios de Ayer.

Todas estas preparações são compostas com um *cuidado especial* tanto na escolha (e mesmo cultivação) das drogas de que são feitas, como na sua decocção; e temos toda a confiança em dizer que offerecemos ao publico remedios dos mais efficazes que se póde produzir, e nos julgamos muito superiores a todos que neste genero tem sido apresentado ao povo.

Vendem-se em todas as principaes pharmacias de Pernambuco e do imperio.

PREÇOS

Peitoral de cereja........ }
Salsaparrilha de Ayer.... } 3$000 cada vidro.
Remedio para sezões..... }

PREÇOS

Pilulas de Ayer.............. 1$000 cada vidro.

N. B.—Os remedios de J. C. Ayer M. D. (doutor em medicina) vem acompanhados com rotulos e envoltorios EM PORTUGUEZ, com todas as instrucções e direcções necessarias e como protecção contra as fraudes trazem imprensados em bronze nas cobertas de cada vidro os nomes dos unicos agentes geraes no imperio do Brasil

W. R. Cassels & C.
AGENTES DOS SRS. J. C. AYER & C.

Agente desta provincia—**J. C. O' Doyle**, rua do Commercio n. 38.

Fazendas em liquidação
NA
LOJA DO PAVÃO
N. 60 Rua da Imperatriz N. 60
DE
PEREIRA DA SILVA & C.

Tendo o proprietario deste importante estabelecimento, grande vontade de liquidar todas as fazendas que tem em ser, tem resolvido vende-las por preços muito mais baratos do que se vendem em outra qualquer parte, com o fim de apurar dinheiro, razão por que convida o respeitavel publico a vir sortir-se, não só de um avultado sortimento de fazendas ap lei, como tambem de grande sortimento de fazendas finas e dos mais apurados gostos. E previne que só vende a dinheiro á vista, por estar em liquidação.

GRENADINES
COM LISTRAS DE SEDA A 800 RS. O COVADO

O Pavão recebeu um elegante sortimento das mais lindas grenadines pretas com listras de seda de côr, tendo entre ellas com listra roxa propria para luto, que vende pelo baratissimo preço de 800 réis o covado; assim como dita muito fina com listra encarnada, que vende a 1$000 réis o covado. Esta fazenda veio pelo paquete chegado ultimamente da Europa, e liquida-se na loja do Pavão á rua da Imperatriz n. 60.

CAMBRAIS ABERTAS PARA VESTIDOS A 9$000 e 10$000 RS.

O Pavão recebeu um elegante sortimento das mais finas cambraias brancas, abertas e bordadas para vestidos, que vende pelo baratissimo preços de 9$, e 10$000 rs. o corte, tendo bastante fazenda.—E' pechincha, na loja do Pavão a rua da Imperatris n. 60.

LASINHAS BORDADAS A 400 RS. O COVADO.

O Pavão recebeu um elegante sortimento das mais lindas lãsinhas transparentes com florzinhas bordadas, tendo de todas as côres inclusive roxa propria para viuva, e vende pelo baratissimo preço de 400 rs. o covado. E' pechincha na loja do Pavão a rua da Imperatriz n. 60.

GRENADINES A 640 RS. O COVADO.

O Pavão recebeu um elegante sortimento das mais lindas grenadines pretas com listras brancas e de côres, sendo muito boa qualidade, e vende pelo baratissimo preço de 560 rs. o covado. E' pechincha na loja do Pavão a rua da Imperatriz n. 60.

COBERTAS DE FUSTÃO ACOLXOADAS A 4$000 RS.

O Pavão recebeu um grande sortimento de cobertas grandes de fustão, acolxoadas, guarnecidas com franja em volta, tendo brancas de todas as côres, e vende pelo baratissimo preço de 4$, rs. E' pechincha na loja do Pavão a rua da Imperatriz n. 60.

CHAPÉOS PARA SENHORA A 12$000 RS.

O Pavão recebeu um elegante sortimento dos mais modernos chapéos de palha, ricamente enfeitados, para senhora, com os seus competentes véos, e vende pelo baratissimo preço de 12$000 rs. E' pechincha na loja do Pavão a rua da Imperatriz n. 60.

LÃS MODERNAS

O Pavão vende um bonito sortimento de lãsinhas listradas, sendo das mais modernas que tem vindo ao mercado, pelo baratissimo preço de 560 e 600 rs. o covado. E' pechincha na loja do Pavão a rua da Imperatriz n. 60.

ALPACAS LAVRADAS A 640 RS. O COVADO.

Chegou para a loja do Pavão um elegante sortimento das mais bonitas alpacas de côres lavradas, sendo as côres mais modernas que tem vindo para vestidos, e vende-se pelo baratissimo preço de 640 rs. o covado. E' pechincha na loja do Pavão a rua da Imperatriz n. 60.

Cortes de cambraia, ultima novidade, a 7$000.

O Pavão recebeu pelo ultimo vapor de Europa cortes de cambraia branca com babadinhos ricamente bordados, tendo fazenda sufficiente para vestido de qualquer modelo, estes vestidos são os mais modernos que tem vindo ao mercado, e pela sua excessiva barateza, tornam-se recommendaveis as senhoras de bom gosto. Bazar do Pavão, á rua da Imperatriz n. 60.

LENÇOS A 2$400 A DUZIA.

O Pavão tem uma grande porção de lenços brancos com barra de côr, muito bonitos e boa qualidade, que vende por 2$400 por ter grande porção.

Ditos todos brancos abainhados muito finos a 2$800.

Ditos chinezes com barra de cor, muito finos a 3$500. E' grande pechincha, na loja do Pavão.

Romeiras a 3$000.

O Pavão recebeu pelo ultimo vapor, um lindo sortimento de romeiras pretas de filó com salpicos, com lindos enfeites pretos e de côres, e vende pelo barato preço de 3$000 cada um, por ter grande porção.

Ditos todos de seda ricamente enfeitados a 4$000.

PARA O CARNAVAL.
Dominós

O Pavão tem um grande sortimento de dóminós de todas as qualidades gostos, proprios para o carnaval, tendo tambem de merinó escossez muito interessantes, que vende ou aluga por preços muito baratos, por ter grande porção.

LENÇO'ES DE BRAMANTE.

O Pavão vende lençóes de bramante muito grandes, sendo de um panno só, pelo baratissimo preço de 2$400 cada um.

MADAPOLÕES.

Peças de madapolão francez muito fino com 20 jardas a 5$500 e 6$000.

Ditos com 24 jardas muito superior a 6$500 e 7$00.

Dito inglez fazenda muito fina á 5$000, 6$000 e 6$500 até 10$000.

Ditos francezes e inglezes muito finos de 40 jardas para differentes preços.

ALGODÃOZINHO.

O Pavão vende por preço muito barato peças de algodãozinho americano muito bom com 18 jardas a 4$000.

Dito com 24 jardas a 4$500 e 5$000 até 6$000.

Dito largo marca T muito encorpado a 6$000.

ALGODÃO ENFESTADO.

O Pavão vende o verdadeiro e superior algodão de duas larguras para lençóes, sendo muito encorpado á 1$ 60 cada vara.

Dito [illegible] da mesma largura á 1$280.

CORTES DE CHITAS A 2$500 E 2$880.

[illegible] cortes de chitas francezas [illegible] covados pelo diminuto preço [illegible] cada corte.

[illegible] 12 covados pelo preço da corte.

OFFICINA DE ALFAIATE NA LOJA DO PAVÃO.

Neste grande estabelecimento encontrará o respeitavel publico, uma bem montada officina de alfaiate, onde se manda executar qualquer peça de obra, tanto para homem, como para meninos, com a maior prestesa e perfeição assim como para qualquer luto que de repente appareça, tendo na mesma officina um perito official destinado para farda dos Ilm. Srs. officiaes de guarda nacional ou tropa de linha, sendo esta officina dirigida pelo habil artista Pedro Celestino Soares de Carvalho.

ESPARTILHOS A 3$000.

O Pavão tem um grande sortimento de espartilhos, tanto para senhora como para menina, qbe vende pelo barato preço de 3$000. Ditos muito finos a 4$000 e 5$000, são dos mais modernos que tem vindo ao mercado.

CHITAS A 240 RS.
CHITAS A 240 RS.
CHITAS A 240 RS.

O Pavão vende chitas francezas proprias psra vestido, sendo muito boa fazenda, com padrões claros e escuros, pelo barato preço de 240 rs. o covado, por ter um leve toque de mofo: é pechincha.

LIQUIDAÇÃO DE CALÇAS DE CASEMIRA

O Pavão tem um grande sortimento de calças de casemira de todas as côres e qualidades, para todos os preços, e desejando muito liquida-las, resolveu vende-las por um preço muito em conta, para diminuir a grande porção.

CASSAS FRANCEZAS.

O Pavão vende bonitas cassas francezas com bonitos padrões, e de muita phantasia pelo baratissimo preço de 240 e 280 rs. o covado, sendo fazenda de muito mais dinheiro, é grande pechincha, na loja do Pavão.

BOURNUS A 16$000.

O Pavão recebeu pelo ultimo paquete da Europa, bournus dos mais lindos gostos que até hoje são conhecidos, e em relação á excessiva barateza, convidam-se as Exmas. Sras. para as verem, para assim admirarem o que ha de mais novidade neste artigo.

CORTES DE CAMBRAIA A 6$000.

O Pavão vende córtes de cambraia branca com listas e lavores da mesma côr, tendo fazenda para um vestido, e vende pelo barato preço de 6$000, por ser grande pechincha.

Ditos muito finos com babadinhos brancos bordados a 8$000.

Ditos ditos com listas de côres a 4$000 e 5$000.

Ditos de cambraia branca com 20 metros de babadinhos de côres a 9$000. E' grande pechincha na loja do Pavão.

BRAMANTES PARA LENÇO'ES.

O Pavão vende superior bramante de algodão tendo 6 palmos de largura que só percisa de 1 1/4 vara para um lençol, metro 1$600 e a vara 1$800.

Dito de linho puro superior muito encorpado com a mesma largura a vara 2$400

Ditos francezes muito finos a 2$500 e 3$000.

Peça de Hamburgo e panno de linho com 20 e 30 varas, para todos os preços e qualidade.

Peças de bretanha de puro linho, tendo 30 jardas pelos preços mais barato que se tem visto.

Pechincha de finissimo esguião sucelena com 6 jardas á 7$000.

Peça de finissimo celena com 30 jardas a 3$500, atoalhado adamascado com 8 palmos de largura a vara á 2$000.

CALÇAS DE CASEMIRA.

O Pavão tem um grande sortimento de calça de casemira, assim como cortes os mais modernos que tem vindo nos ultimos figurins e em fazenda das mais finas e mais novas ao mercado, e vende-se por barato preço para apurar dinheiro assim como calças de brim branco e de côres por preços muito razoaveis para acabar.

TUNICAS PRETAS.

O Pavão recebeu um grande sortimento das mais ricas tunicas de grós preto, ricamente enfeitadas, e vende por preço razoavel.

VESTIDOS BRANCOS BORDADOS DE 35$000 ATÉ 60$000.

O Pavão recebeu um lindo sortimento dos mais ricos cortes de cambraia branca, ricamente bordados, e com todos os enfeites necessarios, e vende pelos preços de 35$000 até 60$000, não tem vindo nada mais rico nem mais moderno.

CORTINADOS PARA CAMAS E JANELLAS A 7$500, 8$000 E 10$000.

O Pavão tem um grande sortimento de cortinados para cama e janellas, que vende pelo barato preço de 7$500; 8$000 e 10$000 o par, tendo até por 18$000, assim como colchas de damasco para camas de noivos, e grande sortimento de tapetes tanto para 4 cadeiras como para camas, pianos, portas, etc., tudo vende por preços razoaveis.

CAMBRAIAS.

O Pavão vende cortes de cambraia transparente propria para vestidos a 2$500 e 3$000.

Peça de dita muito fina com 10 jardas tanto tapada como transparente a 4$000, 5$000 e 6$000 até a mais fina que vem ao mercado.

CORTES DE PERCALIA COM DUAS SAIAS A 4$000.

O Pavão vende bonitos cortes de precalia com duas saias, sendo fazenda de muito gosto a 4$000, é pechincha.

BAPTISTAS DE GRANDE NOVIDADE

O Pavão vende um grande sortimento das mais modernas, baptistas com lista de cor, proprias para vestido, com as cores mais novas que tem vindo ao mercado sendo muito mais largas do que as chitas francezas, e vende pelo baratissimo preço de 500 rs. cada covado.

Obras de phantasia.

A loja da Aguia Branca, á rua do Duque de Caxias n. 50, recebeu um bello sortimento de bonitas e modernas obras de phantasia, sendo:

Brincos e cruzes pretas, com dourados e pedras.
Outros de madreperola queimada com bonitos enfeites de delicadas flores.
Outros de fino dourado com pingentes de cores.
Outros encarnados e de bonitos moldes.
Rosetas de fino dourado com pedras brancas,
Adereços de madreperola.
Ditos dourados com camapheo preto.
Ditos encarnados.
Ditos imitando folhas e flores naturaes.
Casoletas de madreperola.
Voltas de grossos aljofares de cores.
Outras de ditos pretos com dourados.
Pulceiras de tartaruga com dourado.
Outras pretas.
Grampos pretos e de cores.
Bonitas abotoaduras de fino dourado, com pedras, coral etc. para abertura de camisas.
Botões dourados e de outras qualidades, para aberturas e collarinhos.

Bonitos leques.

A loja da Aguia Branca, á rua do Duque de Caxias n, 50, recebeu bonitos leques de perfeita phantasia, preto com dourados, e outros de apurados gostos; assim como recebeu ouros de madeira que se confunde com o sandalo, e tem elles lindos coloridos no centro, e ainda assim vende estes pelo barato preço de 4$000 cada um.

Vasos de crystal para toillet.

A loja da Aguia Branca, á rua do Duque de Caxias n. 50, recebeu bonitas garrafinhas de crystal em par com ramagens douradas e mui proprias para arranjos de toilet, etc,

Anneis e colares electricos

A loja d'aguia branca á rua Duque de Caxias n. 50, recebeu nova remessa dos proveitosos anneis e colares electricos, e continúa a recebe-los mensalmente, pelo que sempre estará provida de taes objectos.

Diademas dourados

A loja d'aguia branca á rua Duque de Caxias n. 50, recebeu novamente bonitos diademas dourados e enfeitados com pedras e aljofares, obras de gosto e phantasia. Tambem recebeu novos grampos pretos ou alfinetes com flores para a cabeça.

Leques com bouquets e outros chinezes.

A loja d'aguia branca á rua Duque de Caxias n. 50, recebeu uma pequena quantidade daquelles bonitos leques com bouquets e outros chinezes.

Cold creme para refrescar e amaciar a pelle

A loja d'aguia branca a rua Duque de Caxias n. 50, recebeu cold creme dos afamados fabricantes Lubin, Legram e Condray

Diademas e grampos de aço.

A loja da aguia branca, á rua do Duque de Caxias n. 50, recebeu novamente bonitos diademas e grampos de aço.

Bicos de seda pretos com flores de côres.

A loja da aguia branca, á rua do Duque de Caxias recebeu, como novidade bonitos bicos de seda pretos com flores de côres, sobresahindo nelles o preto com encarnado, e todos mui proprios para barras e outros enfeites de vestidos de granadine, ou medina, e outras fazendas transparentes. Pela commodidade dos preços esses bicos tornam-se mais commodos, e pela novidade de gosto, preferiveis a quaesquer outros enfeites.

Véos ou mantinhas pretas.

A loja da aguia branca, á rua do Duque de Caxias n. 50, recebeu bonitos véos ou mantinhas pretas de seda com flores, e outras a imitação de croché, e vende-as pelos baratos preços de 3$, 4$ e 6$000. A fazenda é boa e está em perfeito estado, pelo que continúa a ter prompta extracção.

Diademas e adereços de madreperola.

A loja da Aguia branca á rua do Duque de Caxias n. 50, recebeu uma pequena porção de diademas e adereços de madreperola, obras de apurado gosto.

Para o carnaval!
Para o carnaval!
Para o carnaval!

Velbutina de todas as côres; só na rua Duque de Caxias n. 60 A, loja da esquina, de Bento da Silva & C.

Perfeita novidade.

Grampos com borboletas, bezouros e gafanhotos dourados e coloridos.

A loja da aguia branca, á rua do Duque de Caxias n. 50, recebeu novos grampos com borboletas, bezouros e gafanhotos, o que de certo é perfeita novidade. A quantidade é pepuena, e por isso em breve se acabará.

Novas gollinhas ornadas com pelucia ou arminho

A loja d'aguia branca á rua Duque de Caxias n. 50, recebeu uma pequena quantidade de bonitas e novas gollinhas, trabalho de lã e seda, enfeitadas com arminho, obras estas de muito gosto e inteiramente novas.

Grampos, brincos e rozetas dourados.

A loja da aguia branca, á rua do Duque de Caxias n. 50, recebeu novamente bonitos grampos, brincos e rozetas dourados; assim como novos diademas de aço, e como sempre continúa a vende-los por preços razoaveis.

Vende-se o sitio da estrada da Cruz de Almas, que fica entre o do commendador Tasso e o do desembargador Doria, com casa de vivenda, differentes arvoredos, grande baixa de capim, etc., dando os fundos para a estrada dos trilhos urbanos ao pé da estação da Jaqueira: a tratar na rua do Amorim n. 37.

Farinha de mandioca a 3$ o sacco.

Na rua da Madre de Deos n. 7: a ella, em quanto não se acaba.

Xarope d'agrião do Pará

Antigo e conceituado medicamento para cura das molestias dos orgãos respiratorios, como a phtysica, bronchites, asthma, etc., applicado ainda com optimos resultados no escorbuto.

Vende-se na pharmacia e drogaria de Bartholomeu & C., rua Larga do Rosario n. 34.

CABRIOLET.

Vende-se um cabriolet americano, de dous assentos, muito leve e em bom estado: para ver na cocheira do Sr. Cerino, á rua do Hospicio numero 86.

Rival sem segundo.

Cheg-ram agulhas para machinas, do fabricante Crower & Baker. Duzia por 2$000.

Portas e janelas

Caixilhos de varanda, de amarello em bom estado, vende-se por preço commodo: na rua do Marquez de Olinda n. 27.

Mobilia.

— Vende-se uma mobilia de jacarandá em perfeito estado: a tratar na rua da Madre de Deus n. 5, 1.º andar.

MACHINAS DE COSTURA

Chegaram ao Bazar Universal da rua Nova n. 22, um sortimento de machinas para costura, das melhores qualidades que existe na America, das quaes muitas já são bem conhecidas pelos seus autores, como sejam; Weller & Wilson, Grover & Boka, Silenciosas, Weed e Imperiaes e outras muitas que com a vista deverão agradar aos compradores.

Estas machinas tem a vantagem de fazer o trabalho que trinta costureiras podem fazer diariamente e cozem com tanta perfeição como as mais perfeitas costureiras. Garante-se a sua boa qualidade e ensina-se a trabalhar com perfeição em menos de uma hora, e os preços são tão commodos que devem agradar aos pretendentes

— Na padaria allemã na rua da Guia n. 54, tem para se vender o seguinte:

Ervilhas de tres differentes qualidades, feijão branco graúdo, repolho em barricas, lentilhas, sevadinha (Perle), sagú, ameixas, maçãs e cerejas seccas; tambem tem para vender duas balanças grandes com ganchos e braços, alguns pesos, duas rodinhas de metal para carrinho de mão, uma forma e um forno para fazer hostias e obreias, e uma bomba.

Milho, milho, milho.

Nos armazens de Tasso Irmãos & C.: rua do Amorim e caes de Apollo.

VENDE-SE

Vende-se um sitio com uma casa terrea de pedra e cal, tendo 90 palmos de fundos, em chãos proprio: á rua da Floresta n. 2, em Olinda, para ver e tratar na mesma casa.

SEGREDO ECONOMIA E CELERIDADE.
Obtem-se com o uso
DA
INJECÇÃO SHOST

Unica, hygienica, radical e infallivel na cura das gonorheas, flores brancas e fluxos de toda especie, recentes ou chronicas; e que offerece como garantia de salutares resultados a continuada applicação que sempre com a maior vantagem se tem feito della nos hospitaes de Paris.

Unico deposito para o Brasil, Bartholomeu & C., rua Larga do Rosario n. 34.

JEZUITAS A TROTE
Grande galope
Para piano.
Por F. Libanio Colás.

Acaba de publicar-se e acha-se a venda este lindo galope com frontespicio especial e analogo, composto pelo muito talentoso e simpathico maestro Colás.

Preço 2$000.

A' rua Nova n. 11, armazem do Azevedo.

A Lingua Franceza
POR
1$000 rs.

Methodo rapido e facil de ensinar o francez pelo

Dr. Abilio Cesar Borges.
Livraria franceza.

Grammatica portugueza

A mais barata de todas as grammaticas é a do
Dr. Abilio Cesar Borges.
500 rs.
Livraria franceza.

QUEREM VER COMO É?
VENHAM
A Rosa Branca.

Chapéos de sol cabo de marfim a 12$000.

Anquinhas a 1$500.

Granadine preta a 800 rs. o covado, ultimo gosto para casaquinho e segunda saia.

Cambraia transparente fina a 4$ e 5$000 a peça, com 8 1/2 varas.

Chapéos para baptisados ou para meninas pequenas, é cousa muito chiqua a 4$000.

Cambraia de cores, ricos gostos, a 440 rs. o covado, e mais ordinaria a 280 o covado.

Rico atoalhado a 1$800 a vara, é muito fino, e tem os mais lindos desenhos.

Colxas para camas a 4$500, são colxas que todos vendem a 7$000.

Cassa liza fina, a 5$000 a peça.

Tudo isto é muito barato porque a Rosa Branca só compra a dinheiro e vende pelo mesmo systema. Manda-se levar nas casas.

Na rua da Imperatriz n. 56.

Libras sterlinas.

Vende-se no armazem de fazendas de Augusto F. de Oliveira & C., á rua do Commercio n. 42.

Aviso ás familias.

Na rua do Livramento n. 2, vende-se algodão trançado de duas larguras, com pouco defeito a *500* rs. a vara, fazenda que sempre custou 1$280 a vara.

VIGOR, SAUDE, FORÇA.

Póde obter em pouco tempo com o uso do melhor dos licores—a affamada

HESPERIDINA

Faz oito annos que é conhecido este precioso tonico, e é difficil achar uma pessoa que, tendo experimentado pessoalmente, não falle em seu favor, já como bom estomaca e apetisador, tomando um calix della antes de jantar, ou como facilitador da digestão tomando-se depois.

A BASE

da HESPERIDINA é a LARANJA AMARGA, não ha um só habitante do BRASIL (a terra especial das laranjas) que não conheça as propriedades medicinaes da dourada fructa, ora bem, a

LARANJA AMARGA

em seu estado natural tem um gosto pouco agradavel, e o merito da Hesperidina consiste em reter suas boas propriedades, e ao mesmo tempo apresenta-la como

EXQUISITO LICOR

A HESPERIDINA como INDUSTRIA NACIONAL não tem nada que invejar ás melhores importações européas de cathegoria semelhante. Estas, quando muito, podem ser gostosas, porém a Hesperidina é a combinação perfeita do

AGRADAVEL E SAUDAVEL

Para prova de que é um artigo no qual póde-se ter inteira confiança, por ser puro e innocente, basta dizer-se que foi plenamente approvada e autorisada pela

JUNTA DE HYGIENE

do Rio de Janeiro, permittindo sua livre elaboração no imperio; outra

BOA PROVA

é a acceitação geral que tem em todas as partes onde é apresentada. Em 1864 estabeleceu-se a primeira fabrica em Buenos-Ayres; em 1869 a segunda em Montevidéo; e no dia da chegada de S. M. O IMPERADOR inaugurou-se a fabrica que actualmente trabalha na côrte. Em Valparaizo e em toda a costa do Pacifico tem boa acceitação, tanto que rara é a casa que considera completo seu aparador sem uma garrafa de

HESPERIDINA

O homem *velho* toma Hesperidina para obter

VIGOR

O homem *doente* toma Hesperidina para obter

SAUDE

O homem *debil* toma Hesperidina para obter

FORÇA

Nos bailes as donzellas e os moços tomam a Hesperidina para obter boa côr e animação durante os loucos gyros da

WALSA.

BARROS JUNIOR & C., á rua do Vigario Tenorio n. 7, 1º andar, receberam este grande especifico, e vendem-no nos depositos seguintes:

Joaquim Ferreira Lobo, rua da Imperatriz.
Zeferino Carneiro, rua do Commercio.
Marcelino José Gonçalves da Fonte, rua da Cadeia n. 2.
Antonio Gomes Pires & C., rua da Cadeia.
Antonio Gomes Pires & C., caes 22 de Novembro.
Gomes & Irmão hotel da Passagem.

BARTHOLOMEU ET C^IA
Pharmaceuticos premiados em diversas exposiçoes

ELIXIR SEDATIVO PEITORAL
ANTI-ASTHMATICO
ESPECIALIDADE

Novo tratamento da *Asthma, tosse, convulsa, defluxo catarrhaes*, e *todas as molestias dos pulmoes*, que tem feito importantes curas, e que é hoje o unico acceito pelos melhores Medicos.
DEPOSITO GERAL, 34, *rua Larga do Rosario*, **PERNAMBUCO.**

[illegible]
Tinta Inalteravel
Para escrever
de P. MAURER & C^a.
PERNAMBUCO

Esta tinta recommenda-se pela sua composicaõ e fluidez como a melhor e a mais segura de todas as tintas até hoje conhecidas. Naõ ataca as pennas de aço, dá até tres excellentes copias, mesmo muitos dias depois de escrever, e é preferivel a qualquer outras tintas particularmente para livros de commercio, documentos etc de que se careça longa conservaçaõ.

Vende-se na pharmacia de [illegible] er & C., rua Nova n. 25.

— Cadeiras oratorias com assento de palhinha 20$000 cada uma: no caes do Apollo, armazem de Tasso Irmãos & C.

TASSO IRMÃOS & C.

Em seus armazens á rua do Amorim n. 37 e caes do Apollo n. 47, tem para vender por preços commodos:

Tijolos encarnados sextavos para ladrilho.
Canos de barro para esgoto.
Cimento Portland.
Cimento Hydraulico.
Machinas de descaroçar algodão.
Machinas de padaria.
Potassa da Russia em barril.
Phosphoros de cêra.
Sagú em garrafões.
Sevadinha em garrafões.
Lentilhas em garrafões.
Rhum da Jamaica.
Vinho do Porto velho engarrafado.
Vinho do Porto superior, dito.
Vinho de Bordeaux, dito.
Vinho de Scherry.
Vinho da Madeira.
Potes com linguas e dobradas inglezas.
Licores finos sortidos.
Cognac Gaulhier Freres.
Latas de toucinho inglez.
Barris com repolho em salmoura.

ATTENÇÃO.
Charutos de Havana
Superiores

no escriptorio de Tasso Irmãos & C., rua do Amorim n. 37.

Milho de Mamanguape

Vende-se por preço commodo: na rua da Madre de Deus n. 5, primeiro andar.

BICHAS DE HAMBURGO

As mais recentes e melhores.

Vendem-se na pharmacia e drogaria de Bartholomeu & C., rua Larga do Rosario n. 34.

Cerveja

A verdadeira cerveja da Baviera, marca bandeira, de superior qualidade: vendem Tasso Irmãos & C. em seu armazem da rua do Amorim numero 37.

— Fio de algodão da Bahia e cal de Lisbôa, recentemente chegado: ha para vender no escriptorio de Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, á rua do Commercio n. 5.

Economia
(aos pais de familia)

Lenções de bramante a 2$000 um
Dito » algodão » 1$100 »
Cobertas » chita » 1$800 uma
Ditas » » cretone forradas a 3$500 uma
Ditas » » adamascadas forradas a 3$000, 3$500 e 4$000
Colchas de fustão brancos e de cores a 3$500
Ditas de crochet brancas, grandes á 5$000
Cobertores de algodão a 1$200
Ditos de 14 escuros a 2$000
Só na rua do Crespo n. 20, loja de Guilherme C. da Cunha & C.

— Vende-se um cabriolet inglez de duas rodas e com quatro assentos, por preço rasoavel: para vêr na cocheira da rua da Roda, e a tratar na rua Direita n. 10.

Taverna

Vende-se a taverna da travessa da rua das Cruzes n. 6, com poucos fundos, propria para principiante: a tratar na mesma.

ALTA NOVIDADE

PIANOS E MUSICAS

ANTONIO JOSÉ DE AZEVEDO

Rua do Barão da Victoria n. 11, armasem, e 12 1.° andar, antiga rua Nova

UNICO ARMAZEM

aonde o publico em geral encontra sempre o maior e mais esplendido sortimento de pianos de

Pianos, musicas e instrumentos de musicas para banda militar e orchestra.

Acaba de abrir no primeiro andar do sobrado n. 12 confronte á botica Maurer, um grande salão onde estão expostos os magnificos

PIANOS de armario, de Pleyel.
—— de meia cauda, do mesmo autor.
—— de H. Henrz.
—— de Amedée Thibout.

Unico agente nesta cidade, dos celebres afamados

PIANOS DE AUCHER FRERES

remiados em diversas exposições om 14 medalhas de ouro e prata.

São os unicos pianos que aqui vem da Europa, perfeitamente afinados, feitos com elegancia e solidez.

Tambem recebeu grande sortimento de musicas para piano, piano e canto e entre ellas as lindas composições do muito sympathico maestro

F. SANTINI

A SABER:

Você me quer Walsa.
Olga Mazurka.
La Separacioni Para canto.
A Luz electrica, grande Walsa.
Franco Brasileiro Polka.
Tomada de Valleta Galope.
Joaninha Walsa.
A Libertadora Polka.
A Primeira espada Walsa.
A Minha Lyra Walsa.
A Natalicia Polka
Studiente Polka.

Ultimas publicações

Feitas nas officinas de musicas do annunciante.

Emilia, polka por I. Smoltz.
Circaciana, schotch, por Smoltz.
Jardim do Campo das Princezas, quadrilha, por J. Popee.
Chuva de Rosas, Walsa, por H. Albertazzi.

D'aqui em diante continuará a annunciar todas as publicações que se forem fazendo nas suas officinas de musicas.

CAUTELA!

MEURON & C.

AVISAM

aos compradores do bem conhecido e acreditado rapé **AREA PRETA**, que reparem nos botes e meios botes, pois que os ha de rapé de outra fabrica e nome diverso, e com papel da mesma côr, cujo desenho se póde confundir com o d'aquelles.

Os apreciadores que quizerem do verdadeiro **AREA PRETA**, devem para não serem enganados ver que os botes tragam o nome de **MEURON & C.**, e a designação de **AREA PRETA.**

MEURON & C.

Não ha mais cabellos brancos.

TINTURARIA JAPONEZA.

Só e unica approvada pelas academias de sciencias, reconhecida superior a toda que tem apparecido até hoje. Deposito principal á rua da Cadeia do Recife, hoje Marquez de Olinda, n. 51, 1.° andar, e em todas as boticas e casas de cabelleireiro.

Fogões economicos.

Nova qualidade de fogões para cozinhar, os quaes contém em si fornos para assados e caldeiras para agua, de diversos tamanhos, pelo que se tornam recommendados pela sua boa qualidade e economia; assim como os já conhecidos fornos francezes, fogareiros para aquentar ferros com muita brevidade, guarda comida e ferros para alfaiate e chapeleiros: tudo na rua do Barão da Victoria n. 39 (outr'ora rua Nova) loja de ferragen de Souza e Guimarães.

Botinas

para senhoras, a 6$000, na loja do pavão.

Pereira da Silva & C. receberam pelo ultimo vapor de Europa, um elegante sortimento de botinas pretas e com delicados enfeites de côres, proprias para senhoras, garantindo-se serem das mais madernas que ha no mercado; assim como a boa qualidade por terem sido remettidas por um dos melhores fabricantes de Paris, e vendem-se pelo barato preço de 6$000: na loja do Pavão, á rua da Imperatriz n. 60.

Novidade.

A Predilecta, á rua do Cabugá n. 1 A, acaba de receber pelo ultimo paquete chegado da Europa, um bello sortimento de corpinhos de cambraia bordados para senhoras e meninas, gollinhas e punhos tambem bordados e de phantazia, saias bordadas, ditas com entremeios para senhoras, bonitas calcinhas de diversos tampadilhos para meninas, ricas fachas de tuquim de côr, que tudo vende por barato preço.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

RUA DO BRUM N. 52

(Passando o chafariz)

PEDEM AOS senhores de engenho e outros agricultores, e empregadores de machinismo o favor de uma visita a seu estabelecimento, para verem o novo sortimento completo que ahi tem; sendo tudo superior em qualidade e fortidão; o que com a inspecção pessoal pode-se verificar.

ESPECIAL ATTENÇÃO AO NUMERO E LUGAR DE SUA FUNDIÇÃO

Vapores e rodas d'agua dos mais modernos systemas e em tamanhos convenientes para as diversas circumstancias dos senhores proprietarios e para descaroçar algodão.

Moendas de canna de todos os tamanhos, as melhores que aqui existem.

Rodas dentadas para animaes, agua e vapor.

Taixas de ferro fundido, batido e de cobre.

Alambiques e fundos de alambiques.

Machinismos para mandioca e algodão, e para serrar madeira. } Podendo todos ser movidos a mão por agua, vapor, ou animaes.

Bombas de patente, garantidas........

Todas as machinas e peças de que se costuma precisar.

Faz qualquer concerto de machinismo, a preço mui resumido.

Formas de ferro tem as melhores e mais baratas existentes no mercado.

Encommendas. Incumbe-se de mandar vir qualquer machinismo á vontade dos clientes, lembrando-lhes a vantagem de fazerem suas compras por intermedio de pessoa entendida, e que em qualquer necessidade póde lhes prestar auxilio.

Arados americanos e instrumentos agricolas.

RUA DO BRUM N. 52

PASSANDO O CHAFARIZ

Vende-se

uma casa terrea nova, com grande sotão, muito bom travejamento para sobrado, na freguezia de S. José, em muito boa localidade para estabelecimento, que já se acha occupada com taverna, á rua de S. João, esquina para o gazometro: a tratar no largo dos Coelhos, com Antonio Carneiro da Cunha.

VENDE-SE

a armação e pãos da venda e armazem de sal á rua Vidal de Negreiros n. 137, outr'ora Imperial, com commodos para familia, garante-se a casa: a tratar na mesma rua n. 151.

Ultimo gosto.

Cadeiras pretas douradas e marchetadas de madreperola: nos armazens de Tasso Irmão & C., no caes do Apollo.

Venda de terreno.

Vende-se um terreno no lugar da Estrada Nova de Beberibe, muito perto dos trilhos, rua do Careunda, com 380 palmos de frente e 470 de fundo, com duas frentes e esquina para a rua do Bom Conselho: a tratar no largo da Santa Cruz n. 4, a qualquer hora.

Vende-se

Uma taverna bem afreguezada, propria para principiante: os pretendentes dirijam-se á rua do Visconde de Inhauma (outr'ora rua do Rangel) n 50 1° andar, que acharão com quem tratar.

VENDE-SE

pés de sapotis, abacates, larangeira, cravo, e outros mais pés de fructeiras: a tratar na Boa-Vista, rua do Visconde de Goyanna n. 101, outr'ora Mondego.

Borracha! Borracha! Borracha!

A' rua do Vigario Tenorio n. 7 1° andar compra-se borracha.

Chá preto e verde

Vende-se no bazar victoria chá preto e verde de muito boa qualidade: na rua do Barão da Victoria n. 2, loja de Amaral, Nabuco & C.

A Borboleta

Rua do Livramento n. 5.

Vende a queimar botinas para homem, calçado inglez, de sola grossa a 7$.

Tem um piano forte para vender barato do melhor fabricante Blondel Vignes e um lustre de 3 bicos para gaz.

— Vende-se um cavallo ruço pedrez, grande, excellente para cabriolet: para vêr na cocheira da rua da Roda, e a tratar na rua Direita n. 10.

Salsa-parrilha Salsa-parrilha Salsa-parrilha

nova, em bom estado, e de excellente qualidade: vende-se á rua do Vigario n. 16, escriptorio.

— Vende-se vinho superior do Porto e charutos da Bahia: na rua da Madre de Deus n. 5 1.° andar.

Cambraias

Cambraia transparente a 3$ a peça.
Dita dita fina suissa a 5$.
Dita de côres a 260 o covado.
Dita preta e salpicos brancos a 240 o covado.
Dita para forro a 2$ a peça.
Na rua do Crespo n. 20, na loja de Guilherme C. da Cunha & C.

CASA DO OURO

Aos 5:000$000

Bilhetes garantidos

Rua do Barão da Victoria (outr'ora Nova) n. 63, e casa do costume.

O abaixo assignado acaba de vender nos seus muito felizes bilhetes a sorte de 10$ em quatro quartos de n. 2650, alem de outras sortes menores de 40$ e 20$ da loteria que se acabou de extrahir (41ª); convida aos possuidores a virem receber, que promptamente serão pagos na fórma do costume.

O mesmo abaixo assignado convida ao respeitavel publico para vir no seu estabelecimento comprar os muito felizes bilhetes, que não deixará de tirar qualquer premio, como prova pelos mesmos annuncios.

Acham-se á venda os muito felizes bilhetes garantidos da 2ª parte das loterias a beneficio da igreja matriz de Granito, que se extrahirá no dia 12 do corrente mez.

Preços

Inteiro 6$000
Meio 3$000
Quarto 1$500

De 100$000 para ma.

Inteiro 5$500
Meio 2$750
Quarto 1$375

Recife, 4 de março de 1873.

João Joaquim da Costa Leite.

Engenho.

Vende-se ou arrenda-se o engenho Estrella d'Alva, no termo de Agua-Preta, é d'agua e copeiro, e está montado, distante da estação d'Agua-Preta duas legoas: quem o pretender dirija-se ao mesmo engenho a tratar com o seu proprietario.

— Vende-se um balcão com pedra marmore: a tratar na rua das Flores n. 25.

LISTA GERAL 41.ª

DOS PREMIOS DA 7. PARTE DAS LOTERIAS CONCEDIDAS POR LEI PROVINCIAL N. 330 A BENEFICIO DA IGREJA DA CONCEIÇÃO DOS MILITARES, EXTRAHIDA EM 4 DE MARÇO DE 1873.

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PERMS	NS.	PREMS.
3	6$	165	6$	348	6$	525	6$	740	800$	971	6$	1143	6$	1316	6$
5	—	68	—	50	—	36	—	42	6$	76	—	52	—	26	—
9	—	76	—	51	—	43	—	52	—	81	—	53	—	34	—
10	—	78	—	53	—	44	—	53	—	90	—	57	—	35	—
36	—	79	—	56	—	45	—	68	—	91	—	60	—	39	—
42	—	80	—	58	—	54	—	70	—	1004	—	62	—	59	—
44	—	83	—	62	—	60	—	71	—	5	—	68	—	60	—
52	—	86	—	66	—	66	—	77	—	16	—	79	—	64	—
53	—	93	—	69	—	93	—	81	—	23	—	83	—	78	—
59	—	95	—	75	—	97	—	89	10$	27	—	85	—	79	—
63	—	98	—	76	—	98	—	800	6$	38	—	92	—	81	—
66	—	212	—	77	—	602	—	4	—	45	—	93	—	93	—
68	—	14	—	78	—	3	—	8	—	51	—	98	—	1405	—
69	—	19	—	79	—	8	10$	13	—	62	—	1200	—	6	—
79	—	22	—	80	20$	18	6$	14	—	64	—	10	—	9	—
87	—	32	—	84	6$	19	—	17	—	66	—	13	—	10	—
93	—	48	—	98	—	20	10	19	—	67	—	14	—	11	—
96	—	50	—	413	—	29	6$	21	—	71	—	17	—	27	—
97	—	56	—	16	—	30	10$	23	—	75	—	35	—	32	—
99	—	57	—	20	—	35	6$	35	—	83	—	36	—	36	—
105	—	61	—	21	—	44	—	36	—	84	—	40	40$	37	—
7	—	67	—	28	—	47	—	40	—	93	—	43	6$	43	—
10	10$	75	—	35	—	51	—	42	—	96	—	44	—	45	—
13	6$	77	—	42	—	52	—	56	—	1102	—	46	—	49	—
17	—	84	—	45	20$	58	—	61	—	3	—	54	—	51	—
24	—	85	—	52	6$	61	—	69	—	8	—	55	—	54	—
26	—	97	—	55	—	69	—	79	—	10	—	57	—	59	—
27	—	99	—	56	—	70	—	80	—	11	300$	69	—	65	—
30	—	300	—	65	—	71	—	84	10$	12	6$	71	—	66	—
31	20$	9	—	69	—	79	40$	89	6$	16	—	78	—	70	—
34	6$	14	—	81	20$	93	6$	90	—	18	—	79	—	73	—
35	—	17	—	88	6$	709	—	913	—	24	—	83	—	82	—
38	—	18	—	506	—	14	—	15	20$	26	—	85	—	83	—
40	—	19	—	10	—	15	—	16	6$	29	—	93	—	84	—
48	—	23	—	15	—	24	—	22	—	33	—	98	—	87	—
52	—	29	—	21	—	27	—	25	—	34	—	1308	—	88	—
56	—	34	—	23	—	33	—	28	—	36	—	13	—	95	—
61	—	45	—	24	—	39	—	54	—	38	—	14	—	1519	—

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS	PREMS.
1525	6$	1726	10$	1888	6$	2088	6$	2311	6$	2455	6$	2664	6$	2854	6$
36	—	36	10$	1914	—	92	—	22	—	57	—	71	—	58	—
45	10$	44	6$	17	—	2100	—	23	—	60	—	76	—	59	—
48	6$	50	—	22	—	8	—	24	—	67	—	80	—	62	—
56	—	52	—	24	—	9	—	27	—	69	—	87	—	63	—
58	—	53	—	26	—	15	—	29	—	75	—	88	—	88	—
62	—	61	—	28	—	18	—	41	—	86	20$	93	—	89	—
64	40$	63	—	35	—	29	—	51	—	88	6$	94	—	98	—
65	6$	66	—	37	—	31	—	52	—	91	20$	95	—	2900	—
71	—	69	—	38	—	34	—	57	—	2503	10$	97	—	1	—
73	—	75	—	40	—	35	—	59	—	18	6$	2700	—	5	—
75	—	78	—	48	—	47	—	62	—	22	—	17	—	8	—
78	—	81	—	53	—	49	—	68	—	24	—	19	—	12	—
88	—	83	—	59	—	69	—	69	—	36	—	31	—	13	—
94	—	88	—	74	—	73	10$	70	—	38	—	37	10$	21	—
1603	—	97	—	83	—	75	6$	77	—	51	—	44	6$	24	—
12	—	98	—	84	—	81	5:000$	86	—	56	—	47	—	27	—
16	—	1802	—	90	—	85	20$	89	—	60	—	48	—	28	—
24	10$	9	—	91	—	91	6$	91	—	65	—	51	—	39	—
34	6$	10	10$	95	—	92	—	94	—	67	—	56	—	42	—
38	—	12	6$	2000	—	98	—	2402	—	79	—	57	—	45	—
55	—	15	—	3	—	2204	—	6	—	84	—	59	—	50	40$
56	10$	19	—	8	—	5	—	10	—	98	—	65	—	52	6$
59	6$	20	20$	16	—	6	—	11	—	2600	—	71	—	58	—
68	—	30	6$	18	—	12	—	13	—	2	—	73	—	59	—
69	—	37	—	19	—	13	—	16	—	5	—	80	—	70	—
72	10$	38	—	25	—	17	—	20	—	6	—	83	—	72	—
83	6$	52	—	27	—	18	—	21	—	11	—	97	—	73	—
88	—	54	—	31	—	20	—	24	—	26	—	2800	—	74	—
90	—	57	—	48	—	22	—	28	—	37	—	3	—	77	—
99	—	66	—	49	—	32	—	31	—	38	—	9	—	79	—
1703	—	68	—	53	—	42	—	38	—	41	10$	12	—	80	—
6	—	70	—	54	—	50	—	41	—	46	6$	13	—	82	—
13	—	75	—	71	100$	56	—	42	—	48	—	15	—	87	—
16	—	76	—	73	6$	67	—	46	—	49	—	16	—		—
17	—	80	—	74	—	87	—	52	—	50	100$	19	—	90	—
24	—	83	—	76	—	88	—	54	—	54	6$	35	—	96	—

ASSEMBLÉA GERAL

SENADO.

SESSÃO DE 10 DE FEVEREIRO.

Discussão do voto de graças.

(Continuação).

O SR. FIGUEIRA DE MELLO entende que é de seu dever tomar a palavra, ainda mesmo depois dos brilhantes discursos que tem sido pronunciados na discussão da resposta á falla do throno; e começará por declarar ao senado que não póde deixar de oppor-se á opinião daquelles que entendem que a eleição directa é a panacéa que vem acabar com todos os abusos, com todos os males, e realisar os melhoramentos moraes e materiaes do paiz.

Apezar do eloquente discurso do Sr. Visconde de Inhomerim, que fallou sobre esta questão, diz o orador que não ficou provado que a eleição directa será um bem para o Brasil. E os nobres senadores ainda se hão de lembrar de que, logo depois que teve lugar a abdicação do ex-imperador e fundador do Imperio, se levantara a panacéa de que se podia evitar os grandes males da centralisação por meio da federação, e que a vitaliciedade do senado era o motivo apregoado que evitava os Brasileiros do gozo dos melhoramentos do paiz.

Estas idéas, porém, não tendo sido attendidas pela camara dos deputados, pelo que respeitava á centralisação, o foram na parte que dizia respeito á vitaliciedade do senado. Vindo para o senado um projecto nesse sentido, não foi admittido, porque o senado teve a coragem de resistir a essa opinião que se levantava poderosa no paiz, e que tambem tinha por si o apoio de uma das camaras legislativas.

O senado salvará a sua dignidade, salvando as instituições do paiz.

Houve uma outra panacéa: a idéa dos circulos a respeito da qual se fez ouvir um dos vultos que mais honrou o senado, o Sr. Paula e Souza, que dizia que o governo representativo do Bras! não podia melhorar em quanto a eleição dos circulos não fosse estabelecida. O poder legislativo conservou-se, porém, no estado em que está, e as eleições se fizeram com os mesmos abusos anteriores. A outra idéa que appareceu no paiz foi a revogação da lei de 3 de dezembro de 1841.

Admira-se o orador do que tem ouvido propalar-se contra o poder moderador, chegando-se até a organisar um partido com a idéa de debellar esse poder, quando não ha um representante da nação que não comprehenda a excellencia desse poder, que é o regulador de todos os outros poderes constitucionaes.

Admira-se que se tenha entendido que a eleição directa deve ser admittida como a ultima palavra que a politica e o patriotismo podem exprimir.

Mas, de onde nasceu esta nova idéa? Quando nasceu? Desde que se proclamou o processo eleitoral pela constituição, a idéa da eleição directa, embora apresentada por alguns philosophos do paiz, nunca foi admittida; durante todo esse tempo de quasi meio seculo não se apresentou um só projecto que consagrasse a idéa de eleição directa, entendendo-se sempre que essa reforma não podia ser intentada sem que primeiramente fosse reformada a constituição.

Em 1868 o partido denominado progressista, mas já partido liberal, admittio a eleição directa em seu programma. Mas quando a admittio? Depois que esse programma foi lido pelo Sr. senador Silveira da Motta, e quando a camara foi dissolvida pelo poder que nasceu a 16 de julho.

Ainda no anno antecedente o Sr. conselheiro Zacarias, então presidente do conselho de ministros, sustentava a idéa de que a adopção da eleição directa não podia ter lugar sem prévia reforma da constituição. Por consequencia (pergunta ainda o orador) qual o motivo porque se estabeleceu no animo dos Srs. liberaes a idéa de que a eleição directa era boa? Sem duvida, como meio de guerra feita ao governo, e conseguintemente foi uma idéa de despeito. Atirou-se aos ventos da publicidade esta idéa, para ver se ella conseguia encartar-se em um programma que tivesse de ser adoptado em tempo opportuno. Em face, pois, destes factos, não se póde admittir um tal presente de gregos.

Tratando-se de apreciar a questão, o primeiro ponto que se deve examinar é saber se a eleição directa é conforme ou não com a constituição. O orador entende que não, e pede licença ao senado para desenvolver seu argumento, apezar de já o terem feito vantajosamente os Srs. Visconde do Rio-Branco e Marquez de S. Vicente.

O orador faz minucioso exame dos preceitos constitucionaes com applicação ao processo eleitoral, estabelecendo o parallelo entre a eleição de dous gráos e a eleição directa, fazendo sobresahir os beneficos resultados daquella, que estende a garantia do direito de eleger seus representantes á totalidade dos cidadãos brasileiros, e demonstrando a restricção desta, que limita a um numero assaz circumscripto os que tem de exercer o mais alto e nobre direito que a magna lei fundamental confere indistinctamente a todos os que estiverem no gozo dessa faculdade.

Quanto a tal ou qual dependencia do eleitorado, entende o orador que ha de existir sempre: e quanto á influencia que o governo deve exercer sobre a eleição, tambem entende que é imprescindivel, desde que essa influencia fôr indirecta. Para justificar essa sua intelligencia, pede licença ao senado afim de externar uma opinião que seus adversarios não podem recusar, e é a do Sr. Antonio Carlos, um dos homens mais autorisados e distinctos do paiz.

Além da leitura que o orador faz dessa opinião, lê tambem as do Conde de Cavour e de um dos ministros da Belgica emittida a 8 de julho de 1848.

A influencia que os principios constitucionaes e a politica do governo reprovam é a influencia directa, a pressão sobre a consciencia dos eleitores, mas nunca a influencia indirecta que resulta das manifestações pela imprensa dos principios que o governo tem de pôr em pratica; essa influencia natural e benefica não póde ser negada ao governo, que deve exerce-la com coragem e actividade.

Passa a tratar da circular que subscreveu e distribuio na provincia do Rio Grande do Sul, na qual o orador declarava o facto de ter sido dissolvida a camara dos deputados; tornando-se essa declaração tanto mais necessaria, quanto não é ignorado que o partido conservador se tinha dividido naquella provincia; divisão que não tinha sido operada pelo orador, mas por outros individuos, por aquelles mesmos que fizeram a divisão do partido em 1860; por homens que collocaram seus interesses particulares acima dos interesses de partido.

Não procede o argumento de ter sido a eleição directa adoptada na Inglaterra, na França, na Prussia, em muitos outros paizes da Europa e da America, porque cada um desses paizes adopta a lei mais conforme a seus usos e costumes.

Cita uma correspondencia de Buenos-Ayres, publicada no *Jornal do Commercio* de 14 de janeiro, que descreve o modo porque se fez a eleição directa na capital, exercendo-se a mais vil e a mais baixa das corrupções. Menciona a Pensylvania, onde se deu uma duplicata e diz que irá agora a Portugal...

O SR. ZACARIAS: — Não chegue a Coimbra. (Hilaridade.)

O SR. FIGUEIRA DE MELLO entende que se deve resistir a toda essa grita que se levanta agora como écho da que se manifestara em 1868 como arma de guerra. Que é preciso resistir a esta onda que parece querer assoberbar a todos, podendo o senado por essa resistencia vir a merecer muito da patria. E o senado, que já tem mostrado ser um dos baluartes da constituição do Imperio, não deve eximir-se nesta occasião de resistir ao iman dessa opinião que não está radicada no Brasil.

Ha de o orador, e aquelles que com elle sabem o que ha de falso na panacéa da eleição directa, resistir sem tregua.

E se, persuadido como está o governo, de que a adopção da eleição directa é contra a constituição do Estado, todavia se se désse a desgraça de vê-la votada, o orador diria ao governo que aconselhasse á corôa para não sanccionar semelhante lei.

Podia prolongar mais este debate, mas está fatigado, e quer continuar por mais um pouco afim de responder ao Sr. senador Pompeu a respeito dos negocios eleitoraes na provincia do Ceará.

Depois de algumas palavras a esse respeito, passa a tratar de sua administração da provincia do Rio-Grande do Sul, que presidio, conforme os dictames de sua consciencia e os principios conservadores.

Ahi o partido liberal, que tinha por seu orgão a *Reforma*, nunca achou senão um acto bom praticado pelo orador, tudo o mais era máo e contrario á constituição e ás leis. Esquecera-se, porém, de tudo para promover os melhoramentos materiaes da provincia.

Fez tudo para a introducção de 40,000 colonos, sem onus dos cofres provinciaes que não comportavam essa despeza, e foi esse o unico acto que encontrou apoio dos redactores desse jornal, e um delles o Sr. Silveira Martins, chegára a declarar que o orador tinha conseguido fazer de uma lei má uma boa lei. Mas de tudo se esqueceram, com uma ingratidão sem nome.

Foi ainda, por solicitação sua, que o governo imperial mandou construir um quartel grandioso; e ainda foi por sua indicação que o governo concedeu 30:000$ para melhoramento do porto no litoral da lagôa dos Patos. Organisou a guarda nacional, de modo a achar-se preparada para o caso de uma guerra com os vizinhos, medida que lhe valeu uma carta do governo, qualificando de inspiração esse feito. Entretanto os homens da *Reforma*, que vem fazer accusações na camara dos deputados, tiveram a impudencia de incitar os cidadãos a fazerem uma representação, porque diziam que essa organisação da guarda nacional tinha por fim conquistar as eleições.

Essa representação foi feita por meio de discursos publicos, nos quaes se insultavam as autoridades, ao orador e a S. M. o Imperador. Assentaram em traze-la a palacio, mas o orador, que tinha mais que fazer, não devia recebe-la cara a cara, no proprio palacio da presidencia: mandou que a entregassem ao secretario, tratando-a assim com o mais solemne desprezo.

Sebeis qual foi o resultado? exclama o orador. O resultado foi nunca mais fallarem em meu nome, de tão envergonhados que ficaram.

Continuando na narração destes e outros factos occorridos no periodo de sua administração provincial, o orador cita o *Diario de Pelotas* e o *Artista*, que o trataram com a maior benevolencia e cortezia, e á fé de homem de honra declara que jámais houve intervenção de alguem para as redacções desses jornaes, cuja linguagem e apreciação de seus actos eram espontaneos.

As explosões da *Reforma* não eram senão o odio particular votado ao presidente da provincia, porque tinha a consciencia de seus actos de imparcialidade e era delegado fiel do governo imperial; e estando seus redactores como procuradores do partido liberal, não achavam no presidente da provincia a subserviencia para attender a seus reclamos.

Achava sem execução todas as leis, á excepção de duas, e lhes deu andamento, fazendo com toda a felicidade a do corpo de policia.

Chegaram a classificar a sua administração de *destempero* (risadas), e quem não reparar na accepção do termo ha de attribui-lo a synonimo de *loucura*; mas foi porque a administração destemperára a panella que elles arranjaram para levar ao cabo seus fins.

(O orador prosegue em mais algumas considerações).

O SR. PRESIDENTE: —Eu acho que o nobre senador não deve continuar.

O SR. ZACARIAS: — Está abusando da mesa.

O SR. FIGUEIRA DE MELLO diz que pozeram-lhe maiores defeitos do que Mafoma poz no toucinho.

O SR. ZACARIAS: —Ora... toucinho...

O SR. F. OCTAVIANO: —E' para os temperos. (Risadas).

O SR. FIGUEIRA DE MELLO conclue dizendo que, apezar dos insultos de que fôra victima de alguns desaffectos, consagra os mais puros sentimentos de estima á provincia do Rio-Grande do Sul, pela qual fará tudo aquillo que estiver a seu alcance. (Muito bem).

O SR. PRESIDENTE: —Tem a palavra o Sr. Jaguaribe.

O SR. JAGUARIBE, depois de algumas considerações relativas ao nobre senador pelo Ceará (o Sr. Pompeu), e passando á questão da eleição directa, não hesita em declarar que não julga possivel alteração alguma no systema eleitoral sem a reforma constitucional. E apressa-se a fazer esta declaração porque lhe parece que ha um certo interesse em propalar-se que a opinião publica quer esta fórma eleitoral como a melhor. No entanto que, abstrahindo-se mesmo da constituição, ella é sobremodo inconveniente, á vista do estado em que se acha o Brasil.

Primeiramente observa que todos os paizes teem certa marcha, segundo os costumes que a impõem. No Brasil, paiz novo, o systema eleitoral que lhe adaptaram foi o da eleição de dous gráos, e não vê que se demonstrasse ainda que essa reforma premeditada possa remover os males que se apontam. Em segundo lugar querem a adopção da eleição directa sem que se tenha declarado qual a porção da massa de cidadãos que tem de ser arredada do direito de votar.

Observa ainda que com a experiencia dos que teem viajado pelo interior, com o novo senso que se quer levantar, não haverá mesmo a quem fazer eleitor.

Tem visto creação de villas adoptadas pelas grandes distancias e mesmo pelo crescimento da população, em que o governo luta com difficuldades para achar pessoal que constitúa uma camara em condições de funccionar. Nestas condições quem serão os eleitores? De centenas e centenas de lugares, quantos não ficarão privados dessa luz que virá penetrar no systema representativo? E assim, a eleição directa tenderá a levar o paiz á obscuridade, e até a retrogradar. Dir-se-hia uma tal modificação a imagem daquel la politica de Tarquinio, fazendo cortar as grandes papoulas, ficando uma grande parte da massa geral dos cidadãos reduzida á condição de pariás, quando a tendencia do seculo é levantar as cabeças, em vez de curva-las, para o verdadeiro nivel da igualdade politica perante a lei do merecimento. Não se corrigem os abusos da eleição actual, o que o orador sente profundamente; mas é força confessar que ainda mesmo assim, tão cheia de vicios e torpezas, a eleição de dous gráos tem concorrido para a civilisação do imperio.

O homem obscuro, ignorado no seio de sua pobreza e esquecido nas matas, desde que tem de vir ás cidades sentir o attrito da communhão parochial para exercer o seu direito de votar, vai pelo contacto participando da civilisação e emancipando-se da ignorancia de seus fóros politicos; abolido o systema actual, retirado ao olvido, despojado desse direito de associar-se na manifestação da soberania do voto, ter-se-ha ou não reduzido ao obscurantismo? Incontestavelmente.

Não se compare a Inglaterra com o Brasil, que ha 300 annos, ainda no meio de suas revoluções de reformas, progredia mais que o Brasil actualmente; e essas mesmas revoluções demonstravam que aquelle paiz sentia uma certa vivacidade, um certo anhelo e avidez, que não podiam deixar de ser a manifestação do progresso que já possuia.

Não se refere o orador ás cidades do Brasil, já tão civilisadas como as da Europa na pratica das sciencias, da litteratura, das artes, da industria e do commercio; a differença é apenas no numero dos cultores: mas, passando desses emporios do progresso aos centros longinquos, das capitaes ao interior, o contraste é doloroso.

Conclue o orador estas considerações, dizendo que, desde que a reforma projectada pelo governo (não se refere a esse maná do céo), acautelar os vicios e as fraudes, sobretudo contra os que fazem o papel de *phosphoro* (e o orador não sabe quaes as idéas do governo a respeito), castigando severamente os fraudulentos, o systema eleitoral assim corrigido em seus abusos satisfará a espectativa publica, supprirá uma necessidade palpitante, sem que a constituição do imperio seja violentada.

O orador passa a considerar um a um todos os topicos do discurso do nobre senador pelo Ceará (o Sr. Pompeu) relativamente aos excessos commettidos na eleição dessa provincia, ficando a discussão adiada pela hora já muito adiantada.

O SR. NABUCO dividirá em duas partes seu discurso: tratará em primeiro lugar das relações exteriores; passará depois á politica interna.

Sobre a politica externa pouco tem que dizer, porque applaude o accordo de 19 de novembro, que resolveu amigavelmente a pendencia com a republica Argentina, que nos tomou de graves apprehensões de uma guerra.

Applaude esse accordo porque considera a reparação de erros de nossa diplomacia. A verdadeira dignidade da nação está na justiça; a justiça é a força moral que justifica as guerras. Assim, causou estranheza que o nobre senador por S. Paulo (o Sr. marquez de S. Vicente) condemnasse a imprensa liberal do Brasil, porque mostrou-se favoravel á causa da republica Argentina.

O paiz tem o direito de inquerir a causa de uma guerra que está a rebentar, e até soar o primeiro tiro do canhão todo o cidadão póde esclarecer o povo, como melhor lhe parecer; declarada a guerra, ninguem deve mais inquerir a causa della; mas só saber com quem combate para salvar seu paiz.

E o nobre senador foi tanto mais injusto, quando a imprensa liberal, depois da nota de 27 de abril pronunciou-se com ardor contra a maneira por que o Brasil era tratado.

Assignala como um erro de nossa diplomacia os tratados que celebramos separados. Entende que em caso nenhum o podiamos fazer; para tratar separadamente com o Paraguay, faltava-nos competencia e legitimidade; e, pois, não entra nos motivos allegados pelo illustre negociador desses tratados em defeza do seu procedimento.

Não podiamos tratar em separado. A guerra foi feita pela alliança; a paz não podia deixar de ser feita tambem pela alliança.

Não é somente o direito internacional que assim o quer, é o direito civil. Na causa commum ninguem póde fazer nada que obrigue os companheiros, sem accordo destes.

Isto está tambem no direito convencional, e, para reconhece-lo, basta ler o art. 6.º do tratado da alliança.

Poder-se-hia dizer que esta disposição estava prejudicada pelo tempo decorrido. Este argumento prova de mais. Não havia necessidade de tratado definitivo de paz; ahi estava o tratado preliminar de 20 de junho e o accordo de 2 de junho.

O tratado definitivo não podia deixar de ser feito entre os alliados, como foi feito o tratado preliminar.

O tratado de alliança contém disposições communs e disposições peculiares.

O que diz o art. 9.º desse tratado? (Lê). Pois bem; deu-se o desaccordo e o Brasil entendeu que podia fazer tratados só por si; o que importava o mesmo que entender que só por si podia garantir a independencia e a integridade do Paraguay, carregando com todas as consequencias que d'ahi resultassem.

Entretanto o protectorado era o *casus fœderis* da alliança, era desafiar as suspeitas de todas as republicas da America contra o Brasil. Que outra cousa podia significar a exclusão dos alliados se não esse protectorado que levantava tantas desconfianças entre nós?

Sustenta-se que não se queria o protectorado; mas encara-se o outro aspecto da questão; se a republica Argentina quizesse usar de represalias contra o Paraguay, o que faria o Brasil? Nada. Então de que servia semelhante tratado? não prestaria senão para comprometter o pobre Paraguay.

Quiz se separar a questão de limites da questão do tratado definitivo de paz; mas quem foi quem prendeu uma á outra?

Leia-se o protocolo de 9 de setembro de 1870 e ver-se-ha que os plenipotenciarios accordaram em que o tratado definitivo de paz devia prender-se ao tratado de limites. Portanto não se podia repellir a pretenção do ministro argentino. Nossa generosidade, a deferencia que deviamos aos nossos alliados, obrigavam-nos a não fazer tratado algum com o Paraguay sem que elles tambem o fizessem.

Por mais que estude esta questão não póde saber qual era o prestimo desses tratados separados. Supponha-se que elles não eram feitos. Não se retiravam nossas forças; ellas, porém, ainda lá ficam. Continuavam os ajustes preliminares de paz de 20 de junho; o que tinha isso, se nossas forças eram conservadas?

Ainda mais; os tratados de navegação não podiam ser feitos em separado. Quer a republica Argentina consiga levar seus limites até á Bahia-Negra, quer só os consiga fechar no rio Vermelho, ella é sempre ribeirinha ao menos até este ponto.

Como então exclui-la de intervenção em semelhantes tratados?

Feitos os tratados separados, o que se ganhou? O risco de quebra de uma alliança que nos custou a estabelecer, o de uma guerra ruinosa para todos.

Ainda outro erro nos ia custando uma guerra; elle foi denunciado pelo Sr. barão de Cotegipe, no seu discurso ultimo; ahi mostrou S. Exc. que nos iamos empenhando em uma guerra temerariamente, quando podia-se desde logo ter evitado esse perigo, usando do meio que por fim foi adoptado.

Lendo alguns trechos desse discurso, mostra que o governo podia ter prevenido a nota de 27 de abril e todas as paixões susceptiveis de trazer a guerra, para uma questão de amor proprio.

Nem se póde dizer—tudo está acabado com o accordo de 19 de novembro. O proprio Sr. barão de Cotegipe no seu discurso declarou que por muito tempo as relações entre os dous paizes não serão restabelecidas no mesmo pé em que estavam.

Em sua opinião, portanto, o governo está na obrigação de dar algumas explicações a este respeito. Deixando, porém, este assumpto para occasião mais propria de desenvolvimento, vai tratar de politica interna.

Deplora o estado do paiz, que caminha para o desconhecido. Não será o orador quem venha com reticencias tornar mais densas as trevas desta cerração: defini-las com franqueza, apontar onde está o mal e dizer qual é o remedio que lhe convém, é um dever do representante da nação.

Em mais de um discurso tem levantado brados em favor do systema representativo e não cessará de o fazer em quanto tiver voz no parlamento.

Esta situação caracterisa-se pela indifferença do nosso povo, que bem póde ver quantos golpes leva a constituição.

Não é isto devido a uma causa, mas a um complexo de causas; não tratará das moraes e só das politicas, que são as immediatas e mais efficientes.

O mal é conhecido e profundamente humilha o paiz perante elle mesmo e perante o estrangeiro; é palpavel, todos o sentem, governantes e governados, gregos e troyanos, a corôa e o povo. Isto já tem sido dito na tribuna, com toda a decisão, o orador não será menos franco e leal.

Esse mal vem de que nosso paiz, constituido sob o systema representativo ha meio seculo, com a legislação actual, ainda não tem representação legitima.

E' um mal que arreda o parlamento das questões sociaes e administrativas, que aliás preoccupam os outros parlamentos do mundo. Porque? porque ha uma causa que domina tudo; porque temos um parlamento ficticio que não representa o paiz, que lhe é imposto. O que importa ter uma constituição papel? tanto faz tê-la como não, se não passa de papel. Temos governo representativo na fórma; na substancia não.

Qual a razão porque sendo este mal sentido por todos, determinando necessidade de reformas, não tem sido remediado? Qual a razão porque, consignada essa necessidade no discurso da corôa, aceita por todos, é a reforma ainda indefinidamente? Não se póde dar razão satisfactoria. E' um erro fatal, e que sempre se pensa que é sempre tempo, é que a imprevidencia espera os gritos sediciosos que impõe as reformas e não as attende. Não queremos imitar a prudencia da Inglaterra, mas a imprevidencia da França. A Inglaterra conjura de longe as revoluções por meio de reformas. A França espera o fatal—já é tarde—quando nada mais é possivel salvar.

As consequencias do adiamento de reformas reclamadas geralmente ahi estão.

Uma mocidade esperançosa, descontente, desanimada, passou o Rubicon, organisou o partido republicano que ainda não existia entre nós. Hoje é que estranham sua propria obra: a existencia deste partido, embora seja de opinião e não de acção.

O que se deve fazer? Fechar-lhes a bocca? Era commodo, mas perigoso. O que cumpre é conformar a monarchia no Brasil com as condições das socidades modernas. Garantida a liberdade politica, o partido republicano desapparecerá.

Não teme a republica: o que teme é um volcão peior que o Vesuvio: esse volcão é o abuso que existe no centro da sociedade, abuso que póde envolver em cinzas as republicas pelos desmandos da anarchia, e as monarchias pelos excessos do poder pessoal.

Ha cousa peior do que reformas adiadas e negadas, são as reformas illudidas. De longa data que se reclama a reforma do recrutamento e a reforma da guarda nacional: não trata, por ora, destas porque estão em gestação.

Mas a reforma judiciaria? Esta foi completamente illudida. A este respeito recordará as ultimas palavras que disse na 3.ª discussão do respectivo projecto. (Lê.)

Com effeito, encontram-se bonitos principios liberaes na reforma judiciaria; mas a questão do povo não é de principios, é da realidade delles. Melhor constituição do que a nossa constituição papel nenhum povo tem; e de que nos vale isto? A questão é de uma organisação judiciaria que dê garantias e inspire confiança.

Fez-se a reforma judiciaria. Entretanto a magistratura continúa sem vocação sem noviciado, sem garantias, misturada na politica.

O supremo tribunal de justiça ficou com a mesma organisação defeituosa.

As relações estão restrictas ás provincias onde ellas já existiam quando se fez a independencia; de maneira que todos os cidadãos não gozam da justiça collectiva que a constituição garante a todos.

A justiça de paz foi declarada suspeita.

O jury continúa a ser o que as relações querem que elle seja.

Se a reforma não deu garantia ás liberdades individuaes pelo que diz respeito á administração da justiça, tornou-se um cahos, um labyrintho, em que ninguem se entende; nem juizes, nem advogados, nem partes.

Não entra na demonstração destas proposições, porque a discussão do voto de graças tem um caracter synthetico.

Apenas fará esta observação; um dos principios liberaes da reforma era que a policia não pronunciava mais. Sim, não pronuncia: porém é ella quem procede ao inquerito, sem as garantias de outr'ora, feito de surpreza; as testemunhas estramalham-se não apparecem mais; e é nesse inquerito que o juiz se basêa para decretar a pronuncia. A policia, pois, continúa a pronunciar.

Ainda falla o orador nos processos de fallencia, com juizes designados pelo presidente do tribunal, e privando-se o fallido do juizo de seu domicilio.

Aponta um outro facto caracteristico; e é que o nobre ex-ministro da justiça legitimou o emprego das cordas, dos ferros e das algemas. Davam-se abusos desse genero, é verdade; mas não eram autorisados pela lei; a reforma exige que os conductores de presos justifiquem o emprego de taes meios, quando elles forem absolutamente imprescindiveis, mas perante quem é essa justificação? perante a policia! O resultado é que os conductores estão agora autorisados a empregar semelhantes meios.

Haviam queixas de demora por parte de alguns juizes em darem seus despachos; mas muitos os davam com brevidade. A reforma marcou um prazo é verdade; mas que prazo? 60 dias. De sorte que hoje as cousas estão em peior estado.

Foi, portanto, illudida a reforma judiciaria, e o orador vai agora tratar da reforma eleitoral.

A reforma eleitoral está illudida pelo *non possumus* do Sr. presidente do conselho, que repelle *in limine* a eleição directa, por ser inconstitucional.

Disse o orador que o tal *non possumus* illudia completamente a reforma eleitoral porque não ha quem não entenda hoje reforma eleitoral senão como idéa associada á eleição directa (apoiados); porque o mal não está na fórma, está na materia, e qualquer que seja a reforma, ha de ser sempre illudida.

Póde o nobre presidente do conselho realisar sua reforma relativamente ás minorias, que ella ha de ficar illudida pelo bico de penna, como ficaram todas; ha de distribuir todos os districtos pelas minorias e maiorias, porque não haverá reforma possivel se não fôr traçada uma linha sanitaria bem distincta, que separe os cidadãos votantes daquelles que os impedem do direito de votar; que durante a eleição para liberdade daquelles, possam ser exercida contra estes as providencias de ordem publica que a civilisação e a sociedade exigem. Não haverá reforma possivel, se os capoeiras na cidade e os capangas no intarior não forem considerados perturbadores da ordem, e perseguidos em qualquer tempo e lugar, pois que a impunidade os fará continuar a ser em qualquer tempo e lugar os cégos instrumentos da corrupção.

Dissera o nobre presidente do conselho, que a eleição directa é contraria á constituição; mas, já em 1871 dissera o orador, que era uma fatalidade, quando se trata da reivindicação dos direitos do povo, trazer a constituição como um obstaculo, como um abysmo: entretanto que todas as difficuldades constitucionaes desapparecem, quando se trata do esbulho do direito publico. (Apoiados).

Dizia Montalembert, alludindo á reforma eleitoral da França: « Collacais a constituição entre o povo e a sua salvação, como um abysmo, como uma barreira á reforma eleitoral; pois bem, se quizesseis procurar um meio para tornar a constituição odiosa aos olhos do povo, não acharieis outro meio melhor. » (Apoiados.) Porque não ha lei, por mais sagrada, que mereça adhesão, desde que ella vier levantar um escolho entre a sociedade e essa lei.

Pergunta o orador se a eleição directa é contraria á constituição? Mas porque? O nobre senador pela provincia de S. Paulo jurou que é contraria; pois bem, o orador e seus amigos juram que não é; de sorte que o maior argumento que tem visto nesta questão é o juramento desse illustre senador, e do Sr. presidente do conselho.

O SR. VISCONDE DO RIO BRANCO (presidente do conselho: —Resta agora V. Exc. provar.

O SR. NABUCO (com força): —O que resta provar é que tanto vale o vosso juramento como o nosso. (Apoiados.)

O SR. F. OCTAVIANO: —E nesta prova é o proprio ex-ministro Paraná, que está conforme com sua opinião.

O SR. NABUCO lê o artigo constitucional que diz que as eleições para senadores serão feitas pela mesma maneira que as dos deputados, e pergunta ao nobre presidente do conselho quem lhe deu o direito para considerar como um abuso da constituição a lei para a qual elle concorreu como ministro? (Apoiados.) Não verá S. Exc. que por esse modo vai pôr em duvida a legitimidade da camara dos deputados? (Apoiados.)

O SR. VISCONDE DO RIO BRANCO (presidente do conselho): —Sustento que não houve a violação flagrante que hoje se pretende.

(Cruzam-se diversos apartes.)

O SR. NABUCO diz que uma outra lei declarara que as praças de pret não podiam votar, mas que o nobre presidente do conselho dissera que ahi não se tratou de justificar se as praças de pret tinham ou não os requisitos da constituição. E se o nobre presidente do conselho, que não podia excluir senão o que a lei exclue, nem incluir o que a lei inclúe, quiz fazer o que lhe convinha; porque não podem hoje o orador e aquelles que o acompanham fazer o que a necessidade publica tenazmente reclama?

O SR. FERNANDES DA CUNHA: —Façam, mas por um modo legitimo, digno e elevado á altura do parlamento.

O SR. NABUCO diz que o nobre senador por S. Paulo não quer que seus collegas em opposição citem nesta questão as leis e os precedentes do parlamento brasileiro, quando é elle quem invoca os precedentes da Inglaterra e de Portugal.

O SR. ZACARIAS: —O Sr. Jobim tem raiva de Coimbra. (Hilaridade.)

O SR. NABUCO diz que, por um testemunho authentico, que a lei eleitoral portugueza foi proposta, discutida e votada antes de se pensar no acto addicional; succedendo, porém, não estar promulgada antes de votado o acto addicional, sendo a reforma incluida nesse acto.

Depois de novas considerações com que o arador compara os dois systemas eleiteraes, optando pelo da eleição directa, fazendo sobresahir a indifferença dos que votam indirectamente, diz que a maioria desses votantes se vai á igreja, ou é arrastada pela policia, ou impellida pelos partidos. As parochias ficam desertas, e embora digam os sustentadores do actual systema eleitoral, que ellas ficam repletas, os votantes não se queixam do direito que presuppõe sua incapacidade.

O SR. FERNANDES DA CUNHA: —Os partidos são indifferentes?

O SR. NABUCO diz que a indifferença do exercicio do direito de votar é o que se observa na eleição primaria, a olhos vistos, porque o resultado é remoto, e ninguem se importa, sabendo que o eleitor em vez de ir votar naquelle que elle prefere, votará naquelle que lhe apraz.

Sómente o eleitor é que tem relações com o deputado, emquanto que o pobre homem do povo passa desapercebido e ignorado.

O SR. F. OCTAVIANO: —Os votantes apenas servem de testa de ferro.

O SR. FERNANDES DA CUNHA: —Então venha a universalidade.

O SR. NABUCO: —Diz que o nobre presidente do conselho ameaçara com o desconhecido da eleição directa, dizendo que é preciso a reforma da constituição.

Temeis o desconhecido da eleição directa, (exclama o orador) e não temeis o desconhecido de uma constituinte, que é a consequencia immediata de vosso temor!

O SR. F. OCTAVIANO: —E é o chefe do partido conservador quem pede uma constituinte!

O SR NABUCO: —Se vós entendeis que a eleição directa convém ao paiz, que a reclama, mas depende da reforma da constituição, então porque, tendo maioria na camara dos deputados, não a propondes, e vindes illudir ao povo com uma eleição que elle não aceita? Vós argumentais como o faziam no tempo da revolução franceza, quando alli se dizia— « Não queremos a reforma eleitoral, a eleição directa porque ella forma estes eleitores permanentes: a camara dissolvida póde voltar, e é o que a corôa não quer. Pois é precisamente por isto que eu a quero. (Muito apoiados.)

O SR. ZACARIAS: —Para que a consulta seja uma verdade e não uma pêta.

O SR. NABUCO diz que quer que o corpo eleitoral faça naturalmente voltar á camara a opinião publica dissolvida. (Apoiados.)

O SR. ZACARIAS: —Uma bella imagem do Sr. Inhomerim: o ministerio está dansando no ar (risadas); dansam e se remendam, sahem uns e entram outros.

O SR. NABUCO diz que o nobre presidente do conselho apresentara contra a eleição directa argumentos que lhe parecem improcedentes. S. Exc., como o nobre senador pela provincia de S. Paulo, apresentaram factos que depoem tanto contra a eleição directa, como a febre amarella depõe contra a eleição indirecta: disseram que a eleição directa era uma panacéa, quando ninguem ainda disse isso, mas sim que a eleição directa era muitas vezes preferivel ao estado actual de cousas, e é isso o que se tem dito no senado.

Que o nobre senador pela provincia de S. Paulo, assim como os nobres senadores pela provincia do Ceará tambem disseram que a França fizera a eleição directa, seguindo-se a agitação que em 1848 trouxera a quéda do throno. Todos, porém, sabem que a agitação da França não era por causa da eleição directa, mas em consequencia da lei do censo tão elevado, que só na grande propriedade haviam eleitores.

O SR. SARAIVA: —Apoiado. As classes mais illustradas não votavam, mas tão sómente os ricos.

O SR. NABUCO admira-se de que o nobre presidente do conselho e os nobres senadores que o acompanham se mostrem tão infensos contra o suffragio universal, quando o Brasil tem mais do que o suffragio universal, porque onde elle existe, existem condições, e o que não é condição neste paiz são esses phosphoros escolhidos, esses votantes que se encarregam de encher as urnas, contando a victoria dos que sobem e apedrejando o sol no occaso.

O orador cita a opinião de Sir James e Polignac, que analysando o suffragio universal, o classificam como meio de manter a preponderancia de familia, a influencia da localidade; e este suffragio universal o Brasil tambem tem, e é por esse meio que tem sido confirmadas todas as dissoluções. (Apoiados.)

O SR. OCTAVIANO: —O mais bonito é sempre o que está de cima.

O SR. SARAIVA: —O melhor é sempre o que ha de vir.

O SR. NABUCO diz que, seja, porém, como fôr e supponde mesmo que pela eleição directa não votam tantos quantos deveriam votar, a verdade é que os que são chamados a votam votar; e pelo systema que temos praticado os que têm o direito de votar não votam, porque ou são recrutados e assentam praça, ou são ameaçados com a cadêa.

Quizera o orador que o nobre presidente do conselho lhe explicasse o sentido das palavras—costumes politicos. Os costumes politicos é o abuso dessa influencia de que ninguem abusa mais do que o proprio governo, que quer elevar á cathegoria de costumes politicos a fraude, a corrupção e quantos vicios deturpam os nossos costumes. A fraude e corrupção, que são toleradas no actual systema eleitoral, e deviam ser punidas pela nossa legislação, não podem ser respeitadas como costume politico.

(*Continuar-se-ha.*)

TYP DO DIARIO — RUA DUQUE DE CAXIAS